

PMO/SEURBI/SEMPAR

**PASTA
01 DE 01**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.
LICITAÇÃO**

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI - SEMPAR - REGISTRO DE PREÇOS

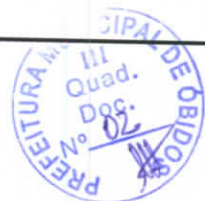
- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 30/07/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 31/07/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 08/08/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: DOU; IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ; MURAL DA PMO.
- ABERTURA DO CERTAME: 23/08/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2018

2. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP.

3. CONTRATADAS:

- **JONILDO S. TEIXEIRA - ME; CNPJ: 22.985.337/0001-38; VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR: R\$ 167.487,50** (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); **VALOR ADJUDICADO: R\$ 334.975,00** (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
- **M. A. IMBELLONI COUTO - ME; CNPJ: 83.665.208/0001-57; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR: R\$ 79.500,00** (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
- **A. NETO DOS SANTOS - EPP; CNPJ: 03.075.858/0001-03; VALOR GLOBAL E ADJUDICADO DO CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR: R\$ 85.225,00** (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
- **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 05/09/2018 à 31/12/2018.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 273/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	23/07/2018	367/18

PROTOCOLO

DATA	Nº
24/07/2018	535/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	24	07	18				
SEMPOF	24	07	18				
GABINETE DO PREFEITO	24	07	18				

ANOTAÇÕES



Proc n° 273/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



OF/367/18 – SEURBI

Óbidos - PA, 23 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.
Prefeito Municipal de Óbidos.
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	535/2018
Recebido as	09:39 horas
Dia	24 / 07 / 2018
Recebido	

Assunto: **Abertura de procedimento Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor,

1. Vimos por meio deste, informar que consta em nossos registros à necessidade de **Aquisição de Material de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, para o exercício do ano de 2018.
2. Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer de vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para **Aquisição de Material de Iluminação Pública** da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP, quantitativo, custo e média de preço em anexo.
3. Na certeza de que Vossa Excelência irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.
4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI. Neste Sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Queila Pinheiro dos Santos

Queila Pinheiro dos Santos.

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e.

Portaria nº 1180 /2018



Termo de Referência de Aquisição de Material de Iluminação Pública.

1 Objeto	
1.1 Objeto:	Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Iluminação Pública, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAP, no exercício de 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos)
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAP.
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza
Bairro:	Fátima
CEP:	68.250-00
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto
Decreto nº:	006
CPF:	472.837.342.87
RG:	2097696
End.:	Trav. Doutor Machado
Bairro:	Centro
CEP:	68.250-000

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos
Decreto nº:	0478
CPF:	761.586.242-68
RG:	4837961
End.:	Trav.: 06
Bairro:	Perpétuo Socorro
CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
3.2 Fiscal	Tenilson Santos da Silva
Decreto nº:	1.122
CPF:	003.312.222-99
RG:	6027804
End.:	Trav. Artur Cruz
Bairro:	Santa Terezinha
CEP:	68.250-000
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos



	produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

- Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Iluminação Pública**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
				R.A. SANTIAGO-ME	PRIME ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME		
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 11,90	R\$ 20,80	R\$ 16,00	R\$ 16,23	R\$ 24.350,00
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 6,20	R\$ 9,00	R\$ 7,00	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 11,15	R\$ 15,00	R\$ 11,00	R\$ 12,38	R\$ 9.287,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima – CEP: 68.250-000



4	Braço de Luminária	UND	100	R\$ 41,20	R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 43,73	R\$ 4.373,33
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	100	R\$ 139,20	R\$ 78,00	R\$ 140,00	R\$ 119,07	R\$ 11.906,67
6	Fita isolante – 20 metros	UND	400	R\$ 9,30	R\$ 25,00	R\$ 8,00	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
7	Iluminaria	UND	200	R\$ 55,00	R\$ 170,00	R\$ 50,00	R\$ 91,67	R\$ 18.333,33
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	2.500	R\$ 71,00	R\$ 65,00	R\$ 56,00	R\$ 64,00	R\$ 160.000,00
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	1.500	R\$ 105,00	R\$ 80,00	R\$ 76,00	R\$ 87,00	R\$ 130.500,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	150	R\$ 299,00	R\$ 220,00	R\$ 234,00	R\$ 251,00	R\$ 37.650,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	300	R\$ 699,00	R\$ 650,00	R\$ 855,00	R\$ 734,67	R\$ 220.400,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	150	R\$ 799,00	R\$ 720,00	R\$ 1.128,00	R\$ 882,33	R\$ 132.350,00
13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 89,00	R\$ 46,00	R\$ 58,00	R\$ 64,33	R\$ 80.416,67
14	Reator de 400	UND	700	R\$ 131,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 123,67	R\$ 86.566,67
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 408,00	R\$ 290,00	R\$ 460,00	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,50	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67
Valor Total Estimado								R\$ 1.059.990,83

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível



W. Santos
Queila Pinheiro dos Santos
Secretaria Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura e.
Port. nº 1180/2018



	atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Av. Prefeito Nelson Souza, S/N, Fátima - CEP: 68.250-000



- | | |
|----|--|
| a) | Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S) |
| b) | Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal. |
| c) | Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato; |
| d) | Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega; |
| e) | Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; |
| f) | Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ; |
| g) | Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo; |
| h) | Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço; |
| i) | Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens); |
| j) | Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; |
| k) | Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE |

9 - Entrega dos Produtos

- | | |
|----|---|
| a) | A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ; |
| b) | A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ; |
| c) | Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública; |
| d) | A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo de entrega; |
| e) | O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens); |

10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- | | |
|----|---|
| a) | Provisoriamente, até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de |
|----|---|



W. Santos
Zuleia Pinheiro dos Santos
Secretaria Mun. de Saneamento,
Urbanismo e Infraestrutura e.
Port. nº 1180/2018



	verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;

11 - Das Condições de Pagamento

a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do



	pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;

12 - Medidas Acauteladoras

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.


13 - Das infrações e das sanções administrativas

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002

14 - Anexos

As Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Óbidos/Pará, 16 de julho de 2018.


Queila Pinheiro dos Santos

Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e.e
Portaria Nº 1180/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME				
CNPJ:	18.123.345/0001-06				
ENDEREÇO:	RUA PRESIDENTE VARGAS	Nº:	314	BAIRRO:	STª TEREZINHA
CIDADE:	ÓBIDOS	CEP:	68250-000	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
01	Base de Relé	UND	01	R\$ 16,00
02	Bocal de Louças E27	UND	01	R\$ 7,00
03	Bocal de Louças E40	UND	01	R\$ 11,00
04	Braço de Luminária	UND	01	R\$ 30,00
05	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	UND	01	R\$ 140,00
06	Fita isolante – 20 metros	UND	01	R\$ 8,00
07	Iluminaria	UND	01	R\$ 50,00
08	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UNID	01	R\$ 56,00
09	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	01	R\$ 76,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	01	R\$ 234,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	01	R\$ 822,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	01	R\$ 1.128,00
13	Reator de 70	UND	01	R\$ 58,00
14	Reator de 400	UND	01	R\$ 120,00
15	Reator de 1000	UND	01	R\$ 460,00
16	Relé	UND	01	R\$ 28,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11/07/2018

18.123.345/0001-06
AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Rua Presidente Vargas, nº 314
Santa Terezinha - CEP: 68.250-000
Óbidos-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	PRIME ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA				
CNPJ:	17.986.147/0001-03				
ENDEREÇO:	AV. FREI VICENTE	Nº:	75	BAIRRO:	A. VELHO
CIDADE:	SANTARÉM	CEP:	68020-790	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
01	Base de Relé	UND	01	R\$ 20,80
02	Bocal de Louças E27	UND	01	R\$ 9,00
03	Bocal de Louças E40	UND	01	R\$ 15,00
04	Braço de Luminária	UND	01	R\$ 60,00
05	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	UND	01	R\$ 78,00
06	Fita isolante – 20 metros	UND	01	R\$ 25,00
07	Iluminaria	UND	01	R\$ 170,00
08	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UNID	01	R\$ 65,00
09	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	01	R\$ 80,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	01	R\$ 220,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	01	R\$ 650,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	01	R\$ 720,00
13	Reator de 70	UND	01	R\$ 46,00
14	Reator de 400	UND	01	R\$ 120,00
15	Reator de 1000	UND	01	R\$ 290,00
16	Relé	UND	01	R\$ 30,00

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 10/07/2018


[17.986.147/0001-03]
J & D MONTELES CONSTRUÇÕES
ELETRICAS LTDA - EPP
Av. Frei Vicente, Nº 75 Sala 01
Aeroporto Velho Cep: 68.020-790
Santarém - Pará



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: R.A. SANTIAGO-ME
 CNPJ: 13.306.181/0001-20
 ENDEREÇO: AV. CURUA - UNA Nº: 2800 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 CIDADE: SANTARÉM CEP: 68020-650 UF: SP PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário
01	Base de Relé	UND	01	11,90
02	Bocal de Louças E27	UND	01	6,20
03	Bocal de Louças E40	UND	01	11,15
04	Braço de Luminária	UND	01	41,20
05	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	UND	01	139,20
06	Fita isolante - 20 metros	UND	01	9,30
07	Iluminaria	UND	01	55,00
08	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UNID	01	71,00
09	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	01	105,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	01	299,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	01	699,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	01	799,00
13	Reator de 70	UND	01	89,00
14	Reator de 400	UND	01	131,00
15	Reator de 1000	UND	01	408,00
16	Relé	UND	01	29,50

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11 / 02 / 2018

13.306.181 / 0001 - 20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curua - Una, 2800
 CEP: 68.020 - 650 / São José Operário
 Santarém - Pará
 Rodrigo A. Stutz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Julho de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Eds, o escrevi.

CERTIDÃO

Na data de 24 de Julho de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 535/18 processo nº 273/2018. Eu Eds, o escrevi.

DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 24 de Julho de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu Eds, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Julho de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu marilene de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

RECEBIMENTO

Na data de 24 de Julho de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF.
Eu [assinatura], responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

DESPACHO PARA CPL

Na data de 24 de Julho de 2018, encaminho à CPL, para providências de
seu cargo. Eu [assinatura], responsável pelo setor de protocolo, o
escrevi.

CONCLUSÃO

Na data de 24 de Julho de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito
Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da
Comissão Permanente de Licitação e.e, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 273/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo de Licitatório, Objetivando a Contratação de Pessoa para aquisição de material de iluminação pública, para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

04.122.0008.2014 - Manutenção das Atividades da SEURBI.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2026 – Manutenção de da Secretaria de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Óbidos, 24 de 07 de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	<u>14:01</u>
Dia:	<u>24 / 07 / 2018</u>
	<u>Abd</u>
	Recebeor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR - REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 30 de julho de 2018.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781**, de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273/2018/PMO.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR - REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 31 de julho de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 533/2018-CPL

Óbidos (PA), 02 de agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 273/2018/PMO que trata do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial sobre as minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 02 / 08 / 2018
ASSUNTO: Parecer - análise minutas de Edital e Contrato
<u>Heliane Piza</u> Responsável





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para este registro é de R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através do endereço eletrônico: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.

cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. A abertura do certame ocorrerá no dia xx / xx / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

- 5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;
- 5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- 5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- 5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- 5.8.6. A vedação também se aplica:
- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
 - b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
 - c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
 - e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
054/2018/PMO/SEURBI/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: H MIN	

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
054/2018/PMO/SEURBI/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: H MIN	

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 08; 09; 11; 12 e 14 do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem 9.9 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. **RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. **DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:**

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício e Demonstrações Contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 11.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

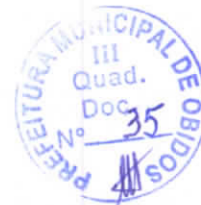
11.12. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

13.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item **16.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

17.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, A cada solicitação das Secretarias, nos locais, dias e horários estipulados no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital;

17.1.2.1. A contratada deverá entregar os materiais de iluminação pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;

17.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **SEURBI**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

17.1.4. Efetuar a entrega dos materiais e emitir Notas Fiscais em nome da Secretaria solicitante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

17.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

17.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

17.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

17.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

17.1.10. A PMO/SEURBI será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

17.1.11. Os materiais entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

17.1.12. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

17.1.13. A empresa contratada deverá entregar os materiais com validade/prazo não inferior a 12 (Doze) meses.

17.1.14. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

17.1.15. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos materiais ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;

17.1.16. O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;

17.1.17. A contratada deverá entregar os itens constantes no Termo de Referência deste edital a serem adquiridos, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

17.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto e contrato;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. Compete a PMO por meio da SEURBI, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;

18.2. A PMO/SEURBI será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

18.3. Os materiais deverão ser entregues na sede da SEURBI no endereço e horário mencionado no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital.

18.4. A contrata deverá entregar os materiais de iluminação pública no prazo mencionado no item 17.1.2.1 deste edital partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no item 3 do Termo de referência Anexo I deste edital;

18.6. O recebimento e a aceitação dos materiais dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão o disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO

23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

24.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

24.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

24.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 24.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 24.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 24.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 24.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 24.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 24.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:
- 25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.
- 25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



25.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.
- 27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
- 27.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º*)

27.19. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º*)

27.20. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º*).

27.21. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

27.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xx de xxxx de 2018.

XXXXXXXXXX
Pregoeiro (a) da PMO
XXXXXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referencia de Aquisição de Material de Iluminação Pública.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Iluminação Pública , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR, no exercício de 2018.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos)				
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAR.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto				
Decreto nº:	006	Data/ano	01/01/2017		
CPF:	472.837.342.87	Data de Expedição:			
RG:	2097696	Expedição:	Órgão Expedidor	SSP-PA	
End.:	Trav. Doutor Machado			Nº:	239



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos				
Decreto nº:	0478	Data/ano	01/07/2017		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: 06	Nº:	67		
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Decreto nº:	1.122	Data/ano	14/09/2012		
CPF:	003.312.222-99	Data de Expedição:	01/2007		
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz	Nº:			
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Iluminação Pública**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 16,23	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					24.350,00
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 12,38	R\$ 9.287,50
4	Braço de Luminária	UND	100	R\$ 43,73	R\$ 4.373,33
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	100	R\$ 119,07	R\$ 11.906,67
6	Fita isolante – 20 metros	UND	400	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
7	Iluminaria	UND	200	R\$ 91,67	R\$ 18.333,33
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	2.500	R\$ 64,00	R\$ 160.000,00
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	1.500	R\$ 87,00	R\$ 130.500,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	150	R\$ 251,00	R\$ 37.650,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	300	R\$ 734,67	R\$ 220.400,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	150	R\$ 882,33	R\$ 132.350,00
13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 64,33	R\$ 80.416,67
14	Reator de 400	UND	700	R\$ 123,67	R\$ 86.566,67
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67
Valor Total Estimado					R\$ 1.059.990,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Ser, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
- f) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
- g) **Entregar** o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
- h) **Todas as despesas** diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- i) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a **12 (doze) meses**, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
- e) Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (**3 - Os Fiscais**), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
- i) Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (**4 - Local para Entregar os Itens**);
- j) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- k) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado pela **CONTRATANTE**

9 - Entrega dos Produtos

- a) A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da **CONTRATANTE**;
- b) A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da **CONTRATADA**;
- c) **Poderá** ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item **8.1 Obrigações da CONTRATADA**, desde que informado formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas** que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
- d) A **CONTRATANTE**, responderá formalmente no prazo máximo de até **12 (doze) horas**, se **ACEITA** ou **NÃO** a justificativa apresenta pela **CONTRATADA** referente a prorrogação no prazo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito **Sr.**, brasileiro, portador das cédulas de RG:/..... e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 054/2018/PMO/SEURBI-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de iluminação pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos Materiais de Iluminação Pública, dar-se-ão no prazo máximo até **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os Materiais de Iluminação Pública, serão entregues na sede da SEURBI, **das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

a) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxxx de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Vr unit. (R\$)	Marca	Vr Tot. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **054/2018/PMO/SEURBI**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. xxxxxxxx, xxxxxxx, portador do xxxxxxx e CPF: xxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural
04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEURBI.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEURBI.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMP**, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;
- i) A contratada deverá entregar os Materiais de Iluminação Pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (Vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) O contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 12 (Doze) meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais de iluminação pública e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. As secretarias serão rigorosas na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº 0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e o Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº 1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os Materiais de Iluminação Pública serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1.. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de iluminação pública serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, autuado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos materiais de iluminação pública será de no máximo 15 (Quinze) dias corridos.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. 117/2018

Processo nº: 273/2018

Procedência: CPL.

Interessado: SEURBI .

Assunto: Abertura de processo licitatório para futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para “Fornecimento de Materiais de Iluminação Pública”, para atender as necessidades da Secretaria acima interessada – PREGÃO PRESENCIAL 054/2018/PMO/SEURBI – REGISTRO DE PREÇOS - Análise de Minuta de Edital e Contrato.

Senhora Pregoeira,

I – Relatório.

Submete-se a exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 054/2018/PMO/SEURBI – REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo administrativo em epígrafe, que tem como objeto a *“futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para “Fornecimento de Materiais de Iluminação Pública”, para atender as necessidades da Secretaria acima interessada – PREGÃO PRESENCIAL 054/2018/PMO/SEURBI – REGISTRO DE PREÇOS- Análise de Minuta de Edital e Contrato.*

Instruem os autos do Processo nº. 273/2018:

- *Termo de referência e Cotações de Preços;*
- *Termos de Reserva Orçamentária;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Autuação do procedimento licitatório pela pregoeira;*
- *Decreto nº 0142/2018 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.

- *Memorando nº 533/2018-CPL solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;*

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível**.

A modalidade licitatória escolhida foi o **Pregão**, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes “*cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

A esse respeito o Acórdão nº. 265/2014 demonstra que: “*utilize obrigatoriamente a modalidade pregão para aquisição e/ou contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*”. Em se tratando do recurso financeiro a ser utilizado para a aquisição e a modalidade escolhida, o TCU (2010, p.46) é enfático ao declarar que:

(...) “*Nas contratações para aquisições de bens e serviços comuns para entes públicos ou privados, realizados com recursos públicos da União, repassados por meio de celebração de convênios ou elementos congêneres ou consórcios públicos será obrigatório o emprego da modalidade pregão*” (...).

A afirmação se assenta no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que regulamenta o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, bem como a Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, prevêem a obrigatoriedade de observância da legislação federal para a utilização dos recursos repassados pelos órgãos e entidades federais, como se pode constatar do art. 49 da referida Portaria, *in verbis*:

Art. 49. *Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



estão obrigados a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.

§1º Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.

Quanto ao tipo de licitação eleito "**menor preço por item**", a luz do art. 23, § 1º, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotos sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por item.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

A Lei 10520/2002 – lei do pregão – a qual ditou o ritmo da licitação, em seu artigo 11 assim se posiciona:

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico”.

Outrossim, o Decreto 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço em seu artigo 3º explicita as hipóteses em que poderá ser aplicado, vejamos.

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Constata-se pelo objeto da presente licitação que há adequação entre as demandas do presente instrumento e o comando da lei.

Deste modo, da análise do processo administrativo retro mencionado, a respectiva necessidade de contratação foi exposta no Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Antes da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços unitários, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços unitários, com base nestas cotações de preços realizadas, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio do Decreto nº 142/2018, houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei nº. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei nº. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.


A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, regime de execução, do preço, da discriminação orçamentária, prazos e condições de pagamento, da alteração, da prestação do serviço e obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições e fiscalização na entrega do objeto, da rescisão, das sanções, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III – Conclusão.

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído o processo, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM **OPINA** pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.
Óbidos/PA, 03 de Agosto de 2018.


Carlos Magno Biá Sarrazin
Advogado - OAB/PA 23.273
Contrato n.º 052/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I – Termo de Referência/ Especificações

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação - Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;

Anexo IV – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo V – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI – Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Carta Proposta.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura -



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global máximo estimado para este registro é de R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital ou por meio digital, através dos endereços eletrônicos: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br ou cplicitacaopmo@gmail.com, meio pelo qual não será cobrada a taxa.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000.

cplicitacaopmo@gmail.com

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



(cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal.

5.8. ESTARÁ TAMBÉM IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;

c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração com firma reconhecida em cartório (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

conferência no caso da cópia não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**;

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
054/2018/PMO/SEURBI/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: _H_ MIN	

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
ENTIDADE DE LICITAÇÃO			
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL N.º
054/2018/PMO/SEURBI/SRP.			
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:			
CNPJ N.º			
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE			
DATA: / /		HORA: _H_ MIN	

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;

e) Preço de cada item e global da proposta, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;

f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. Não é obrigatório ao licitante apresentar cotação para todos os itens;

7.5. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes que aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. O procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses dos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

7.5.1. A apresentação de novas propostas na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7.6. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.9. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.10. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com exceção dos itens 08; 09; 11; 12 e 14 do lote constante no Termo de Referência Anexo I deste edital são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.10.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.11. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

09. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.9 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 9.10 deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 9.12. Os dispostos nos subitens 9.9 e 9.10 somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto licitado.
- 9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DA QUANTIDADE DE FORNECEDORES A SEREM REGISTRADOS

10.1. Caso o primeiro colocado não disponha de condições de atender integralmente a necessidade da Administração, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item. Em todo o caso, a convocação desses licitantes remanescentes dependerá de sua expressa anuência em fornecer ao mesmo preço proposto pelo primeiro colocado.

10.1.1. Quando da emissão das ordens de fornecimento, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

11.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

11.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas **a), b), c) e d)** do item **11.2.** no ato do credenciamento (**Item 6**) deste edital, não serão obrigadas a apresentá-las no envelope de habilitação (**Item 11**).

11.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, por meio da Ficha de Inscrição cadastral - FIC, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

11.4. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.
- b) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

11.6. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração de Resultado de Exercício e Demonstrações Contábeis) do **exercício social da empresa do ano anterior ao ano corrente**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

- c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capital Social, de 05% (cinco por cento) do valor total do objeto da contratação;

11.7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo IV)**

11.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.9. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

11.9.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

11.9.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

11.9.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

11.10. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item 11.4. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

11.11. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

11.12. **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.**

11.13. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

11.14. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12. DOS RECURSOS

12.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

12.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

12.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

12.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

13. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

13.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.5. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.6. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.7. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

13.8. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou recusar-se a receber a ordem de fornecimento emitida pelo órgão requisitante, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.9. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA.

14.1. Após a Homologação da licitação, a Ata de Registro de Preços observará as seguintes condições:

14.1.1. Registro, na respectiva Ata, dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame;

14.1.2. O registro mencionado no item anterior tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Serão registrados na Ata de registro de Preços na seguinte ordem:

14.2.1. Os Preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

14.2.2. Os Preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus itens em valor igual ao do licitante mais bem classificado;

14.2.3. Se houver mais de um licitante nas condições mencionadas no item anterior, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de um ano.

14.4. Poderá ser permitida a adesão à ata de registro de preços resultante desta licitação, obedecidas as disposições legais.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objeto pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

16.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

16.3. O prazo previsto no item **16.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

16.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo;

16.5. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços – SRP, será definida em função dos créditos orçamentários, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93;

16.5.1. Os contratos decorrentes do Sistema de registro de Preços poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93;

16.5.2. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

17.1. São obrigações da contratada Além das constantes no Termo de Referência deste edital e contrato:

17.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.2. Entregar o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, A cada solicitação das Secretarias, nos locais, dias e horários estipulados no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital;

17.1.2.1. A contratada deverá entregar os materiais de iluminação pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;

17.1.3. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela **SEURBI**, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

17.1.4. Efetuar a entrega dos materiais e emitir Notas Fiscais em nome da Secretaria solicitante, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

17.1.5. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

17.1.6. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

17.1.7. Dar garantia contra defeitos de fabricação, a qual será de acordo com o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme legislação vigente, bem como daquelas previstas neste Edital.

17.1.8. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.

17.1.9. Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento a data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

17.1.10. A PMO/SEURBI será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17.1.11. Os materiais entregues deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações exigidas neste edital. Caso contrário, a contratante poderá determinar a reparação, correção, remoção ou a substituição dos materiais que apresentem defeitos;

17.1.12. A contratada deverá aceitar, mediante solicitação das secretarias, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

17.1.13. A empresa contratada deverá entregar os materiais com validade/prazo não inferior a 12 (Doze) meses.

17.1.14. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

17.1.15. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega dos materiais ao CONTRATANTE, respeitando-se o horário do expediente do Licitante, com 48 (quarenta e oito) horas mínimas de antecedência;

17.1.16. O recebimento dos materiais estará condicionado à observância de suas descrições, cabendo a verificação ao representante do contratante;

17.1.17. A contratada deverá entregar os itens constantes no Termo de Referência deste edital a serem adquiridos, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, de acordo com a proposta apresentada, as especificações técnicas e dentro do horário de expediente do Órgão Licitante;

17.2. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- b) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após o efetivo fornecimento do objeto;
- e) Designar comissão ou servidor para proceder à fiscalização quanto a correta execução do objeto e contrato;
- f) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- g) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

18. DA FISCALIZAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 18.1. Compete a PMO por meio da SEURBI, designar o servidor a ser escolhido para proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização na entrega do objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.
- 18.1.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, no âmbito de suas competências e dentro das disposições legais, tomarão todas as medidas necessárias para a boa e regular execução do objeto desta licitação;
- 18.2. A PMO/SEURBI será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.
- 18.3. Os materiais deverão ser entregues na sede da SEURBI no endereço e horário mencionado no item 4 do termo de referência ANEXO I deste edital.
- 18.4. A contratada deverá entregar os materiais de iluminação pública no prazo mencionado no item 17.1.2.1 deste edital partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento constam no item 3 do Termo de referência Anexo I deste edital;
- 18.6. O recebimento e a aceitação dos materiais dar-se-ão pelos fiscais do contrato, sendo recebidos e atestados, na seguinte forma:
- a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.
 - b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital e emitirão termo de recebimento.

19. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

19.1. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entre as partes.

20. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. A revisão ou cancelamento dos preços registrados obedecerão o disposto no TÍTULO VIII do decreto nº 7.892/13.

21. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

21.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

21.3. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

22. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

22.1. O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:

22.1.1. Descumprir as condições do contrato;

22.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

22.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

22.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

22.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

22.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

22.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

22.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

22.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

23. DO EMPENHO

23.1. O fornecedor do objeto licitado incluído no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão.

23.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **03(três) dias úteis** contado do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

23.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

23.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



23.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

23.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

23.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

23.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

23.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

23.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

23.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

23.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

23.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.

24. DO PAGAMENTO

24.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

24.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

24.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

24.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

24.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

24.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

24.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

24.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

24.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos-PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato proveniente deste Pregão Presencial, a Prefeitura Municipal de Óbidos, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

25.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

25.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

25.2. Será declarada inidônea nos termos do Art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

25.3. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

25.3.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

25.3.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

25.3.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

25.3.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

25.3.5. Comportar-se de modo inidôneo;

25.3.6. Cometer fraude fiscal.

25.4. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.3**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

25.5. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

25.6. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

26.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

26.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 27.1.1. O objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.
- 27.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
- 27.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 27.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 27.6. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.
- 27.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 27.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.
- 27.10. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 27.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 27.11.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem 27.11 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 27.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.
- 27.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

27.15. Para maiores informações, dirigir-se à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:h00min** as **13:h00min** de segunda à sexta.

27.16. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

27.17. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

27.18. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando – se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário o registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 7º*)

27.19. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador bem como mediante sua autorização, desde que devidamente comprovada a vantagem (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º*)

27.20. Fica facultado ao órgão gerenciador da Ata, fornecer cópia da mesma para a finalidade de “carona”, sendo que caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observando as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da Ata. (*Decreto 7.892/2014 – Artigo 8º, incisos do 1º ao 3º*).


27.21. O preço unitário máximo admitido para fins de registro na ata será de acordo com o valor proposto no anexo II deste edital.

27.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao (a) Pregoeiro (a), no endereço mencionado no item 3.1. deste edital.

28 - DO FORO

28.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 08 de agosto de 2018.



MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I

Termo de Referencia de Aquisição de Material de Iluminação Pública.

1 Objeto					
1.1 Objeto:	Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Iluminação Pública , para atender às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e SEMPAR, no exercício de 2018.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos)				
1.3 Base Legal:	Os objetos deste termo de referência, enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018				
2 - Solicitante					
2.1 Secretarias:	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI e SEMPAR.				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza	Nº:	s/n		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
2.2- Secretário (a) Municipal:	Marco Antonio Maciel Pinto				
Decreto nº:	006	Data/ano	01/01/2017		
CPF:	472.837.342.87	Data de Expedição:			
RG:	2097696	Expedição:	Órgão Expedidor	SSP-PA	
End.:	Trav. Doutor Machado	Nº:	239		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
3 - Os Fiscais					
3.1 Fiscal	Queila Pinheiro dos Santos				
Decreto n°:	0478	Data/ano	01/07/2017		
CPF:	761.586.242-68	Data de Expedição:	04/02/2016		
RG:	4837961	Expedição:	16/03/2018	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav.: 06			N°:	67
Bairro:	Perpétuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
3.2 Fiscal	Tenilson Santos da Silva				
Decreto n°:	1.122	Data/ano	14/09/2012		
CPF:	003.312.222-99	Data de Expedição:	01/2007		
RG:	6027804	Expedição:	07/03/2006	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Artur Cruz			N°:	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá(ão) ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Local para Entrega dos Itens

Local	Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura-SEURBI				
End.:	Av. Prefeito Nelson Souza			Nº:	s/n
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.

5 - Justificativa do Serviço

A presente Licitação é justificada pela necessidade de aquisição de **Material de Iluminação Pública**, necessários para garantir e dar suporte as Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e SEMPAP no Município.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos.

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 16,23	R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



					24.350,00
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 12,38	R\$ 9.287,50
4	Braço de Luminária	UND	100	R\$ 43,73	R\$ 4.373,33
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	100	R\$ 119,07	R\$ 11.906,67
6	Fita isolante – 20 metros	UND	400	R\$ 14,10	R\$ 5.640,00
7	Iluminaria	UND	200	R\$ 91,67	R\$ 18.333,33
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	2.500	R\$ 64,00	R\$ 160.000,00
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	1.500	R\$ 87,00	R\$ 130.500,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	150	R\$ 251,00	R\$ 37.650,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	300	R\$ 734,67	R\$ 220.400,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	150	R\$ 882,33	R\$ 132.350,00
13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 64,33	R\$ 80.416,67
14	Reator de 400	UND	700	R\$ 123,67	R\$ 86.566,67
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67
Valor Total Estimado					R\$ 1.059.990,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



7 - Da Fonte de Recurso	
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	
8 - Obrigações	
8.1 Obrigações da CONTRATADA	
A CONTRATADA obriga-se a:	
a)	Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência
b)	Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
c)	Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
d)	Indenizar o contratante por quaisquer danos causados aos serviços, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à CONTRATADA ;
e)	Comunicar, formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do Item, ao CONTRATANTE , eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do serviço;
f)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no endereço indicado no Item 4 - (4 - Local para entrega dos Itens);
g)	Entregar o objeto deste Termo de Referência no Prazo Máximo de até 15 (quinze) dias , a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecedor, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações do Edital, Proposta Consolidada e Termo de Referência.
h)	Todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, transporte até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
i)	Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de manuseio e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses , inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	verificar qualquer defeito de fabricação;
j)	Reparar , corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, danos decorrentes resultantes da execução do serviço Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
l)	Caso os Serviços não estejam de acordo com as exigências editalícias, a CONTRATADA deverá refazer ou substituir o objeto em questão, no prazo Máximo de até 24 (vinte e quatro) horas , contado do recebimento da NOTIFICAÇÃO da CONTRATANTE , sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
m)	Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá avisar antecipadamente a CONTRATANTE sobre: data, hora e nome do funcionário da CONTRATADA responsável pela entrega dos materiais;
n)	Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
o)	Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
p)	Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
q)	Qualquer solicitação feita pela CONTRATADA , em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a CONTRATADA deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
r)	A CONTRATADA deverá aceitar, mediante solicitação da CONTRATANTE , que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;
8.2 Obrigações da Contratante	
A Contratante obriga-se a:	
a)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade do serviço; por meio de emissão de Ordem de Serviço (O.S)
b)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e datada pelo(a) Fiscal (3 - Os Fiscais) e Secretario(a) (2.2 Secretário(a) Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
d)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
e)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
g)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
h)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3 (3 - Os Fiscais), nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
i)	Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local indicado no Item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
j)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
k)	Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA , através de servidor especialmente designado pela CONTRATANTE

9 - Entrega dos Produtos

a)	A Entrega do Objeto deste Termo de Referência será conforme a necessidade da CONTRATANTE ;
b)	A execução do Serviço deste Termo de Referência será sede da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas que antecede o termino do Prazo, além de estar plenamente justificados, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 12 (doze) horas , se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação no prazo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	de entrega;
e)	O objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, deverão ser entregues no Local Indicado no item 4 (4 - Local para Entregar os Itens);
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até 05 (cinco) dias úteis após à entrega dos produtos, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos serviços contidas na Proposta Consolidada apresenta até 2 (dois) dias após a realização do Certame;
b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
d)	Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à contar da data da recebimento da notificação;
e)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento do Serviço será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Fornecimento, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas , o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

	designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	As despesas de frete/embalagem, se houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
f)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
g)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006;
h)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
i)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;
j)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
k)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
l)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
m)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

n)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
o)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante;
12 - Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 - Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002	
14 - Anexos	
As Pesquisas de Mercado realizadas pela Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 273/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito Sr., brasileiro, portador das cédulas de RG: e de CPF:, residente e domiciliado em, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 054/2018/PMO/SEURBI-SRP**, publicada no DOE, DOU e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia / /2018, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo II - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de iluminação pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos Materiais de Iluminação Pública, dar-se-ão no prazo máximo até **15 (quinze) dias** corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os Materiais de Iluminação Pública, serão entregues na sede da SEURBI, **das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

**a) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e
Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.
End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, xxx de xxx de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO II - A

RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Vr unit. (R\$)	Marca	Vr Tot. (R\$)
1						

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA.
CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**ANEXO III
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **054/2018/PMO/SEURBI**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMP**AR, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Apresentar no envelope nº. 02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____ (nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... -, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Óbidos (PA),de de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXXX/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PA, E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, xxxxxxxx, portador do xxxxxxxx e CPF: xxxxxxxx.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEURBI.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEURBI.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMP**, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;
- i) A contratada deverá entregar os Materiais de Iluminação Pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (Vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) O contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 12 (Doze) meses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais de iluminação pública e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das secretarias e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. As secretarias serão rigorosas na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

18.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto n° 0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade n°:4837961 PC/PA e CPF n°:761.586.242-68, residente na Travessa 06, n°:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e o Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto n° 1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade n°:6027804 PC/PA e CPF n°:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os Materiais de Iluminação Pública serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2.1.. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de iluminação pública serão de XX/XX/2018 à XX/XX/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

XX

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **054/2018/PMO/SEURBI** do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS;

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

O Prazo para a entrega dos materiais de iluminação pública será de no máximo 15 (Quinze) dias corridos.

Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 08 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2018-SEMED/PM
Pregão Eletrônico no 053/2018-CPL/PM - Processo nº 07.431/2018-PM. Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10, Destinados aos Veículos de Transporte Escolar e da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: Posto 26 Ltda, CNPJ nº 12.136.980/0001-33. Valor R\$ 234.800,00 (setecentos e três mil e oitocentos reais). Recursos: Prefeitura Municipal. Início da Vigência: 01/08/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. Luciano Lopes Dias, Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 347365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FCCM
EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018/FCCM

Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM autuado na modalidade SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos. Vencedora Inovamax Teleinfor, Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 6.939,96 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 07.08.2018. Assinatura: 07.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM. **REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018/FCCM**, Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM autuado na modalidade SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos. Vencedora Baza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Totalizando o valor de R\$ 4.232,80 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 06.08.2018. Ass. 06.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 050/2018/FCCM

Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM. PE 023/2018/FCCM - SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos. Vencedora Inovamax Teleinfor, Ltda, CNPJ nº 07.055.987/0001-90. Totalizando o valor de R\$ 6.939,96 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 07.08.2018. Assinatura: 07.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM. **CONTRATO Nº 52/2018/FCCM**, Processo nº 59.386/2017/PM-CPL/PM autuado na modalidade PE 023/2018/FCCM - SRP. Objeto: Aquisição equipamentos periféricos - Vencedora Baza Distribuidora Ltda, CNPJ nº 13.991.459/0001-46. Totalizando o valor de R\$ 4.232,80 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 31.12.2018. Assinatura: 06.08.2018, a serem pagos com os recursos entre o contrato firmando com empresa Vale e a FCCM.

Protocolo: 347364

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-PP-SESAU/PM
Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Diretorias Acolhidas e demais Estabelecimentos de Saúde do Município de Marituba - PA. NOVA DATA DE ABERTURA: 21/08/2018. HORA: 09h30min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda-feira sexta-feira de 8h às 14h. Valor do Edital R\$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma gratuita no site da Prefeitura ou portal TCM. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PP-SRP-SESAU/PM
Objeto: Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 15/05/2018. HORA: 14h00 min. Não houveram interessados no certame, sendo a referida licitação declarada DESERTA pela Pregoeira. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot.

Protocolo: 347367

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-043/PMNI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA COM SALDO DE RECURSOS REMANESCENTES DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1140-01 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 34910005 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1160-07 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 26780009 E DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 12280.005000/1170-02 COM EMENDA PARLAMENTAR Nº 37960004.

CONTRATO Nº: 20180227 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais)

CONTRATO Nº: 20180228 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais)

CONTRATO Nº: 20180229 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil, cem reais)

VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2018

Nova Ipixuna - PA, 07 de Agosto de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a abertura do seguinte pregão presencial, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 9/2018-047/PMNI

Data de Abertura: 21 de Agosto de 2018 Horário: 09:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E PEÇAS PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 037 DE 09/04/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/>.

Nova Ipixuna - PA, 07 de Agosto de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro - PMNI

Protocolo: 347368

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, para suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 22/08/2018 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponível no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 347369

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Na publicação circulada dia 12/07/2018, pg. 110, **ONDE SE LÊ:**

O Prefeito de Óbidos/PA, torna público a rescisão do contrato nº 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**

LEIA-SE: O Prefeito de Óbidos/PA, torna público a rescisão do contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA, celebrado com Dirceu Maria Ferreira da Moda; CPF: 010.852.982-72, o qual deixa de produzir todo e qualquer efeito a partir de 01 de Junho de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Fundamentação Legal: Art. 78, Inciso I, XII e Art. 79, Inciso I da Lei nº. 8.666/93. Assinado em: 27/06/2018. **Eder Paes Farias - Secretário Municipal de Saúde e e**

Protocolo: 347372

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR-REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura- SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP. Abertura: 23/08/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h ou <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licit-publico>. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 347371

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº: 002/2018/PMO
O Município de Óbidos/PA, com base no que determina o Art. 42 da Lei Federal nº:13.019/2014 torna público o Termo de Fomento celebrado com a Mitra Diocesana de Óbidos/PA. Objeto: Execução de atividades na área de eventos culturais, com a finalidade de promover atividades voltadas ao envolvimento da comunidade obidense nas manifestações culturais durante a Festividades de Sant'Ana, ano 2018. Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

Protocolo: 347370

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Processo nº 2018.1107.001. Concorrência Pública nº 003/2018-CPL/PMO. Circulado no DOE/PA pag.85 em. **ONDE SE LÊ:** 7.1.1 - A visita técnica será realizada no dia 15 de Agosto de 2018, com saída da Prefeitura/Secretaria Municipal de Obras às 09:00hs da manhã. **LEIA-SE:** 7.1.1 - A visita técnica será realizada no dia 16 de Agosto de 2018, com saída da Prefeitura/Secretaria Municipal de Obras às 09:00hs da manhã

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL

Nº 009/2018, Tipo Menor Preço por Item -
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 547/2018-CPL

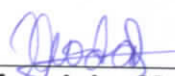
Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018/PMO, cujo objeto é a **Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento á Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI**, para que seja afixado no Mural da PMO no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	10:17
Dia:	08 / 08 / 18
	
Recebedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.

O Município de Óbidos/PA através da Prefeitura Municipal de Óbidos/ Secretaria Municipal De Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 0142, de 01 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital; sob o comando da Constituição Federal de 1988; da Lei Federal nº. 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/2000; subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores; Lei Federal 12.846/2013; Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no dia **23/08/2018 às 09:00 hs**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão durante o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global máximo estimado para este registro é de R\$ 1.059.990,83 (Um milhão cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) de acordo com pesquisa de mercado e quantitativos encaminhados pela secretaria em epígrafe.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

○ Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.

E-mail: cplicitacaopmo@gmail.com

Óbidos (PA), 08 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



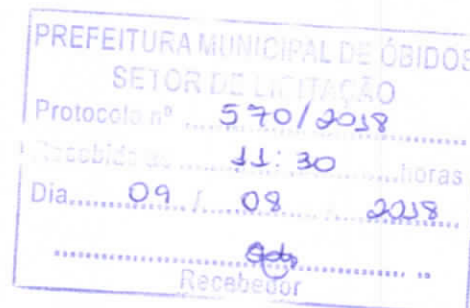
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 211/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 08 de agosto de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 547/2018-CPL, de 08/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o resumo de edital de licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2018/PMO.

Atenciosamente,

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 547/2018-CPL, de 08/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o resumo de edital de licitação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2018/PMO, que tem como objeto é o Registro de Preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 27 de agosto de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 de agosto de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 345/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 9/8/18 As 8h20
Flamós
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 054/2018/PMO

Objeto: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

Data/Horário do Certame: 23/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 346/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO

Para: Assessoria de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de som), conforme descrição abaixo:

Pregão Presencial nº 054/2018/PMO

Objeto: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

Data/Horário do Certame: 23/08/2018 às 09:00h

Local da Realização do Certame: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referente ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

O Edital na forma Digital - Nos sites: www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

08/08/18
Fidelis Cavobis





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 347/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Marcos Antônio Maciel Pinto
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 054/2018/PMO

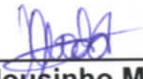
Objeto: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

Data/Horário do Certame: 23/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em 09/08/18
W. B. Santos*





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 548/2018-CPL

Óbidos (PA), 08 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 054/2018/PMO

Objeto: Registro de preços que objetiva a futura ou eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de iluminação pública em atendimento á Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI.

Data/Horário do Certame: 23/08/2018 às 09:00h

Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



Recebi em
08/08/18
Moulinho Moda A: 10:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE
EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 054/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 09 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº 0142/2018



Licitação PMO <cplicitacaopmo@gmail.com>

PR 54/2018

Paula - Fortlight <adm@fortlight.com.br>
Para: cplicitacaopmo@gmail.com

9 de agosto de 2018 15:40

Boa tarde!

Favor enviar o edital PR 54/2018?

Obrigada!



FORTLIGHT

Paula Araujo
adm@fortlight.com.br
Tel: 55 (11) 2087.6000

fortlight.com.br

R. Luiz Rodrigues de Freitas - 240
Porto da Igreja - Guarulhos - SP



FENASUCRO & AGROCANA
UMA EMPRESA DO GRUPO FENASUCRO

21 a 24
AGOSTO
2018
Centro de
Eventos Zanini
Sertãozinho/SP

VISITE

NOSSO ESTANDE. AG 32 **SINAL VERDE**
PARA O FUTURO

www.fenasucro.com.br
in /company/fenasucro f /Fenasucro



Livre de vírus. www.avast.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 23 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ



PROCURAÇÃO

Outorgante: JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ/MF Nº 22.985.337/0001-38., por meio de seu representante legal o Sr. JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA, brasileiro divorciado, residente e domiciliado na Rua Antônio Brito de Souza, nº 332-Centro Óbidos-Pa portador da carteira de Identidade Nº 2115236/SSP/PA, e do CPF/MF Nº 166.486.092-49.

Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, Brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e Domiciliado na Rua Maracanzinho nº 25, no Bairro do Maracanã, em Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 2124553-SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

A quem confere amplos poderes para representar a JONILDO S. TEIXEIRA - ME perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **054/2018/PMO/SEURBI/SRP**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Agosto de 2018. XXX



Thainá

Óbidos-Pa, 21 de Agosto de 2018.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECO

Jonildo Sarrazin Teixeira

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49

Reconheço verdadeira(s) a(s)
Assinaturas(s) assinaladas(s) com
RECO Dou fé
EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA) 21/08/18
Válido somente com selo de segurança

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pa
DANTAS SOARES



Thainá
Thainá de Aquino Mamede
CPF. 042.176.452-01
Tabeliã Substituta





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2115236 SSP/PA

CPF: 166.486.092-49 DATA NASCIMENTO: 20/04/1964

FILIAÇÃO: JOSE SABINO TEIXEIRA RAIMUNDA DIVA S TEIXEIRA RA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03292407114 VALIDADE: 25/11/2019 1ª HABILITACAO: 21/05/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Jonildo Sarrazin Teixeira

LOCAL: OBIDOS, PA DATA EMISSAO: 09/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

94557850690 PA240281837

DETRAN - PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 944089659

PROIBIDO PLASTIFICAR 944089659

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFICIO
 CNPJ: 10.270.832/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
 DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF: 084.387.971-53



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado pelo que autentico esta via

EM FEELIQUINA DA VERDADE
 Obidos (PA) 21/08/18

Válido somente com selo de segurança

Thainá de Aquino Mamede
 CPF. 042.176.452-01
 Tabeliã Substituta

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FIRMA INDIVIDUAL

2212

00

NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO



LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

01 Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **ESTADO DO PARÁ**

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA NOME DO TITULAR

natural de **IRAUCUBA - CE** CIDADE E SIGLA DO ESTADO, **BRASILEIRO** NACIONALIDADE (PAIS), **SOLTEIRO** ESTADO CIVIL

filho de **RAINUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA E JOSÉ SABINO TEIXEIRA** FILIAÇÃO

nascido em **20 / 04 / 64** DATA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade nº **1.200.498**

expedido pelo **SEGP** ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA), **PA** SIGLA DO ESTADO CPF nº **01 16 64 86 09 24 9** CPF n°

residente na **RUA CARLOS GOMES 193 SALA 03 - CAMPINA - BELEM 66.020** TIPO DE LOGRADOURO, NOME DO LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, CEP, TELEFONE

241-2653 CONTROLE

CONTINUAÇÃO DO ENDEREÇO

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e, também, que **NÃO POSSUI** POSSUIÇÃO POSSÍVEL filiais; vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

MOTIVO DO REQUERIMENTO (VER TABELA NO VERSO):

02 **CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (RUC) **062874**

03 **15 1 0062498 0** DA FILIAL (AGÊNCIA/SUCURSAL/OUTROS)

04

03 DATA DO DEFERIMENTO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

05 **25/02/89** DIAS MES ANOS

04 NOME COMERCIAL

06 **JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (SE EXISTIR)

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (TIPO E NOME DO LOGRADOURO E COMPLEMENTO (Nº, APTO., CASA, ETC))

07 **RUA CARLOS GOMES 193 SALA 03**

08 **CAMPINA** NOME DO BAIRRO

09 **66.020** COD. DO MUNICÍPIO (PARA USO DA JUNTA COMERCIAL)

10 **BELEM** NOME DO MUNICÍPIO

11

12 **PA** SIGLA DA UF **241-2653** TELEFONES/OUTRAS INFORMAÇÕES

06 OUTRAS INFORMAÇÕES

13 CCC - básico

14 **5.000,00** CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL (R\$)

15 **24/02/89** INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIAS MES ANOS)

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS

COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ESTIVAS EM GERAL E REPRESENTAÇÕES

16 **00.91.19** CODIGO DAS ATIVIDADES

17 **0.6.43.19**

18 **0.0.42.11** PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

08 DATA **24/02/89**

ASSINATURA DO TITULAR *Jonildo Sarrazin Teixeira*

Vende-se Casa das Guias e Liv. Globo

Diário Oficial

Olivero

[Handwritten signatures and marks]

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixa um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.

2213

No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Documento ilegível

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO DESTES
DOCUMENTOS SOB O NOME ABATER

28 FEV 89
15 1 0062498 0

SEC. GERAL
ALFREDO COELHO

Handwritten signature and notes

De acordo com o disposto no Art 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec Fed. 1800/96 e Inst. Norm N° 93/02 DNRC. Certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado nesta Junta Comercial sob o número, data e natureza Jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.

- (x) Existe ato(s) posterior (s) arquivado no prontuário da empresa.
- () Este é o único ato arquivado
- () Este é o último ato arquivado

Santarém, 04 de julho de 2011.
PROTOCOLO: 11/048186-0.

Getulio Villas Moreira

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

natural de **IRAUCUBA - CE**

BRASIL

CASADO



filho de **JOSE SABINO TEIXEIRA E RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA**

nascido em **20.04.64** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 1 6 6 4 8 6 0 9 2 4 9**

identidade **2115236**

SEGUP

PA

residente **TRAV. RUI BARBOSA, 128 - OBIDOS - PA.**



CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | | |
|------|---|---|------------------------------------|
| 02 5 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

03 **JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA ME**

04 **1511006249810** 05

06 **RUA CARLOS GOMES Nº 193 SALA 3**

07 **CENTRO**

08 **6610410 BELEM** SIGLA UF **PA**

09 **5.000.000,00** **QUINHENTOS MIL CRUZEIROS**

CONTINUAÇÃO

10 **24/02/89** 11 **1** 12 **22985337090138**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **REPRESENTAÇÕES**

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	5,5,2,1,2
14	
15	
16	
17	

DATA **04.04.91** ASSINATURA DO TITULAR **Jonildo S. Teixeira**

18 **05/04/91**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a qualquer modo.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



APR 5 1991

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICAÇÃO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data nos termos mencionados.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

JUCEPAR 368

De acordo com o disposto no Art 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec Fed.
1800/96 e Inst. Norm Nº 93/02 DNRC
Certifico a autenticidade deste documento, cujo original esta arquivado nesta Junta Comercial
sob o número, data e natureza Jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.

- (x) Existe ato(s) posterior (s) arquivado no prontuário da empresa.
- () Este é o único ato arquivado
- () Este é o último ato arquivado

Santarém, 04 de julho de 2011.
PROTOCOLO: 11/048186-0.

Getulio Villsas Moreira



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 15100624980	NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta empresa tiver filial)
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) IRAUCUBA - CE		NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL CASADO
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA		FILHO DE (mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20.04.1964		PROFISSÃO COMERCIANTE	CPF (número) 166.486.092-49
IDENTIDADE (número) 2115236		EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor) SSP PA	
RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAVESSA RUI BARBOSA			NÚMERO 128
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 052/022	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO ALT. DADOS e NOME EMPRES.
----------------------	-------------------------------	-----------------------------	---

NOME EMPRESARIAL JONILDO S. TEIXEIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24.02.1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 22.985.337/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA 11.10.2001	ASSINATURA DO TITULAR Jonildo Saraizin Teixeira			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Onock Guedes Cabral Auxiliar Técnico JUCEPA 14.11.02	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2001 SOB O NÚMERO: 20000033504 Protocolo: 01/046757-2 Empresa: 15 1 0062498 0 DILERMANDO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL
--	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ATERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPA - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade e segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista

De acordo com o disposto no Art 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec Fed. 1800/96 e Inst. Norm N° 93/02 DNRC. Certifico a autenticidade deste documento, cujo original esta arquivado nesta Junta Comercial sob o número, data e natureza Jurídica, conforme consta nesta cópia. Até a presente data.

(x) Existe ato(s) posterior (s) arquivado no prontuário da empresa.
() Este é o único ato arquivado
() Este é o último ato arquivado

Santarém, 04 de julho de 2011.
PROTOCOLO: 11/048186-0.

Getúlio Vilsas Moreira

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA	(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 166.486.062-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 326
MUNICÍPIO		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará, não possuir outro registro de			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 104
MUNICÍPIO	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sandra_sarrazin@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 3811400 3812200 3821100 4120400 4212000 4292801 4299501 4311802 4312600 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TELHAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO OPERADOR. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Jonildo S. Teixeira			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jonildo Sarrazin Teixeira		
EXCLUSIVO DA JUNTA DE PERÍDO PL-3103			
Erick Cortes Pezo Coordenador Regional Mat-20223623/JUCEPA 05/02/18			
Requerimento Eletrônico: 8180006039279			

Certifico o Registro em 05/02/2018
 Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
 Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 83235334737759



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA	(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 166.486.092-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 326
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 104
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00		VALOR DO CAPITAL (por anterior) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sandra_sarrazin@yahoo.com.br
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4321500 4330402 4330404 4330499 4399102 4399103 4399105 4673700 4674500 4679604	DESCRIÇÃO DO OBJETO ANDAIMES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS. OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL. COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSPÊNDIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jonildo S. Teixeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonildo Sarrazin Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Enak Corrêa Rêgo Coordenador Regional Mat. 2022362-1/JUCEPA 05.02.18			
Requerimento Eletrônico: 8180000039279			

Certifico o Registro em 05/02/2018
Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 83235334737759



Olivia
[Handwritten signatures and initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA	(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 326
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 104
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sandra_sarrazin@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4723700 4729699 4742300 4744003 4744004 4744005 4755502 4761003 4772500 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jonildo S. Teixeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonildo Sarrazin Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
DEFERIDO PUBLICADO EM 05/02/2018 ENOK CORREIA RAYO Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 05.02.18	AUTENTICAÇÃO		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certifico o Registro em 05/02/2018
 Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
 Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 83235334737759

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA		(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1984	IDENTIDADE número 2115236	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 166.486.092-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 326
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XX XXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XX XXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 104
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4924800 5091201 7112000 7711000 7719501 7719599 7731400 7732201 7732202 8129000		DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerentes) <i>Jonildo S. Teixeira</i>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonildo Saraizin Teixeira</i>	
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018		DEFERIDO ENOK GONÇALVES Coordenador Regional Mat. 2022362-0/CEPEPA 050218	
Requerimento Eletrônico: 81800000039279			

Certifico o Registro em 05/02/2018
 Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
 Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 83235334737759

Alina
Chia
7





186917775



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JONILDO S TEIXEIRA
PROTOCOLO	186917775 - 02/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100624980
CNPJ 22.985.337/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018
SOB N: 20000551523

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

Certifico o Registro em 05/02/2018
Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 83235334737759

05/02/2018



Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 186917775

Nome da empresa: JONILDO S TEIXEIRA

CNPJ da empresa: 22985337000138

NIRE: 15100624980

Chancela: 83235334737759

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Conforme Resolução Plenária 001/2018 datada de 09/01/2018, não será permitido mais acrescentar ao nome empresarial a partícula ME ou EPP e passa a ser obrigatório a inclusão do objeto no caso de denominação de acordo com o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/2016.

Caso sua empresa se enquadre nessa condição, a mesma ficará em BLOQUEIO ADMINISTRATIVO para atualização em ato imediatamente posterior.



JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **054/2018/PMO/SEURBI**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", destinado ao **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 23 de Agosto de 2018.

Jonildo Sarrazin Teixeira

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA



Documento legível

MICROEMPRESA : MODELO 01



JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA, em fase de cons-
 tituição por seu TITULAR Sr. : JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
 brasileiro, CEARENSE, SOLTEIRO
 (naturalidade) (Est. Civil)
 C.I. 1.200.498 expedido SEGUP/PA, CPF
 nº 166.486.092-49 Residente na RUA CARLOS GOMES 193
APTS 03, vem em cumprimento ao

disposto no artº 7º da Lei nº 7.256/84 declarar que sua Receita Bruta anual não excederá o limite fixado no artº 2º e que não esta enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previsto no artº 3º ambos do mesmo Diploma.

Declarar mais que o nome comercial após concedido seu registro como MICROEMPRESA passará a ser acrescido da abreviatura "ME" ficando assim: "JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA ME"

Isto posto, é a presente para requerer a V. Sa. se digne mandar * registra-la como MICROEMPRESA para os fins legalmente previstos * e para que goze dos benefícios que a Legislação Especial lhe confere .

N. Termos

P.Deferimento

Belém, 24 de Fevereiro de 1989

Jonildo Sarrazin Teixeira
 (Assinatura do Titular)

Junta Comercial do Estado do Pará
 - JUCEPA -

M. E. (MICROEMPRESA)

Em 28/02/1989

Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral

REGISTRE-SE

Belém, 28 de 02 de 1989

M^{te} das Graças Moreira da Costa

Alina

De acordo com o disposto no Art. 14 do Dec. Fed. 1799/96 e 78, inciso III do Dec. Fed. 1800/96 e Inst. Norm. N.º 20/96, a Junta Comercial, sob o número, data e natureza jurídica, conforme em sua cópia.
 Este ato é o único ato arquivado.
 Este é o último ato arquivado.
 Belém, 10 de março de 2008.
 PROTOCOLO: 68013725-3

Gerulio Villas Boas, Jr
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ILMO. GR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA



Documento ilegível

MICROEMPRESA : MODELO 01

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
(Nome Comercial)

, em fase de cons-
tituição por seu TITULAR Sr. : JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

brasileiro, CEARENSE, SOLTEIRO
(naturalidade) (Est. Civil)

C.I. 1.200.498 expedido SEGUP/PA, CPF
nº 166.486.092-49 (órgão Expedidor) Sigla

Residente na RUA CARLOS GOMES 193

APTE 03, vem em cumprimento ao
disposto no artº 7º da Lei nº 7.256/84 declarar que sua Receita
Bruta anual não excederá o limite fixado no artº 2º e que não
esta enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previsto no
artº 3º ambos do mesmo Diploma.

Declarar mais que o nome comercial após concedido seu registro co-
mo MICROEMPRESA passará a ser acrescido da abreviatura "ME" fican-
do assim: "JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA ME"

Isto posto, é a presente para requerer a V. Sa. se digne mandar *
registra-la como MICROEMPRESA para os fins legalmente previstos *
e para que goze dos benefícios que a Legislação Especial lhe
confere .

N. Termos

P. Deferimento

Belém, 24 de Fevereiro de 1989

Jonildo Sarrazin Teixeira
(Assinatura do Titular)

Junta Comercial do Estado do Pará
- JUCEPA -

M. E. (MICROEMPRESA)

Em 28/02/1989

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

REGISTRE-SE

Belém, 28/02/1989

Mª das Graças Moreira da Costa

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Alina', 'Mina', and 'Alfredo'.



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante: A. NETO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.075.858/0001-03, sito à Av. Curuá-Una, Nº 672, Santíssimo, em Santarém-Pa, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ANTONIO NETO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 1872265/SSP/PA e do CPF no 324.405.372-68, residente e domiciliado à Av. Ismael Araújo, Nº 363, Santíssimo, em Santarém-PA.

Outorgado: **JORGE LUIZ SALGADO POMAR FILHO**, brasileiro, solteiro, Residente e domiciliado na Trav. 15 de Novembro nº 473-Centro, Santarém-Pa portador da Carteira de Identidade nº 6403355- SSP/PA, CPF/MF nº 009;042.622-35.

A quem confere amplos poderes para representar a A. NETO DOS SANTOS - EPP perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº **054/2018/PMO/SEURBI.**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive, assinar documentos, assinar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2018. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CARTÓRIO 3º OFÍCIO
RECO

Santarém-Pa, 21 de Agosto de 2018

Antonio neto dos santos

A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

Cartório 3º Ofício
Rua Maestro Wilson Dias da Fonseca, nº
Reconheço por semelhança a firma
indicada de
ANTONIO NETO DOS SANTOS
que contém o padrão desta
servença. Dou fé.
Santarém, 22 de agosto de 2018
Em teste da verdade

MA HELENILDA R. D. SOUZA
Escritor

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 020.250.765

Olivia
[Handwritten signatures]



PROIBIDO PLASTIFICAR 1385004776

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1385004776

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CADERNO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **JORGE LUIZ SALGADO POMAR FILHO**

CPF: **6403395 PC/PA**

DATA NASCIMENTO: **13/12/1990**

CPF: **009.042.622-39**

Nome: **JORGE LUIZ SALGADO POMAR**

Nome: **REGINA HELENA MELCHIOR COSTA POMAR**

1ª HABITAÇÃO: **06/02/2012**

2ª HABITAÇÃO: **20/01/2022**

1ª HABITAÇÃO: **05416676848**

2ª HABITAÇÃO: **20/01/2022**

Local: **SANTARÉM, PA**

Assentamento: **Assentamento Portador**

DATA EMISSÃO: **30/01/2017**

PARA

67528983244
 PA255318766

Jorge Luiz Salgado Pomar Filho

com o ...

Alina

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÓPIA COLADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANTONIO NETO DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: 1872265 SSP/PA

CPF: 324.405.372-68 DATA NASCIMENTO: 30/06/1969

RELACÃO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, MARIA JOSE NOGUEIRA

PROFISSÃO: ACC. CAT. HAB: AB

SP. REGISTRO: 00407001109 VALIDEZ: 11/09/2018 1ª HABILITAÇÃO: 09/02/1998

769143073

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONDIÇÕES: A

ANTONIO NETO DOS SANTOS

LOCAL: SANTAREM, PA DATA EMISSÃO: 24/09/2013

45251227507
 82432284792

DETRAN - PA (PARÁ)

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 Rua Siqueira Campos, 155
 Santarém - Pará

Confere com a Original exibida nestas Notas.

Santarém, 30 JUL 2019

Em test. da verdade

Maria Amélia Albuquerque Soares

Maria Amélia Albuquerque Soares
 TABELA



Olivia

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B	BAIRRO/DISTRITO SANTÍSSIMO	CEP 68010000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO SANTARÉM		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO P/ CONSTRUÇÃO; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTÓRES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMÉSTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA -COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS -COMERCIO ATACADISTA		
Atividades Secundárias 4511101 4530702 4630703 4633801 4635401 4637189 4641903 4642702 4645103 4647801			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ANTONIO NETO DOS SANTOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jucivane da Mota Costa Téc. de Reg. e Mercantil Mat. 58971122 - JUCEPA 30/01/18	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101067341		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO NETO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	(mãe) MARIA JOSE NOGUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/6/1969	IDENTIDADE número 1872265	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 324.405.372-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO LOJA B			BARRIO/DISTRITO SANTÍSSIMO
MUNICÍPIO SANTARÉM			CEP 68010000
			NÚMERO 672
			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
			UF PA
Declare, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A NETO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 672
COMPLEMENTO LOJA B			BARRIO/DISTRITO SANTÍSSIMO
MUNICÍPIO SANTARÉM			CEP 68010000
			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial)
			UF PA
			PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 350.000,00			VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividades Secundárias 4649404 4649408 4649499 4674500 4679604 4712100 4721103 4722901 4742300 4744001		DESCRIÇÃO DO OBJETO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS -COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS -COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D.ÁGUA, HIDRÁULICAS E SUBMERSAS -COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS -COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA -LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - COMERCIO ATACADISTA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÁMICOS -COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, NOVOS. -MINIMERCADO - COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR -COMERCIO ATACADISTA DE POLPA DE FRUTAS -COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL -COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. -COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. -COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO. -COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. -COMERCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUQUES. -COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. -TRANSPORTE ESCOLAR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/3/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03075858000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. Neto dos Santos			
DATA DA ASSINATURA 22/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Antonio Neto dos Santos		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 8180000026045			

Olivia

7





186944268



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A NETO DOS SANTOS
PROTOCOLO	186944268 - 25/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101067341
CNPJ 03.075.858/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018
SOB N: 20000550730

Marcelo A. P. Ceboião
Secretário Geral

Certifico o Registro em 30/01/2018
Arquivamento 20000550730 de 30/01/2018 Protocolo 186944268 de 25/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 25118625229950



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, autuado sob o nº **054/2018/PMO/SEURBI**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado ao **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Santarém-Pa, 23 de Agosto de 2018.

Jose Nery Salgado Pomer Filho
A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 02/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **03.075.858/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A. NETO DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



CREDENCIAMENTO

- ❖ Procuração Particular;
- ❖ Requerimento Individual de Empresário;
- ❖ Cédula de Identidade do Representante;
- ❖ Cédula de Identidade do Empresário;
- ❖ Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02;
- ❖ Comprovante de Inscrição no Simples Nacional.

Diiva

[Handwritten signatures and scribbles]

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572-3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita sob CNPJ nº 83.665.208/0001-57, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA.

OUTORGADO: EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 1370701 SSP/AM e CPF nº 609.306.242-20, residente e domiciliado à Rua G, nº 320, bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA.

A quem confere amplos poderes para representar a M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita sob CNPJ nº 83.665.208/0001-57, perante a Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, com poderes para tomar qualquer decisão em qualquer fase do Pregão, inclusive assinar documentos, assinar propostas, apresentar propostas, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

Óbidos (PA), 22 de Agosto de 2018.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECOILS

M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA

TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO CNPJ: 10.279.836/0001-20 RUA DEP. RAFAEL CHAVES, Nº 80 CENTRO - ÓBIDOS - PARÁ	Reconheço verdadeira(s) a(s)
	Assinaturas(s) assinaladas(s) com
	RECOILS Dou fé
	EM FÉ REQUINÉ DA VERDADE
	Óbidos (PA) 22/08/18
	Válido somente com selo de segurança

Requins
Thainá de Aquino Mamede
CPF. 042.176.452-01
Tabeliã Substituta



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

Cidade de **OBIDOS-PA** Nacionalidade **BRASILEIRO** Estado **PARÁ**

Nome de **KLEBER PARRA COUTO E JOANA IMBELLONI COUTO**

Nascimento em **09/09/1963** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 20652097200** identidade **503.673** SEIUP **PA**

Residência **RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 BAIRRO DE SANTA TEREZINHA**

CPF. 68250-000 OBIDOS-PA.

Estou usando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declaro para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ALFA
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 7 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **03 M A IMBELLONI COUTO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO / NIRE **04** PREENCHER SOMENTE SE Houver FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTC, SALA, MEC) **06 RUA PRESIDENTE VARGAS Nº 315**

NOME DO BARRIO / URBINO **07 SANTA TEREZINHA**

CEP **08 68250** NOME DO MUNICÍPIO **OBIDOS** ESTADO **PA**

CAPITAL OU DEBITADOR DE CAPITAL **09 5000000 CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS**

INDICADOR DAS SITUAÇÕES **10 011093** REGIDA ANTA **11** CUC, INHE **12**

PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.**

13	4	2	1	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **18/11/93** ASSINATURA DO TITULAR **Manoel Adinaldo Imbelloni Couto**

INDICADOR DA DATA DO PREENCHIMENTO DA FOLHA **18**

AUTENTICAÇÃO (USO DA CARTA COMERCIAL)

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto

Manoel Adinaldo Imbelloni Couto

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DEC - 3 1998

RECEBEMOS Nº 15.1.0085484.5 *

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
 Rua ...
 Obidos - PA

M. F. ...
 Secret. ...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Manoel Adinaldo Imbelloni Couto (NOME DO TITULAR)

natura) de **Obidos PA** (Cidade e Estado)

Brasil (País)

tipo de **Kleber Faria Couto e Joana Imbelloni Couto** (Razão Social)

profissão **Comerciante**

data de nascimento **09/09/63**

CPF **020652097200**

inscrição estadual **503673**

inscrição municipal **SEGUP PA**

residência **Rua Pte Vargas 315 Santa Terezinha Obidos PA 68250-000**

DECLARO sob as penas da lei que a empresa de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declaro para fins de inscrição no Registro de Comércio:

- 1. IDENTIFICAÇÃO
- 2. ENDEREÇO REAL DE SEDE SOCIAL
- 3. IDENTIFICAÇÃO DE DADOS DE SEDE
- 4. TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL
- 5. CANCELAMENTO DE SEDE
- 6. MODIFICAÇÃO DO NOME COMERCIAL
- 7. ABERTURA DE FILIAL
- 8. ABERTURA DE FILIAL EM DOBRAS
- 9. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 10. CANCELAMENTO DE FILIAL

M. A. IMBELLONI COUTO ME

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE COMÉRCIO - RUC **151200854845**

ENDEREÇO REAL DE SEDE SOCIAL - RUA **RUA PTE VARGAS 315**

CIDADE **SANTA TEREZINHA**

CEP **68250000** Estado **Obidos PA**

CAPITAL SOCIAL EM REAIS **5000000** **Cinquenta mil reais**

ATIVIDADES ATUADAS (CNAE) **012093**

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE COMÉRCIO **63665208000157**

OBJETO DE ATIVIDADE E ATIVIDADES:

Comercio Varejista de Mercadorias em Geral de Alimentos, Molhados e Cereais.

Comercio Varejista de Eletro-Domésticos

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA **12/06/97**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DE SANTARÉM

Certificamos o arquivamento da 1ª via deste ato sob o nº **970006527**

Santarém-Pa., **26** de **06** de **97**

Magda Glória Mota de Azevedo
Servidora Pública
Res. nº 45-97 - PLENÁRIO

Olivia

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão com letra de forma, sem rasuras, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbona.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas" instruída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962 de 29/12/87.



96

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



PRETENSÃO JUDICIAL DE OBRAS
 III
 Quad.
 Dec. 192
 Ass.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE: **1510085484-5** NIRE DA FILIAL (preencher somente se já estiver em vigor)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): **MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO**

NACIONALIDADE: **PA** BRASILEIRA ESTADO CIVIL: **CASADO**

SEXO: **MASCULINO** REFORMA DE BENS (se casado): **COMUNHÃO UNIVERSAL**

FILHO DE (pai): **KLEBER FARIA COUTO** (mãe): **JOANA IMBELLONI COUTO**

NASCIDO EM (data de nascimento): **09/09/1963** IDENTIDADE (número): **503.673** Órgão emissor: **SEGUP PA** CPF (número): **206.520.972-00**

DOMICÍLIO (rua, número e bairro): **RUA PRESIDENTE VARGAS** NÚMERO: **315**

COMPLEMENTO: **ALTOS** BAIRRO / DISTRITO: **SANTA TEREZINHA** CEP: **68250-000**

MUNICÍPIO: **ÓBIDOS** UF: **PA**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**

LOGADOURO (rua, nº, etc.): **RUA PRESIDENTE VARGAS** NÚMERO: **315**

COMPLEMENTO: **ALTOS** BAIRRO / DISTRITO: **SANTA TEREZINHA** CEP: **68250-000**

MUNICÍPIO: **ÓBIDOS** UF: **PA** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **CINQUENTA MIL REAIS**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5213-2/01	Minimercados; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos de Usos Doméstico e Pessoal, Exceto Equipamentos de Informática; Comércio Varejista de Material de Construção em Geral.
5242-6/01	
5244-2/08	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/10/1993** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **83665208/0001-57**

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal): *M. A. Imbelloni Couto - ME*

DATA DA ASSINATURA: **28/03/2004** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Manoel Adinaldo Imbelloni Couto*

DEFERIDO PUBLICAR - SE E ARQUIVADO: *Manoel Adinaldo Imbelloni Couto*

Cidade: **Óbidos** Servidora Pública Matrícula: **075.06097**

01, 03, 04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2004
 SOB Nº 20000077475
 Protocolo: 04/005328-1
 Expediente: 151 0085484-5
 M. A. IMBELLONI COUTO ME

GERSON PERES FILHO
 SECRETÁRIO GERAL



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasuras.

Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020	ALTERAÇÃO	DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO	DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO	DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA	DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO	DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO	DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO	DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		REERATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
206		EMANCIPAÇÃO
061		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003		EXTINÇÃO
150		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades marcando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que produz a maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.

DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large blue signature and a circular stamp.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ÓBIDOS		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL Casado	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal			
FILHO DE (pai) KLEBER FARIA COUTO		MÃE JOANA IMBELLONI COUTO	
DATA DE NASCIMENTO 09/09/1963	IDENTIDADE (RG) 503.873	ÓRGÃO EMISSOR SEGUP	CPF (número) PA 208520972-00
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (LUGAR/QUADRA - RUA, AV. etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO ALTOS	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LUGAR/QUADRA (RUA, AV. etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
5212-4/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados - Supermercados.
5242-6/01	Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétrico, eletrônico de uso doméstico e pessoal - exceto equipamentos de informática.
5244-2/08	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
5223-0/00	Comércio varejista de carnes - açougues.
5221-3/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83665208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	--	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/empresário/procurador)
Manoel Adinaldo Couto ME
DATA DA ASSINATURA
18/08/2004
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Enoel Correa Rêgo</i> <i>Auxiliar Técnico</i> JUCEPA 24.08.04	AUTENTICAÇÃO 	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/08/2004 SOB Nº: 20000092321 Protocolo: 04/048736-9 Empresa: 15 1 0085484 5 R. A. IMBELLONI COUTO ME</p> <p><i>Rita de Cássia Teixeira Peres</i> RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES SECRETÁRIA GERAL</p>
--	------------------	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

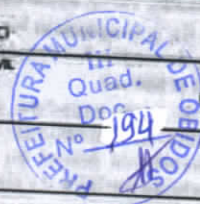
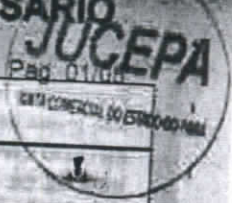
CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero do negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 503673	Ocupação SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - PAL. Nº, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial) Óbidos
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (pal. nº, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São de Junta Comercial) Óbidos
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 4711-3/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
DATA DA ASSINATURA
15/09/2010

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 70.164-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

CERTIFICO O REGISTRO EM **21/09/2010** **990292**
SOB Nº 20000249509
Protocolo: 10/DEB557-8, DE 16/09/2010
Empresa: 1510085484-5
M A IMBELLONI COUTO ME

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
053	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
003	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (s) Kleber Faria Couto		FILHA DE (s) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)		CPF número 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cadastrado na Junta Comercial)
MUNICÍPIO Obidos			UF PA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cadastrado na Junta Comercial)
MUNICÍPIO Obidos		UF PA	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação. Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4759-8/99	
4761-0/03	
4755-5/02	
4755-5/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA FEITA EMPRESARIALMENTE M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 700511-017	AUTENT
---	--------

CERTIFICO O REGISTRO EM: **21/09/2010** **290792**
 SOB Nº 20000249509
 Protocolo: 10/066557-8, DE 18/09/2010
 Empresa: 15 3 0085484 5
 M. A. IMBELLONI COUTO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

21.09.10

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 18 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
090	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REHABILITAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
981	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL, quando houver (se não referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		Mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 503673	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)		CPF (Número) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM., AV., ETC.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CORREIO DO MUNICÍPIO (Se não for Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos			UF PA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av., etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CORREIO DO MUNICÍPIO (Se não for Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	PAIS Brasil

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SUSCITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SUSCITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) M. A. Imbelloni Couto - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 15-09-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ana Cristina Garcia
 Técnica JUCEPA
 Matr. 700.1134-917

21.09.10

AUTENTICAC

CERTIFICO O REGISTRO EM **21/09/2010**
 SOB Nº **20000249509**
 Protocolo **10/066557-8**; DE **16/09/2010**
 Empresa: **15-1 0085484-5**
 M A IMBELLONI COUTO ME

247068

GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

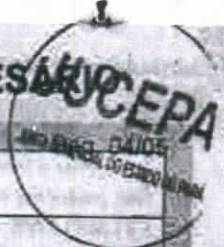
- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
045	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
051	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (mês de nascimento) 09-09-1963	IDENTIFICAÇÃO número 503673	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 206.520.972-00	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas			NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DE MANEJO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Presidente Vargas	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO
	Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PAIS .PA Brasil

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Setenta Mil Reais .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
--	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) / Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
	Comércio varejista de móveis.
Atividades secundárias	
4772-5/00	Comércio varejista de artigos de viagem.
4754-7/01	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
4782-2/02	Comércio varejista de tecidos.
4789-0/04	
4755-5/01	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LOGO DA JUNTA COMERCIAL
--	--	--	----	-------------------------

ASSINATURA DA FIRM PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**
 DATA DA ASSINATURA **21/09/2010** DATA DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mnt. 7000144-017 21.09.10	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº. 20000248609 Protocolo: 10/068557-8 DE 16/09/2010 Empresa: 15 1 0085484-5 M. A. IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETARIO GERAL
--	--

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 15 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; coleção de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dele, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		RERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
051		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
100	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 038, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085404-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com sobrenome) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (mês e ano) 09-09-1963	IDENTIDADE NÚMERO 503673	Órgão emissor SE/UP	UF PA
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Anexo I)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) Rua Presidente Vargas	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO
	Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA
	PAIS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL que estiver Setenta Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues.
4721-1/01	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA ABEX COMERCIAL - 1- SIM 2- NÃO
--	--	--	----	---------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)
M. A. IMBELLONI COUTO - ME

DATA DA ASSINATURA
15-09-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
RECOIT

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ana Cristina Garcia Técnica JUCEPA Mat. 701144-717	AUTENTICAÇÃO	CERTIFIQUE O REGISTRO EM: 21/09/2010 SOB Nº: 20000249509 Protocolo: 10/066567-8 DE 16/09/2010 Empresa: 15 1 0885484 5 M A IMBELLONI COUTO ME	247063
21.09.10		GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. Não aceitar como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; coleção de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REINSCRIÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
160	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
162	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (quando aplicável ao ato relativo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado (a)	
REGIME DE BENS (se casado) <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Comunhão universal			
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
DATA DO NASCIMENTO 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 5875736	TIPO DE EMPREGO POLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor)		CPF (número) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - N.º, BR.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial)
MUNICIPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC. NOME EMP
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas	
NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha
	CEP 68250-000
MUNICIPIO Óbidos	UF PA PAISE Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrab)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.
Atividades secundárias 4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4763-6/05	Comércio varejista de motores para embarcações de esporte e lazer; peças e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (se for o caso, assinalar com X)
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) M. A. IMBELLONI COUTO - ME				
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICO
--------------------------------------	-----------

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº 70000300355
Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012

Empresa: 15 1 0085484-5
M A IMBELLONI COUTO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and stamps:
- "Erol Cortes Regional Mar. 2012" with stamp
- "07,02,12" date stamp
- "JUCEPA" stamp
- "JUCEPA" stamp

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
ANEXO GERAL (REQUERIMENTO)

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Cidade
200

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (na ocasião) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		mãe Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
CPF número 206.520.972-00			

EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de filiar) *		
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - Cal. Nº. etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315
COMPLEMENTO Altos	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS EXC. NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO PA
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO E FAX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) Cento e Dez Mil Reais ;X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. Comércio varejista de panelas, pratos, louças, artigos de plástico e de vidro para habitação.
Atividades secundárias: 4541-2/05 4759-8/99 4761-0/03 4755-5/02 4755-5/03	Comercio varejista de artigos de papelaria e de escritório. Comercio varejista de artigos de armário. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	DE	PARA	USO DA OUTRA COMARCA (preencher com o número de inscrição no CNPJ e o NIRE anterior)
--	--	---	----	------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE. 07.02.12	AUTENTICAÇÃO JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2012 SOB Nº. 20000300355 Protocolo: 12/012598-6, DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar-se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüetos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
090	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 03/05



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviatura) Manoel Adinaido Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIMENTO EM (para os associados) 09-09-1963	IDENTIDADE número 5875736	Orgão emissor POLÍCIA CIVIL	UF PA
OPI (Número) 206.520.972-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA: LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO Obidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO Obidos		UF PA	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
---	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
	Comércio varejista de artigos esportivos.
	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
	Comércio varejista de calçados.
	Atividades secundárias
4759-8/01	
4763-6/01	
4763-6/02	
4763-6/03	
4782-2/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	LOG DA JUNTA COMERCIAL (preencher somente se transferência de sede ou de filial de outra UF)
--	--	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gestor) M. A. Imbelloni Couto - ME	
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Entok Com Rego Coordenador Regional Mat. 2012 07.02.12	AUTENTIC JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355 Protocolo: 12/012598-6 , DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M A IMBELLONI COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüistos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
981	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 04/05



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviatura) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS DO CASAMENTO Comunhão universal		
FILHO DE (mãe) Kleber Faria Couto		(pai) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (para de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE CIVIL 5875736	Órgão emissor FOLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPIADO POR (para de emancipação - somente no caso de menor) -		CPF (pessoa física) 206.520.972-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - TUA, SR, etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para de Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (RUA, SR, etc.) Rua Presidente Vargas	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
Atividades secundárias	Comércio varejista de móveis.
4772-5/00	Comércio varejista de artigos de viagem.
4754-7/01	Comércio varejista de rações para animais domésticos.
4782-2/02	Comércio varejista de tecidos.
4789-0/04	
4755-5/01	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: Certificação de Inscrição e Residência
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral) M. A. IMBELLONI COUTO - ME				
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE	AUT
-------------------------------------	-----

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355
Protocolo: 12/012598-8, DE 06/02/2012
Empresa: 15 1 0085484 5
M A IMBELLONI COUTO ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

07.02.12

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 15 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048		REERATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
961		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Pag. 05/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510085484-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) Manoel Adinaldo Imbelloni Couto			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (de comum) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) Kleber Faria Couto		(mãe) Joana Imbelloni Couto	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-09-1963	IDENTIDADE (número) 5875736	Órgão emissor POLICIA CIVIL	UF PA
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO Altos	BARRIO / DISTRITO Santa Terezinha	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Óbidos		UF PA	

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
 III Quad.
 Nº 203
 JUCEPA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M. A. IMBELLONI COUTO - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Presidente Vargas	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO
Altos	Santa Terezinha
MUNICÍPIO Óbidos	UF PAIS PA Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 110.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cento e Dez Mil Reais .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
	Comércio varejista de carnes - açougues.
Atividades secundárias	
4744-0/04	Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria.
4744-0/99	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4722-9/01	
4721-1/02	
4724-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-10-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.665.208/0001-57	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	LOG DA JUNTA COMERCIAL Assinatura do Autorizador(a) <input type="checkbox"/> 1- Assinatura do Empresário(a) <input type="checkbox"/> 2- Assinatura
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) M. A. Imbelloni Couto - ME			
DATA DA ASSINATURA 03-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE! Bras. Conf. Reg. JUCEPA	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2012 SOB Nº: 20000300355 Protocolo: 12/012598-5 , DE 06/02/2012 Empresa: 15 1 0085484 5 M. A. IMBELLONI COUTO - ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

07-02-12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
162	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome; nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



186595077



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M A IMBELLONI COUTO
PROTOCOLO	186595077 - 26/06/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100854845
CNPJ 83.665.208/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2018
SOB N: 20000569410

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

29/06/2018

Certifico o Registro em 29/06/2018
Arquivamento 20000569410 de 29/06/2018 Protocolo 186595077 de 26/06/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 125167921301402



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1370701-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2005

NOME EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA

FILIAÇÃO VALDOLINO BARRETO PEREIRA

JURUTI-PA 25/11/1978

NATURALIDADE CERT. NASC. N. 7.890 FLS. 191

EVITA-10 CART. QBIDOS-PA

CPF 609306242-20

IIACM-EL 2A. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ABERSON CONCEIÇÃO DE MELO

IMAGEM DO TITULAR

IMAGEM DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

de

origina

de

de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5875736 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/2004

NOME MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

FILIAÇÃO KLEBER FARIAS COUTO
JOANA IMBELLONI COUTO

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 09/09/1963

DOC ORIGEM C. CASAMEN-4 UF MANAUS AM
NUM: 11101 LIV: 30 FOL: 296

CPF 206520972-00

PARA ASSINATURA DO DIRETOR 028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFETURA MUNICIPAL DE OBIDOS
III Quad.
Doc. 211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEOGRAFAMENTO

MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

de

Chor

Alícia

original

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado ao Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Agosto de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA






Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/08/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 83.665.208/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M A IMBELLONI COUTO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- A large arrow pointing upwards from the bottom towards the "Situação Atual" section.
- The name "Allinea" written at the bottom left.
- The name "Quado" written at the bottom right.
- Several other scribbles and initials scattered around the bottom right area.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preço das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ: 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

68.250-000 FONE (93) 99156-3859

ÓBIDOS - PARÁ

ENVELOPE n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**ENTIDADE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018/PMO/SEURBI/SRP**

JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ N.º 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

DATA: 23/08/2018 HORA: 09H00MIIN

JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ nº 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

CEP 68.250-000 FONE (93) 99156-3859

ÓBIDOS - PARÁ

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/ PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 273/2018/PMO.

A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital

A Empresa JONILDO S. TEIXEIRA - ME CNPJ nº 22.985.337/0001-38, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PROPOSTA DE PREÇO						
ITENS	DESCRIÇÕES	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Base de Relé		Unid.	1500	R\$ 16,29	R\$ 24.345,00
Valor Unitario	Dezesseis Reais e Vinte e Três Centavos					
Valor Total	Vinte e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais					
2	Bocal de Louças E27		Unid.	1000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
Valor Unitario	Sete Reais e Quarenta Centavos					
Valor Total	Sete Mil Quatrocentos Reais					
3	Bocal de Louças E40		Und	750	R\$ 12,38	R\$ 9.285,00
Valor Unitario	Doze Reais e Trinta e Oito Centavos					
Valor Total	Nove Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais					



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and smaller initials on the left.

4 Braço de Luminária Merc Und 100 R\$ 43,73 R\$ 4.373,00

Valor Unitário Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos
Valor Total Quatro Mil Trezentos e Setenta e Três Reais

5 Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO Sil Peça 100 R\$ 119,07 R\$ 11.907,00

Valor Unitário Cento e Dezenove Reais e Sete Centavos
Valor Total Onze Mil Novecentos e Sete Reais

6 Fita isolante – 20 metros 3M Und 400 R\$ 14,10 R\$ 5.640,00

Valor Unitário Quatorze Reais e Dez Centavos
Valor Total Cinco Mil Seiscentos e Quarenta Reais

7 Iluminaria Merc Und 200 R\$ 91,67 R\$ 18.334,00

Valor Unitário Noventa e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos
Valor Total Dezoito Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais

8 Lâmpada de vapor metálico de 70 watts Ourolux Und 2500 R\$ 64,00 R\$ 160.000,00

Valor Unitário Sessenta e Quatro Reais
Valor Total Cento e Sessenta Mil Reais

9 Lâmpada de vapor metálico de 400 watts Ourolux Und 1500 R\$ 87,00 R\$ 130.500,00

Valor Unitário Oitenta e Sete Reais
Valor Total Cento e Trinta Mil Quinhentos Reais



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Diana' and another that appears to be 'Souza'.

10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	Ourolux	Unid.	150	R\$ 251,00	R\$ 37.650,00
	Valor Unitario	Duzentos e Cinquenta e Um Reais				
	Valor Total	Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais				
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	Ourolux	Unid.	300	R\$ 734,67	R\$ 220.401,00
	Valor Unitario	Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos				
	Valor Total	Duzentos e Vinte Mil Quatrocentos e Um Reais				
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	Ourolux	Unid.	150	R\$ 882,33	R\$ 132.349,50
	Valor Unitario	Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos				
	Valor Total	Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos				
13	Reator de 70	Demape	Unid.	1250	R\$ 64,33	R\$ 80.412,50
	Valor Unitario	Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos				
	Valor Total	Oitenta Mil Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos				
14	Reator de 400	Demape	Unid.	700	R\$ 123,67	R\$ 86.569,00
	Valor Unitario	Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos				
	Valor Total	Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais				
15	Reator de 1000	Demape	Unid.	150	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00
	Valor Unitario	Trezentos e Oitenta e Seis Reais				
	Valor Total	Cinquenta e Sete Mil Novecentos Reais				
16	Relé	Foxlux	Unid.	2500	R\$ 29,17	R\$ 72.925,00
	Valor Unitario	Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos				
	Valor Total	Setenta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais				












A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

RMD. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

**ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO N.º 054/2018/PMO /SEURBI
A.NETO DOS SANTOS:
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa
DATA: 23/08/2018 HORA: 09H00MIN**



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000

FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.**

A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algoritmos e por extenso, prevalecerá este último;
3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 1.052.041,00 (Um Milhão Cinqüenta e Dois Mil Quarenta e Um Reais)**
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Base de Relé					
Valor Unitário	Quinze Reais e Sessenta e Três Centavos	UND	1.500	TECNOLIN	R\$ 15,63	R\$ 23.445,00
Valor Total	Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais					
2	Bocal de Louças E27					
Valor Unitário	Seis Reais e Oitenta Centavos	UND	1.000	DECORLU X	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
Valor Total	Seis Mil Oitocentos Reais					
3	Bocal de Louças E40					
Valor Unitário	Onze Reais e Setenta e Oito Centavos	UND	750	DECORLU X	R\$ 11,78	R\$ 8.835,00
Valor Total	Oito Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais					

etc

Olivia

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]

4	Braço de Luminária								
Valor Unitário	Quarenta e Três Reais e Treze Centavos	UND	100	OZICONTE	R\$ 43,13	R\$			4.313,00
Valor Total	Quatro Mil Trezentos e Treze Reais								
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO								
Valor Unitário	Cento e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos	PEÇA	100	AMAZON	R\$ 118,47	R\$			11.847,00
Valor Total	Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais								
6	Fita isolante – 20 metros								
Valor Unitário	Treze Reais e Cinquenta Centavos	UND	400	3M	R\$ 13,50	R\$			5.400,00
Valor Total	Cinco Mil Quatrocentos Reais								
7	Iluminaria								
Valor Unitário	Noventa e Um Reais e Sete Centavos	UND	200	OLIVO	R\$ 91,07	R\$			18.214,00
Valor Total	Dezoito Mil Duzentos e Quatorze Reais								
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts								
Valor Unitário	Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos	UND	2.500	DEMAPE	R\$ 63,40	R\$			158.500,00
Valor Total	Cento e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos Reais								
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts								
Valor Unitário	Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos	UND	1.500	DEMAPE	R\$ 86,40	R\$			129.600,00
Valor Total	Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos Reais								
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts								
Valor Unitário	Duzentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos	UND	150	DEMAPE	R\$ 250,40	R\$			37.560,00
Valor Total	Trinta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais								
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)								
Valor Unitário	Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sete Centavos	UND	300	Z-LIGHT	R\$ 734,07	R\$			220.221,00
Valor Total	Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Vinte e Um Reais								



CPB

Divino

7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12 Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)

Valor Unitário	Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos	UND	150	Z-LIGHT	R\$ 881,73	R\$	132.259,50
Valor Total	Cento e Trinta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos						

13 Reator de 70

Valor Unitário	Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos	UND	1.250	DEMAPE	R\$ 63,73	R\$	79.662,50
Valor Total	Setenta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos						

14 Reator de 400

Valor Unitário	Cento e Vinte e Três Reais e Sete Centavos	UND	700	DEMAPE	R\$ 123,07	R\$	86.149,00
Valor Total	Oitenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais						

15 Reator de 1000

Valor Unitário	Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos	UND	150	DEMAPE	R\$ 385,40	R\$	57.810,00
Valor Total	Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Dez Reais						

16 Relé

Valor Unitário	Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos	UND	2.500	TECNOLIN	R\$ 28,57	R\$	71.425,00
Valor Total	Setenta e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais						

VALOR	Um Milhão Cinquenta e Dois Mil Quarenta e Um Reais					R\$	1.052.041,00
--------------	---	--	--	--	--	------------	---------------------

Valor Total da Proposta: R\$ 1.052.041,00 (Um Milhão Cinquenta e Dois Mil Quarenta e Um Reais)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarem PA, 23 de Agosto de 2018.

Jose A. Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N.º : 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ N.º 83.665.208/0001-57
ENDEREÇO: RUA PRES. VARGAS, Nº 315, BAIRRO SANTA
TEREZINHA, CEP.: 68.250-000
DATA: 22/08/2018 HORA: 09H00MIN

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I do edital.

A Empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001-57, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Base de Relé	UND	DEMAPE	1500	R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)
2	Bocal de louças E27	UND	DEMAPE	1000	R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)	R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
3	Bocal de louças E40	UND	DEMAPE	750	R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)	R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
4	Braço de Luminária	UND	DEMAPE	100	R\$ 27,00 (vinte e sete reais)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
5	Cabo 2,5mm vom 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	MEGATRON	100	R\$ 97,00 (noventa e sete reais)	R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)
6	Fita isolante - 20 metros	UND	FAME	400	R\$ 6,00 (seis reais)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



						reais)
7	Iluminária	UND	DEMAPE	200	R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)	R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	AVANTE	2500	R\$ 36,00 (trinta e seis reais)	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	AVANTE	1500	R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)	R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	OURO-LUX	150	R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)	R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	ARAPEVA	300	R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)	R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	ARAPEVA	150	R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)	R\$ 109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais)
13	Reator de 70	UND	DEMAPE	1250	R\$ 54,25 (cinquenta e quatro mil e vinte e cinco reais)	R\$ 67.812,50 (sessenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
14	Reator de 400	UND	DEMAPE	700	R\$ 102,00 (cento e dois reais)	R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)
15	Reator de 1000	UND	DEMAPE	150	R\$ 312,00 (trezentos e doze reais)	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
16	Relé	UND	DEMAPE	2500	R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos)	R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL (extenso) – setecentos e dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos						R\$ 718.187,50

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

2

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



Os dados bancários são:

Banco da Amazônia

Agencia nº 0119-7

Conta Corrente: 070171-2

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 23 de Agosto de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA











PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 054/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 23 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ: 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

68.250-000 FONE (93) 99156-3859

ÓBIDOS - PARÁ

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018/PMO/SEURBI/SRP
JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ N.º 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
DATA: 23/08/2018 HORA: 09H00MIN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA (mãe)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		Órgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 166.486.092-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 326
MUNICÍPIO ÓZIDOS		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68250000	NÚMERO 104
MUNICÍPIO ÓZIDOS		UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sandra_sarrazin@yahoo.com.br	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS. PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS. COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇO DE TRANSPORTE SEM PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. PREPARAÇÃO DE PINTURA EM EDIFÍCIOS EM GERAL. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E		
Atividades Secundárias 3811400 3812200 3821100 4120400 4212000 4292801 4299501 4311802 4312600 4313400	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX XXXX		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jonildo S. Sarrazin</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonildo Sarrazin Teixeira</i>		
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	AUTENTICAÇÃO Brook Correa Freyo Coordenador Regional Mat. 2022362-1/JUCEPA 05/02/18		

Requerimento Eletrônico: 81800006039279

Certifico o Registro em 05/02/2018
 Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
 Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.asp>
 Chancela 83235334737759

Olivia

[Handwritten signatures and initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA	(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	Órgão emissor SSP	UF PA CPF (número) 166.486.092-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 326 CEP 88250000
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 104 CEP 68250000
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4321500 4330402 4330404 4330499 4399102 4399103 4399105 4673700 4674500 4679604	DESCRIÇÃO DO OBJETO ANDAIMES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAS VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL. COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO. COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) e Jonildo S. Teixeira			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jonildo Sarrazin Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE Enok Corrêa Ruy Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 05/02/18			
Requerimento Eletrônico: 8180000039279			

Certifico o Registro em 05/02/2018
 Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
 Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 83235334737759

Olivia

2018

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

02



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100624980		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOSE SABINO TEIXEIRA	(mãe) RAIMUNDA DIVA SARRAZIN TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/4/1964	IDENTIDADE número 2115236	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO BRITO DE SOUZA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 326
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JUSTO CHERMONT			
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	NÚMERO 104
MUNICÍPIO ÓBIDOS		CEP 68250000	UF PA
VALOR DO CAPITAL - R\$ 480.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sandra_sarrazin@yahoo.com.br
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividades Secundárias 4924800 5091201 7112000 7111000 7719501 7719599 7731400 7732201 7732202 8129000		DESCRIÇÃO DO OBJETO XX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/3/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22985337000138	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jonildo S. Teixeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonildo Sarrazin Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO Enok Correa Bejo	AUTENTICAÇÃO		
PÚBLICO REG. COM. Nº 2022362 JUCEPA 050218			
Requerimento Eletrônico: 8180000039279			

Certifico o Registro em 05/02/2018
Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 8323533473759

Alcides

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



186917775

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



NOME DA EMPRESA	JONILDO S TEIXEIRA
PROTOCOLO	186917775 - 02/02/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100624980
CNPJ 22.985.337/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018
SOB N: 20000551523

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/02/2018

Certifico o Registro em 05/02/2018
Arquivamento 20000551523 de 05/02/2018 Protocolo 186917775 de 02/02/2018
Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>
Chancela 83235334737759



Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo: 186917775

Nome da empresa: JONILDO S TEIXEIRA

CNPJ da empresa: 22985337000138

NIRE: 15100624980

Chancela: 83235334737759

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Conforme Resolução Plenária 001/2018 datada de 09/01/2018, não será permitido mais acrescentar ao nome empresarial a particula ME ou EPP e passa a ser obrigatório a inclusão do objeto no caso de denominação de acordo com o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/2016.

Caso sua empresa se enquadre nessa condição, a mesma ficará em BLOQUEIO ADMINISTRATIVO para atualização em ato imediatamente posterior.



Handwritten mark

Alina

Handwritten marks and signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.985.337/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/1989

NOME EMPRESARIAL
JONILDO S. TEIXEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA SYANNE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JUSTO CHERMONT

NÚMERO
104

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3547-1367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/08/2018 às 12:01:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Assinaturas manuscritas em azul]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.985.337/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JONILDO S. TEIXEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUSTO CHERMONT	NÚMERO 104	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (93) 3547-1367
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/08/2018** às **12:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.221.597-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 22.985.337/0001-38	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100624980
NOME EMPRESARIAL JONILDO S TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA SYANNE		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA JUSTO CHERMONT, 104 CENTRO SALA A		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/12/2001	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3812200 - Coleta de resíduos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4212000 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4292801 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4312600 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330499 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Oliveira' and an arrow pointing upwards.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399103 - Obras de alvenaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7112000 - Serviços de engenharia
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719501 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732202 - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



elis

Olivia

20

21

22

23

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 20/08/2018 às 12:08:21 pelo Portal de Serviços da SEFA



ets

Alina

[Handwritten signatures and marks]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22985337/0001-38
Razão Social: JONILDO S TEIXEIRA ME
Endereço: TRAV JOAO MARCELINO SN / CENTRO / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081411345334721843

Informação obtida em 21/08/2018, às 09:32:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



6/8

Alliana

39

12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONILDO S. TEIXEIRA
CNPJ: 22.985.337/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:50 do dia 18/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2019.

Código de controle da certidão: **610E.FEF1.5127.0FB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

8/

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: JONILDO S TEIXEIRA
Inscrição Estadual: 15.221.597-2
CNPJ: 22.985.337/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:29 do dia 21/08/2018

Válida até: 17/02/2019

Número da Certidão: 702018080421233-6

Código de Controle de Autenticidade: 1D985AE7.BF79046F.B3722036.6B52EFA9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

243

Alina

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: JONILDO S TEIXEIRA
Inscrição Estadual: 15.221.597-2
CNPJ: 22.985.337/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:29 do dia 21/08/2018

Válida até: 17/02/2019

Número da Certidão: 702018080421234-4

Código de Controle de Autenticidade: 2AFED1A6.133E18CC.CE1894DB.96B8611B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00059/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME: JONILDO S. TEIXEIRA - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 22.985.337/0001-38

ENDEREÇO: RUA JUSTO CHERMONT, 104

BAIRRO: CENTRO

INÍCIO ATIVIDADE: 12/12/2001

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.165

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 de Setembro de 2018

Obidos, 02 de Julho de 2018

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

Original

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONILDO S. TEIXEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.985.337/0001-38

Certidão nº: 156611580/2018

Expedição: 21/08/2018, às 09:36:41

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONILDO S. TEIXEIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.985.337/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 23 de Agosto de 2018.

Jonildo Sarrazin Teixeira

JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ: 22.985.337/0001-38

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49

Alvina
[Handwritten initials and signatures]
18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 22.985.337/0001-38 com sede a Rua Justo Chermont, 104 - Centro - Óbidos - PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de Construção em Geral
- Material Elétrico
- Material Hidráulico
- Cimento, areia, seixo e etc.

Curuá - Pará, 29 de Janeiro de 2016

Fredson Sena Silva
Secretário de Adm. Plan. e Finanças

M. S.
Conferido e
original

Quilina

EG

J

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA – CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JONILDO S TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.337/0001-38, e Inscrição Estadual: 152215972, estabelecida na Rua Justo Chermont, Nº 104, Bairro Centro, na cidade de Óbidos, Estado do Pará, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Óbidos - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura -, CNPJ nº 05.131.180/0001-64, executa serviços de fornecimento de material elétrico, hidráulico e Material de construção em geral, etc., para este órgão.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Óbidos - PA, 04 de maio de 2018.

Marco Antônio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017

Conferência
de
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ 22.985.337/0001-38, residente em RUA JUSTO CHERMONT, Nº 104, SALA A, AIRRO CENTRO, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e os Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.



Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
- A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, havendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
- Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 29 junho, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
 COMARCA DE OBIDOS

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Ação Patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Ação/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Expedida em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/06/2018 09:33:42

CONTROLE: 06290906001276

Válida até 27/09/2018 00:00:00

Provação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Mina

21



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JONILDO S. TEIXEIRA
 Endereço : R JUSTO CHERMONT, 104 - SALA A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68250-000
 Cidade : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA
 sob nº 15100624980

Arquivado em 28/02/1989

Inscrição Estadual nº 152215972
 C.N.P.J. nº 22.985.337/0001-38

Obidos/PA, 01 de Janeiro de 2017

Ana Sandra S. Teixeira
 ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA

Contador
 C.P.F.: 440.810.302-00 R.G. :
 C.R.C.: PA-0112260PA

Jonildo Sarrazin Teixeira
 JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
 ADMINISTRADOR

C.P.F.: 166.486.092-49 R.G.: 2115236 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/001905-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SANTARÉM

09/03/18

[Assinatura]
 WENCK CORRÊA RÉGO
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





BALANÇO PATRIMONIAL

JONILDO S. TEIXEIRA

0003

R JUSTO CHERMONT, 104 - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000
OBIDOS / PA

CNPJ : 22.985.337/0001-88

Inscrição Estadual : 152215972

Local de Registro : JUCEPA

Data de Registro : 28/02/1989

Número de Registro: 15100624980

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Folha: 29

ATIVO

CIRCULANTE	341.173,62 D
DISPONIVEL	20.748,02 D
CAIXA	20.738,28 D
Caixa Matriz	20.738,28 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9,74 D
Banco da Amazonia	9,74 D
ESTOQUES	320.425,60 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	320.425,60 D
Estoque de Mercadorias	320.425,60 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	350.000,00 D
IMOBILIZADO	350.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	350.000,00 D
Imovel	350.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	691.173,62 D

PASSIVO

CIRCULANTE	190.813,81 C
FORNECEDORES GERAIS	177.970,00 C
FORNECEDORES	177.970,00 C
Fornecedores Mercadorias Revenda	177.970,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.948,06 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.288,72 C
Salários a Pagar	1.958,63 C
Pro Labore a Pagar	2.501,79 C
Ferias a Pagar	1.828,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	659,34 C
Inss a Recolher	411,98 C
Fgts a Recolher	247,36 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.895,75 C
IMPOSTOS A RECOLHER	5.895,75 C
Simplex a Recolher	5.895,75 C
PATRIMONIO LIQUIDO	500.359,81 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará,
sob nº 180019058, em 09/03/2018.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Certifico o Registro em 20/04/2018

Arquivamento 20000560740 de 20/04/2018 Protocolo 180032135 de 03/04/2018

Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 79742762842954



Handwritten numbers 7 and 73

BALANÇO PATRIMONIAL

JONILDO S. TEIXEIRA

0003

R JUSTO CHERMONT, 104 - SALA A - CENTRO - CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ : 22.985.337/0001-38

Local de Registro : JUCEPA

Período de Movimento : JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

Inscrição Estadual : 152215972

Data de Registro : 28/02/1989

Número de Registro: 15100624980

Folha: 30

CAPITAL SOCIAL	480.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	480.000,00 C
Capital Integralizado	480.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	20.359,81 C
RESERVAS DE LUCROS	20.359,81 C
Reserva de Lucros a Realizar	20.359,81 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	691.173,62 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 180018058, em 09/03/2018.

empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 691.173,62 (Seiscentos e Noventa e Um Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

OBIDOS/PA, 31 de DEZEMBRO de 2017

Ana Sandra Sarrazin Teixeira
ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA

CONTADOR

C.P.F. 440.810.302-00 RG :

C.R.C. :PA-011226OPA

Jonildo Sarrazin Teixeira
JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

ADMINISTRADOR

C.P.F. :166.485.092-49

R.G. :2115236 SSP/PA

Certifico o Registro em 20/04/2018

Arquivamento 20000560740 de 20/04/2018 Protocolo 180032135 de 03/04/2018

Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 79742762842954



Alina

[Handwritten marks and signatures]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

JONILDO S. TEIXEIRA

0003

R JUSTO CHERMONT, 104 - SALA A - CENTRO CEP : 68250-000

OBIDOS / PA

CNPJ / CEI : 22.985.337/0001-38

Inscrição Estadual: 152215972

Local de Registro: JUCEPA

Data do Registro: 28/02/1989

Nº do Registro: 15100624980

Período Movimento: JANEIRO/2017 a DEZEMBRO/2017

FOLHA: 31



. Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	394.414,00	394.414,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		394.414,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	276.493,70	276.493,70
(=) Lucro Bruto		117.920,30
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	20.674,46	
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2.067,45	
FERIAS	2.748,48	
13º SALARIO	2.061,36	
FGTS	2.189,95	
INSS	417,79	30.159,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
PRO-LABORE	33.561,00	
DESPESAS COM ENERGIA ELETRICA	1.091,27	37.052,27
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	31.134,20	31.134,20
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	300,39	300,39
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	880,00	880,00
(=) Lucro Operacional		18.393,95
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.393,95

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 29 a 31 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 180019058, em 09/03/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Ana Sandra Sarrazin Teixeira
 ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA

CONTADOR

C.P.F. : 440.810.302-00 RG :

C.R.C. : PA-011226OPA

Jonildo Sarrazin Teixeira
 JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 166.486.092-49

R.G. : 2115236 SSP/PA

Olivia

Certifico o Registro em 20/04/2018

Asquívamento 20000560740 de 20/04/2018 Protocolo 180032135 de 03/04/2018

Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 79742762842954



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2018 SOB Nº: 20000560740
Protocolo: 18/003213-5, DE 03/04/2018

Empresa: 15 1 0062498 0
JONILDO S TEIXEIRA

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 20/04/2018
Arquivamento 20000560740 de 20/04/2018 Protocolo 180032135 de 03/04/2018
Nome da empresa JONILDO S TEIXEIRA NIRE 15100624980
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 79742762842954



Alina

[Handwritten marks]

26

JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCEPA, referente ao processo:

Protocolo:180032135

Nome da empresa:JONILDO S TEIXEIRA

CNPJ da empresa:22985337000138

NIRE:15100624980

Chancela:79742762842954

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o número do protocolo e o número da chancela:

<http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Conforme Resolução Plenária 001/2018 datada de 09/01/2018, não será permitido mais acrescer ao nome empresarial a partícula ME ou EPP e passa a ser obrigatório a inclusão do objeto no caso de denominação de acordo com o Art. 10 da Lei Complementar nº 155/2016. Caso sua empresa se enquadre nessa condição, a mesma ficará em BLOQUEIO ADMINISTRATIVO para atualização em ato imediatamente posterior.



Alina
[Handwritten marks and signatures]

JONILDO S. TEIXEIRA

END: Rua Justo Chermont, 104, Sala A
Centro - Óbidos-Pa

CNPJ/MF N° 22.985.337/0001-38 Insc. Estadual n° 15.221.597-2
FONE:(0xx93) 99156-3859



INDICES CONTÁBEIS

ILC = Índice de Liquidez corrente, com o valor igual ou superior a 1,00;
ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;
GE: Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00.

$$\frac{\text{ILC} = \text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{341.173,62}{190.813,81} = 1,79$$

$$\frac{\text{ILG} = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVEL CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{341.173,62}{190.813,81} = 1,79$$

$$\frac{\text{GE} = \text{PASSIVEL CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{190.813,81}{691.173,62} = 0,28$$

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.279.836/0001-30
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
Tribunal do Poder Judiciário de Santa Maria Soares
Estado do Pará - CEP: 06.971-83



Reconheço verdadeira(s) a(s)
Assinatura(s) assinada(s) com
RECO Dou fé
EM FÉ DA VERDADE
Óbidos (PA)
Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECO

Ana Sandra S. Teixeira
Contadora
CRC/PA 011226/D-5

Alcino

[Handwritten signatures and marks]



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2017 e obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JONILDO S. TEIXEIRA
 Endereço : R JUSTO CHERMONT, 104 - SALA A
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 68250-000
 Cidade : OBIDOS / PA

Registrado na JUCEPA
 sob nº 15100624980

Arquivado em 28/02/1989

Inscrição Estadual nº 152215972
 C.N.P.J. nº 22.985.337/0001-38

Obidos/PA, 31 de Dezembro de 2017

Ana Sandra S. Teixeira
 ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA
 Contador
 C.P.F.: 440.810.302-00 R.G. :
 C.R.C.: PA-011226OPA

Jonildo Sarrazin Teixeira
 JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 166.486.092-49 R.G.: 2115236 SSP/PA



09/03/18
Eneq Corrêa Reyo
 Coordenador Regional
 Mat. 2022362-1 JUCEPA

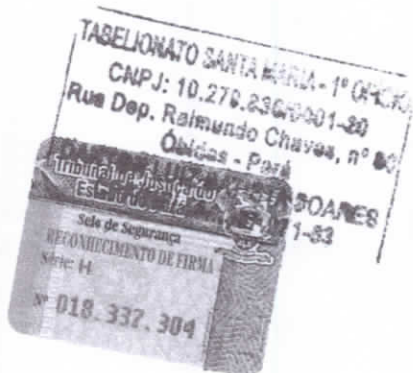
Alina
[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DO CONTADOR



Eu, Ana Sandra Sarrazin Teixeira, brasileira, solteira, Contadora, portadora do CPF: 440.810.302-00 e do RG: 011226-OPA, CRC – PA, residente e domiciliada na Cidade de Óbidos-PA, na Rua Dr. Picanço Diniz, 606, Altos, declaro para os devidos fins de direito, que as informações contidas no Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 2017, da empresa Jonildo S. Teixeira, são de minha inteira responsabilidade e correspondem aos dados extraídos da movimentação da referida empresa.

Óbidos-PA, 31/12/2017.



TABELIONATO SANTA MARIA 1º OFÍCIO CNPJ: 10.270.230/001-20 RUA DEP. RAIMUNDO CHAVES, Nº 80 CENÁRIO - ÓBIDOS - PARÁ	Reconheço verdadeira(s) a(s)
	Assinaturas(a) assinada(s) com
	RECOGNICIONADO DO FÉ
	EM FÉ DA VERDADE

Óbidos (PA)

Valido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares
CPF: 564.357.971-53
Tabelião

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
RECOGNICIONADO

Ana Sandra S. Teixeira
Ana Sandra S. Teixeira
Contadora
CRC/PA 011226/0-5

Original

Olivia



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA
REGISTRO..... : PA-011226/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 440.810.302-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 17.08.2018 as 18:06:55.

Válido até: 30.09.2018.

Código de Controle: 79756.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ



ANEXO IV

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII..

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 23 de Agosto de 2018.


JONILDO S. TEIXEIRA - ME

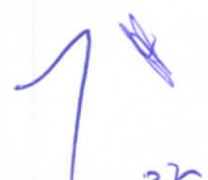
CNPJ: 22.985.337/0001-38
JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49







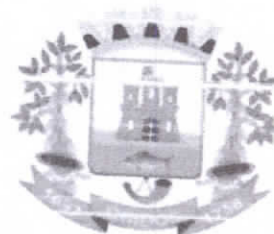




Data de emissão: 22/03/2018
Validade 31/12/2018
Número do Processo: 431/2018
Razão Social: JONILDO S TEIXEIRA



Prefeitura municipal de Óbidos ALVARÁ DIGITAL



Inscrição Municipal 165	Número do Alvará 431/2018	CNPJ da Empresa 22.985.337/0001-38
----------------------------	------------------------------	---------------------------------------

Nome da Empresa
JONILDO S TEIXEIRA

Nome Fantasia

Endereço da Empresa
RUA JUSTO CHERMONT, 104, GALA A - CENTRO - CEP. 66250000

Atividade Econômica Principal
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

- Atividades Secundárias
- 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 - 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 - 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
 - 4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
 - 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
 - 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 - 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 - 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES
 - 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 - 7731400 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 - 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 - 7719501 - LOCAÇÃO DE EMBARCACÕES SEM TRIPULACÃO. EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
 - 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 - 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 5091201 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
 - 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 - 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Olivia

Data de emissão: 22/03/2018
Validade 31/12/2018
Número do Processo: 431/2018
Razão Social: JONILDO S TEIXEIRA



- 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4312600 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
- 4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
- 4674500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Observação

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA - MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00 E TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H AOS SÁBADOS: - MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H

- 1- O Presente alvará deverá ser renovado anualmente. observe a data de validade.
- 2- O Presente Documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

END. AV. CURUÁ-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTARÉM - PA

E-mail: anetocomercial@hotmail.com

CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EDITAL DO PREGÃO N.º 050/2018/PMO/SEURBI
A.NETO DOS SANTOS:
CNPJ N.º 03.075.858/0001-03
Av. Curuá-Una n.º 672 – Santíssimo, Santarém-Pa
DATA: 23/08/2018 HORA: 09H00MIN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/1999
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL SANTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (93) 3522-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/08/2018** às **15:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.075.858/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/1999	
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CURUA-UNA	NÚMERO 672	COMPLEMENTO LOJA B	
CEP 68.010-000	BAIRRO/DISTRITO SANTISSIMO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANETOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (93) 3522-8255		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2018 às 15:41:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.204.868-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.075.858/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101067341
NOME EMPRESARIAL A. NETO DOS SANTOS - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SANTOS		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO AVE CURUA-UNA, 672 SANTISSIMO LOJA B		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 26/05/1999	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento		

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and marks)

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754701 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761001 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 07/08/2018 às 15:46:13 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03075858/0001-03
Razão Social: A NETO DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS
Endereço: TV TURIANO MEIRA 392 / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080902063147703115

Informação obtida em 21/08/2018, às 09:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. NETO DOS SANTOS**
CNPJ: **03.075.858/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:16 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **C579.97E4.7D4B.DC79**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:14 do dia 07/08/2018

Válida até: 03/02/2019

Número da Certidão: 702018080398349-5

Código de Controle de Autenticidade: 8A91008B.A4CBCF56.F625996F.6061EDED

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:14 do dia 07/08/2018

Válida até: 03/02/2019

Número da Certidão: 702018080398350-9

Código de Controle de Autenticidade: 16FF22CA.1B8AD677.072FC9C1.25169C64

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS
Insc Municipal: 3.4.14397
CNPJ: 03.075.858/0001-03
Endereço: AVN CURUA UNA, 672 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 27483
Emitida em: 02 de Agosto de 2018, às 10:29:31
Válida até: 01 de Setembro de 2018
Código de Autenticidade: **I303.T5I0.774.EI74**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 156613610/2018

Expedição: 21/08/2018, às 09:48:57

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1550
 Travessa Bom Jesus, S/N Centro - CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa **A NETO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ: 03.075.858/0001-03, localizada na Trav. Turiano Meira, 392, Bairro Centro, Santarém – Pará, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os materiais, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	NÚMERO EMPENHO/ NOTA FISCAL
01	Fornecimento de material elétrico	UND	01	0948
02	Fornecimento de material elétrico	UND	01	0972

Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregues no ano de 2010, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Óbidos (PA), 02 de Fevereiro de 2012.

Aldeia
ALDA LÉIA DE AZEVEDO GOMES
 Secretária Municipal de Educação, e.e.
 Portaria Nº. 083/2012

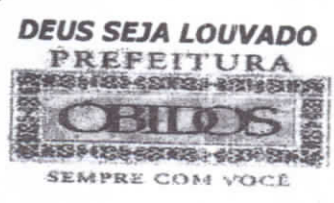
CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
ÓBIDOS-PARÁ - AUTENTICAÇÃO

Este OFÍCIO a dou fé que a presente cópia
 é verdadeira e confere com o original que me
 foi apresentado nesta data pelo Sr. *Aldeia*
 Obidos-Pará, de 02 de 02 de 2012.

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
 Série G
 Nº **003053241**

() *Jorge Ary de Almeida Pereira*
 CIC: 148.115.42.87
 TABELA Nº. 1
 () *Evanildo Nogueira Santana Jr*
 () *Graci Chaves de Souza*
 ESCRIVENTES

Aldeia
 o Original



Aldeia



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 23 de Agosto de 2018.



A. NETO DOS SANTOS – EPP
ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A NETO DOS SANTOS, CNPJ 03.075.858/0001-03, residente em AV. CURUA-UNA, 672, LOJA B, SANTÍSSIMO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTARÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 3 agosto, 2018

JAILSON FIGUEIRA DOS SANTOS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 03/08/2018 11:05:42

CONTROLE: 08031106059034

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 01/11/2018 00:00:00

Libra (jailson.santos2)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

(Handwritten signatures and initials)



A NETO DOS SANTOS
 CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
 NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
 LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017.**

RECEITA DE MERCADORIA	146.167,63
(-) DEDUÇÕES	
Custo das mercadorias vendidas	102.358,30
(=) Lucro Bruto	43.809,33
(-) Despesas	
• Administrativas	14.893,20
• Financeira	2.271,10
• Tributaria	7.308,38
• Diversas	12.630,35
 LUCRO OPERACIONAL	 6.706,30

Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
 A. NETO DOS SANTOS
 Antonio Neto dos Santos
 Titular
 CI/RG: 1872265 SSP/PA
 CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
 Marinete Soares Silva
 Contadora
 CRC/PA: 011601/O-8
 CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

[Handwritten signature]

Certifico o Registro em 17/01/2018
 Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
 Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 31887411760504



[Handwritten signatures and marks]



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE
01/01/2017 A 31/12/2017.



ATIVO

CIRCULANTE		196.755,19
Disponível		
Caixa	1.840,50	
B/C/M	32.934,10	
ESTOQUE		
Merc p/ revenda	85.238,40	
CRÉDITO		
Clientes	76.742,19	
PERMANENTE		256.448,20
IMOBILIZADO		
Instalações	35.820,00	
Móveis e Utensílios	25.358,00	
Veículos	115.300,00	
Terreno	175.000,00	
(-)Depreciação acumulada	(95.029,80)	
TOTAL DO ATIVO		453.203,39

Santarém, 31 de Dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 31887411760504



[Handwritten signatures and marks]

A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



PASSIVO

CIRCULANTE		85.556,53
Fornecedores	4.637,33	
Contas a pagar	10.287,10	
Impostos a Recolher	49.632,10	
Financiamento	21.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		367.646,86
Capital Social	350.000,00	
Lucros Acumulados	17.646,86	
TOTAL DO PASSIVO		453.203,39



Santarém, 31 de dezembro de 2017.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

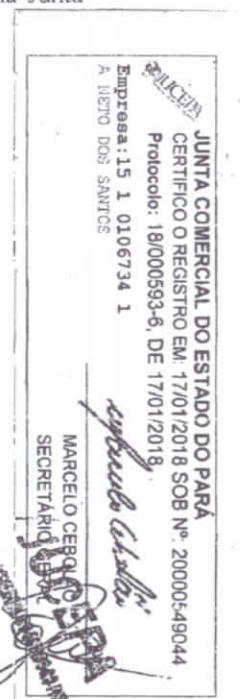
As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.



Certifico o Registro em 17/01/2018
Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018
Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADODOCS.aspx>
Chancela 31887411760504



A NETO DOS SANTOS
CNPJ/MF 03.075.858/0001-03
NIRE: 15101067341, de 26 de março de 1999



Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

1. LÍQUIDEZ CORRENTE = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{196.755,19}{85.556,53} = 2,30$

3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{85.556,53}{453.203,39} = 0,19$

Santarém, 31 de Dezembro de 2017

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 18/000363-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente.

Antonio Neto dos Santos
A. NETO DOS SANTOS
Antonio Neto dos Santos
Titular
CI/RG: 1872265 SSP/PA
CPF: 324.405.372-68

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Contadora
CRC/PA: 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 672, Loja B, Santíssimo, CEP: 68010-000, Santarém/Pa.

Certifico o Registro em 17/01/2018

Arquivamento 20000549044 de 17/01/2018 Protocolo 180005936 de 17/01/2018

Nome da empresa A NETO DOS SANTOS NIRE 15101067341

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 31887411760504





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARINETE SOARES SILVA
REGISTRO..... : PA-011601/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 593.714.122-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.07.2018 as 16:52:41.

Válido até: 17.10.2018.

Código de Controle: 78645.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTÍSSIMO / SANTAREM - PA
E-mail: anetocomercial@hotmail.com
CEP: 68010-000 / FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 23 de Agosto de 2018.


A. NETO DOS SANTOS – EPP

ANTONIO NETO DOS SANTOS
CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
Identidade 1872265 SSP-PA / CPF Nº 324.405.372-68



ENVELOPE n.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ N.º 83.665.208/0001-57
ENDEREÇO: RUA PRES. VARGAS, N.º 315, BAIRRO SANTA
TEREZINHA, CEP.: 68.250-000
DATA: 23/08/2018 HORA: 09H00MIN

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- ❖ Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- ❖ Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- ❖ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- ❖ Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Tributária;
- ❖ Certidão de Regularidade de Natureza Não-Tributária;
- ❖ Certidão Negativa Municipal;
- ❖ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ❖ Atestado de Capacidade Técnica;
- ❖ Declaração de que tomou conhecimento das informações;
- ❖ Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- ❖ Termo de Abertura do Livro Diário
- ❖ Balanço Patrimonial
- ❖ Demonstrativo do Resultado do Exercício;
- ❖ Folha de Índices;
- ❖ Termo de Encerramento do Livro Diário;
- ❖ Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

Alina

[Handwritten signature and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.665.208/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/12/1993

NOME EMPRESARIAL
M A IMBELLONI COUTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MINI BOX AMIGAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
315

COMPLEMENTO

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3547-1696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 17:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
83.665.208/0001-57
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
03/12/1993

NOME EMPRESARIAL
M A IMBELLONI COUTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PRESIDENTE VARGAS

NÚMERO
315

COMPLEMENTO

CEP
68.250-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO
OBIDOS

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(93) 3547-1696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/08/2018 às 17:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.176.572-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 83.665.208/0001-57	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15100854845
NOME EMPRESARIAL M A IMBELLONI COUTO - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI BOX AMIGÃO		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/02/1994	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4635401 - Comércio atacadista de água mineral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4674500 - Comércio atacadista de cimento		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos



CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 22/08/2018 às 17:32:02 pelo Portal de Serviços da SEFA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83665208/0001-57
Razão Social: M A IMBELLONI COUTO EPP
Nome Fantasia: MINI BOX AMIGÃO
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080702582619724405

Informação obtida em 10/08/2018, às 10:38:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top right, a checkmark, and several smaller signatures at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:59:05 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **D33E.9A80.4150.62F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** M A IMBELLONI COUTO - EPP**Inscrição Estadual:** 15.176.572-3**CNPJ:** 83.665.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:41 do dia 14/05/2018**Válida até:** 10/11/2018**Número da Certidão:** 702018080242877-3**Código de Controle de Autenticidade:** 1178BB6F.59297DBC.2FA4E3A7.82558863**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** M A IMBELLONI COUTO - EPP**Inscrição Estadual:** 15.176.572-3**CNPJ:** 83.665.208/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006; e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:01:41 do dia 14/05/2018**Válida até:** 10/11/2018**Número da Certidão:** 702018080242878-1**Código de Controle de Autenticidade:** 2A08DE8D.96619520.69C5982F.3BC88724**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00076/2018



RAZÃO SOCIAL/NOME: M. A. IMBELLONI COUTO

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 83.665.208/0001-57

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/1999

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000.203

CEP: 68250000

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 11 de Novembro de 2018

Obidos, 13 de Agosto de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS

Confira Com o Original

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A IMBELLONI COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.208/0001-57

Certidão nº: 150565097/2018

Expedição: 22/05/2018, às 09:29:49

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A IMBELLONI COUTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.665.208/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 FÁTIMA - CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA






ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **M. A. IMBELLONI COUTO**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, bairro Santa Terezinha, CEP 68.250-000, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.665.208/0001-57, forneceu **materiais elétricos e hidráulicos** para a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Óbidos (PA), 03 de maio de 2018.


Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.

Decreto Nº 006/2017

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Agosto de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA








PODER JUDICIÁRIO

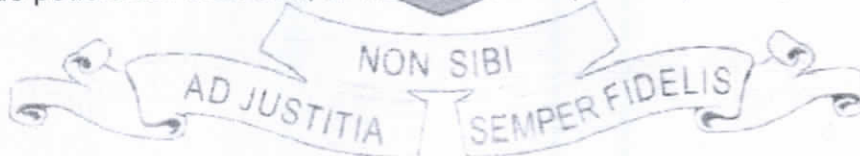
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de M. A. IMBELLONI COUTO-EPP, CNPJ 83.665.208/0001-57, residente em RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 13 agosto, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/08/2018 10:32:25

CONTROLE: 08131006072672

Válida até 11/11/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ABERTURA

Contêm este livro 46 (quarenta e seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 46 e servirá para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


NOME: M. A. IMBELLONI COUTO.


ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315 – Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845

Óbidos/PA, 01 de janeiro de 2017.

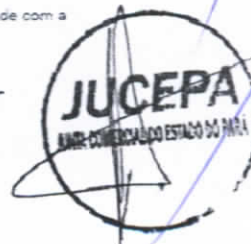

GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/004193-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
SANTAREM

18/05/18.


EVOK CORRÊA RÉGIO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017


DESCRIÇÃO	R\$
ATIVO	250.233,60
ATIVO CIRCULANTE	231.733,60
DISPONÍVEL	20.651,75
Caixa	19.208,97
Bancos	1.442,78
CRÉDITOS	28.376,55
Contas a Receber	28.376,55
ESTOQUES	182.705,30
Mercadorias para Revenda	182.705,30
ATIVO PERMANENTE	18.500,00
IMOBILIZADO	18.500,00
Móveis e Utensílios	18.500,00
	250.233,60
PASSIVO	250.233,60
PASSIVO CIRCULANTE	52.727,85
CIRCULANTE	52.727,85
Fornecedores	37.332,25
Honorários a Pagar	1.200,00
Salários a Pagar	8.620,40
Obrigações Trabalhistas a Recolher	1.749,60
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	3.825,60
	197.505,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.505,75
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	110.000,00
Capital Social	110.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	87.505,75
Lucros Acumulados	87.505,75

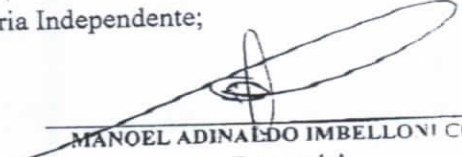
Óbidos (PA), 02 de março de 2018.



Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 45 e 46 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/004193-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


GIOVANNI BENTES GIORDANO
Contador CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 PC/PA


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
Empresário
CPF Nº 206.520.972-00
RG Nº 5736 SSP/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2018 SOB Nº: 20000564212.
Protocolo: 18/007659-0, DE 18/05/2018
Empresa: 15 1 0085484 5
M A IMBELLONI COUTO

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018

Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 12669512077257



M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2017


DESCRIÇÃO	RS
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	458.869,10
2. (-) DEDUÇÕES Impostos faturados.....	24.506,35
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	434.362,75
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	193.125,05
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	241.237,70
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas.....	25.248,60
Despesas c/ Pessoal.....	128.483,35
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	87.505,75

Óbidos (PA), 02 de março de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 45 e 46 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/004193-2;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;


GIOVANNI BENTES GIORDANO
Contador CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 PC/PA


MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
Empresário
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 126695120777257





M. A. IMBELLONI COUTO

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2017

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{\text{R\$ 231.733,60}}{\text{R\$ 52.727,85}}$ = **4,3948**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$ = $\frac{\text{R\$ 231.733,60}}{\text{R\$ 52.727,85}}$ = **4,3948**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL – GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ = $\frac{\text{R\$ 52.727,85}}{\text{R\$ 250.233,60}}$ = **0,2107**

GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20
RG 1859196 SSP/PA

MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA

Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20000564212 de 18/05/2018 Protocolo 180076590 de 18/05/2018
Nome da empresa M A IMBELLONI COUTO NIRE 15100854845
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 126695120777257



LIVRO DIÁRIO

Nº DE ORDEM Nº 01



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm este livro 46 (quarenta e seis) folhas numeradas tipograficamente, do nº 01 ao nº 46 e serviu para o registro das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017


NOME: M. A. IMBELLONI COUTO

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, 315, Santa Terezinha, Óbidos, Estado do Pará, CEP. 68.250-000.

CNPJ: 83.665.208/0001-57

NIRE: 15.100854845

Óbidos/PA, 31 de dezembro de 2017.



GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-0
CPF Nº 184.379.902-20



MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
EMPRESÁRIO
CPF Nº 206.520.972-00
RG 5875736 SSP/PA



18/05/18
Enc. Bentes Giordano
Contador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos (PA), 23 de Agosto de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as verificações de autenticidades das certidões das empresas participantes deste procedimento licitatório.

Óbidos (PA), 23 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186917775

Buscar




Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/691777-5
Nome Empresarial : JONILDO S TEIXEIRA
Data do último andamento: 19/02/2018
Data da situação: 23/08/2018 09:51:57

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



**Junta Comercial
do Estado do Pará**



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

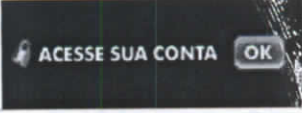
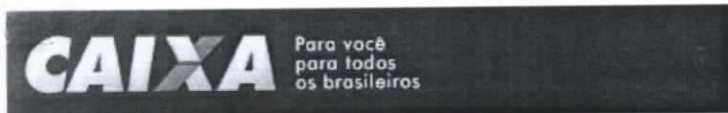
186917775

Chancela

83235334737759

Exibir Imagem

Voltar



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 22985337/0001-38
Razão Social: JONILDO S TEIXEIRA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411345334721843
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612265071693862
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711423678195567
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810404832322830
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011592279719064
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112294840137953
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212340292261168
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311522296658213
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513092037629550
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412542090326873
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607111742034185
15/01/2018	15/01/2018 a 13/02/2018	2018011511180756035083
27/12/2017	27/12/2017 a 25/01/2018	2017122713132087507603
08/12/2017	08/12/2017 a 06/01/2018	2017120812012933584659
19/11/2017	19/11/2017 a 18/12/2017	2017111904491206600782
31/10/2017	31/10/2017 a 29/11/2017	2017103105394268554693
12/10/2017	12/10/2017 a 10/11/2017	2017101206280416605930
23/09/2017	23/09/2017 a 22/10/2017	2017092305400094694291
04/09/2017	04/09/2017 a 03/10/2017	2017090404111219032050
16/08/2017	16/08/2017 a 14/09/2017	2017081605182186400164
28/07/2017	28/07/2017 a 26/08/2017	2017072805592643435659
09/07/2017	09/07/2017 a 07/08/2017	2017070905442922038520
20/06/2017	20/06/2017 a 19/07/2017	2017062004004781999828
01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017	2017060104473630881387
13/05/2017	13/05/2017 a 11/06/2017	2017051305000420079315
24/04/2017	24/04/2017 a 23/05/2017	2017042403045142123854
05/04/2017	05/04/2017 a 04/05/2017	2017040504190003744375
17/03/2017	17/03/2017 a 15/04/2017	2017031704410215025118
26/02/2017	26/02/2017 a 27/03/2017	2017022603502632755590
07/02/2017	07/02/2017 a 08/03/2017	2017020705113315599198
19/01/2017	19/01/2017 a 17/02/2017	2017011905004467526277
31/12/2016	31/12/2016 a 29/01/2017	2016123104282584588587
12/12/2016	12/12/2016 a 10/01/2017	2016121204583633345501
23/11/2016	23/11/2016 a 22/12/2016	2016112306525616683907

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

04/11/2016	04/11/2016 a 03/12/2016	2016110404575894447776
16/10/2016	16/10/2016 a 14/11/2016	2016101610163420995847
27/09/2016	27/09/2016 a 26/10/2016	2016092704251668340946
08/09/2016	08/09/2016 a 07/10/2016	2016090803211457815778

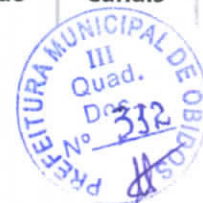


Resultado da consulta em 23/08/2018 às 11:20:39

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.985.337/0001-38

Data da Emissão : 18/07/2018

Hora da Emissão : 11:36:50

Código de Controle da Certidão : 610E.FEF1.5127.0FB7

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/07/2018, com validade até 14/01/2019.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: JONILDO S TEIXEIRA

Inscrição Estadual: 15.221.597-2

CNPJ: 22.985.337/0001-38

Emitida às: 09:35:29 no dia 21/08/2018

Válida até: 17/02/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080421233-6

Código de controle de autenticidade: 1D985AE7.BF79046F.B3722036.6B52EFA9



Nova consulta

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.



INFORMAÇÕES DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: JONILDO S TEIXEIRA
Inscrição Estadual: 15.221.597-2
CNPJ: 22.985.337/0001-38
Emitida às: 09:35:29 no dia 21/08/2018
Válida até: 17/02/2019
Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
Nº Certidão: 702018080421234-4
Código de controle de autenticidade: 2AFED1A6.133E18CC.CE1894DB.96B8611B



Nova consulta

Handwritten mark

Handwritten signatures and arrows



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONILDO S. TEIXEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.985.337/0001-38

Certidão nº: 156611580/2018

Expedição: 21/08/2018, às 09:36:41

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JONILDO S. TEIXEIRA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.985.337/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06001276, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de JONILDO S. TEIXEIRA - ME, emitida em 29/06/2018 às 09:33:42 com validade até 27/09/2018.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180032135

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/003213-5
Nome Empresarial : JONILDO S TEIXEIRA
Data do último andamento: 10/05/2018
Data da situação: 23/08/2018 11:26:35

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

Imprimir o conteúdo desta Página
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten arrow pointing up]

[Handwritten signature]



**Junta Comercial
do Estado do Pará**



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180032135

Chancela

79742762842954

Exibir Imagem

Voltar

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186944268

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/694426-8
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS
Data do último andamento: 19/02/2018
Data da situação: 23/08/2018 09:46:21

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



**Junta Comercial
do Estado do Pará**

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186944268

Chancela

25118625229950

Exibir Imagem

Voltar

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

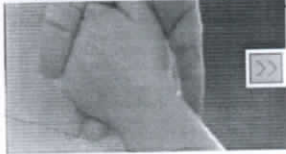
MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03075858/0001-03**Razão Social:** A NETO DOS SANTOS ME**Nome Fantasia:** COMERCIAL SANTOS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080902063147703115
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072102315484676907
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070201240920913300
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061302214555591745
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052501485156361759
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050602102616477030
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041701505598932671
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032901252653090445
10/03/2018	10/03/2018 a 08/04/2018	2018031001422307714300
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021901282298208089
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013109240850686049
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011208394048198567
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122402071728402503
05/12/2017	05/12/2017 a 03/01/2018	2017120502481290759764
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111601171538614384
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802034411152232
09/10/2017	09/10/2017 a 07/11/2017	2017100901124044342728
20/09/2017	20/09/2017 a 19/10/2017	2017092001485353779731
01/09/2017	01/09/2017 a 30/09/2017	2017090102042071781431
13/08/2017	13/08/2017 a 11/09/2017	2017081300574765123509
25/07/2017	25/07/2017 a 23/08/2017	2017072501575961278503
06/07/2017	06/07/2017 a 04/08/2017	2017070601484043696026
17/06/2017	17/06/2017 a 16/07/2017	2017061702145828419844
29/05/2017	29/05/2017 a 27/06/2017	2017052900581883502080
10/05/2017	10/05/2017 a 08/06/2017	2017051001580157398491
21/04/2017	21/04/2017 a 20/05/2017	2017042101593792518381
02/04/2017	02/04/2017 a 01/05/2017	2017040200524952498642
14/03/2017	14/03/2017 a 12/04/2017	2017031401371385589150
23/02/2017	23/02/2017 a 24/03/2017	2017022302054021173903
04/02/2017	04/02/2017 a 05/03/2017	2017020401492891690600
16/01/2017	16/01/2017 a 14/02/2017	2017011601211839527051
28/12/2016	28/12/2016 a 26/01/2017	2016122801511719736658
09/12/2016	09/12/2016 a 07/01/2017	2016120901452013751945
20/11/2016	20/11/2016 a 19/12/2016	2016112001133388159181

01/11/2016	01/11/2016 a 30/11/2016	2016110101110631281934
13/10/2016	13/10/2016 a 11/11/2016	2016101301323123360212
24/09/2016	24/09/2016 a 23/10/2016	2016092403102181272479
05/09/2016	05/09/2016 a 04/10/2016	2016090500500858762922
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	2001033100008139625008
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	2001022800008139625007
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 23/08/2018 às 11:31:55

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.075.858/0001-03

Data da Emissão : 27/03/2018

Hora da Emissão : 15:50:16

Código de Controle da Certidão : C579.97E4.7D4B.DC79

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/03/2018, com validade até 23/09/2018.

Página Anterior

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺ Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 15:51:14 no dia 07/08/2018

Válida até: 03/02/2019

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080398349-5

Código de controle de autenticidade: 8A91008B.A4CBCF56.F625996F.6061EDED



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and a large number '1' in blue ink.



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: A. NETO DOS SANTOS - EPP

Inscrição Estadual: 15.204.868-5

CNPJ: 03.075.858/0001-03

Emitida às: 15:51:14 no dia 07/08/2018

Válida até: 03/02/2019

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

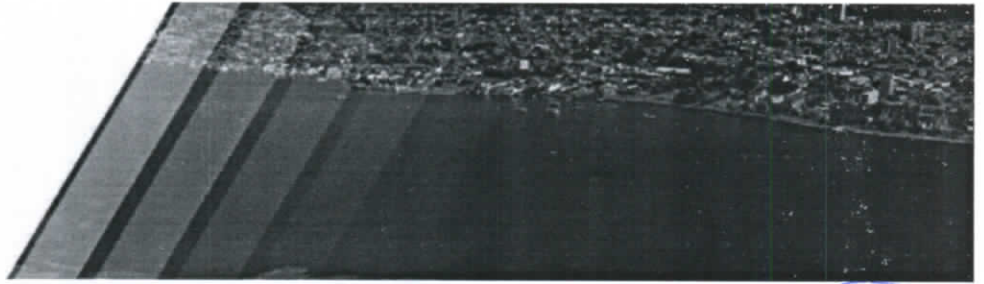
Nº Certidão: 702018080398350-9

Código de controle de autenticidade: 16FF22CA.1B8AD677.072FC9C1.25169C64



Nova consulta

Handwritten signatures and a large number '1' in blue ink.



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade:



Certidão Número 27483

Nome Empresarial:	A. NETO DOS SANTOS
Inscrição Municipal:	3.4.14397
CNPJ:	03.075.858/0001-03
Endereço:	AVN CURUA UNA, 672
Bairro:	SANTISSIMO
Emitida em:	02 de Agosto de 2018, às 10:29:31
Válida até:	01 de Setembro de 2018

OK



Sistemas Integrados para a Administração Pública

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large number '7' and various scribbles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. NETO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.075.858/0001-03

Certidão nº: 156613610/2018

Expedição: 21/08/2018, às 09:48:57

Validade: 16/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. NETO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.075.858/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06059034, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de A NETO DOS SANTOS, emitida em 03/08/2018 às 11:05:42 com validade até 01/11/2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180005936

Buscar




Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/000593-6
Nome Empresarial : A NETO DOS SANTOS
Data do último andamento: 05/02/2018
Data da situação: 23/08/2018 11:37:20

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir o conteúdo desta Página**
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Several handwritten signatures and scribbles in blue ink, located in the bottom right corner of the page. One signature is quite large and stylized, resembling the word "Adilson".



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180005936

Chancela

31887411760504

Exibir Imagem

Voltar

[Handwritten signatures and marks]



**Junta Comercial
do Estado do Pará**



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

186595077

Chancela

125167921301402

Exibir Imagem

Voltar

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 186595077

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/659507-7
Nome Empresarial : M A IMBELLONI COUTO
Data do último andamento: 10/07/2018
Data da situação: 23/08/2018 10:06:25

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir o conteúdo desta Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSO SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 83665208/0001-57**Razão Social:** M A IMBELLONI COUTO EPP**Nome Fantasia:** MINI BOX AMIGÃO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080702582619724405
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071903162368235771
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063003094034326038
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061102054084058820
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052302445814319047
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050403351497843657
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041502382026958682
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032703512695171757
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030803101129248451
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021704182327965671
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012911485309204184
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010809223110237205
19/12/2017	19/12/2017 a 17/01/2018	2017121902510267212813
30/11/2017	30/11/2017 a 29/12/2017	2017113002395466215100
11/11/2017	11/11/2017 a 10/12/2017	2017111102002964280523
23/10/2017	23/10/2017 a 21/11/2017	2017102301062839973159
04/10/2017	04/10/2017 a 02/11/2017	2017100402182535836253
15/09/2017	15/09/2017 a 14/10/2017	2017091502013415052234
27/08/2017	27/08/2017 a 25/09/2017	2017082705103935288007
08/08/2017	08/08/2017 a 06/09/2017	2017080801381498680380
20/07/2017	20/07/2017 a 18/08/2017	2017072002331835039891
01/07/2017	01/07/2017 a 30/07/2017	2017070102270615022631
12/06/2017	12/06/2017 a 11/07/2017	2017061200573669306201
24/05/2017	24/05/2017 a 22/06/2017	2017052402124874659396
05/05/2017	05/05/2017 a 03/06/2017	2017050502381823411109
16/04/2017	16/04/2017 a 15/05/2017	2017041601075869708444
28/03/2017	28/03/2017 a 26/04/2017	2017032802085759514069
09/03/2017	09/03/2017 a 07/04/2017	2017030901335999406517
18/02/2017	18/02/2017 a 19/03/2017	2017021803232217229386
30/01/2017	30/01/2017 a 28/02/2017	2017013001563211902120
11/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	2017011102255569524186
23/12/2016	23/12/2016 a 21/01/2017	2016122303105095657453
04/12/2016	04/12/2016 a 02/01/2017	2016120402163002320305
15/11/2016	15/11/2016 a 14/12/2016	2016111502002106355691

SERVIÇOS AO CIDADÃO

27/10/2016	27/10/2016 a 25/11/2016	2016102701511804975605
08/10/2016	08/10/2016 a 06/11/2016	2016100803211629548480
19/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016	2016091901065587496178
31/08/2016	31/08/2016 a 29/09/2016	2016083110205130559532
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 23/08/2018 às 11:06:45

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 83.665.208/0001-57

Data da Emissão : 06/03/2018

Hora da Emissão : 11:59:05

Código de Controle da Certidão : D33E.9A80.4150.62F6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/03/2018, com validade até 02/09/2018.

[Página Anterior](#)



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto



Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M A IMBELLONI COUTO - EPP

Inscrição Estadual: 15.176.572-3

CNPJ: 83.665.208/0001-57

Emitida às: 11:01:41 no dia 14/05/2018

Válida até: 10/11/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080242877-3

Código de controle de autenticidade: 1178BB6F.59297DBC.2FA4E3A7.82558863

Nova consulta

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.



Secretaria de Estado da Fazenda



INFORMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M A IMBELLONI COUTO - EPP

Inscrição Estadual: 15.176.572-3

CNPJ: 83.665.208/0001-57

Emitida às: 11:01:41 no dia 14/05/2018

Válida até: 10/11/2018

Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária

Nº Certidão: 702018080242878-1

Código de controle de autenticidade: 2A08DE8D.96619520.69C5982F.3BC88724

Nova consulta



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A IMBELLONI COUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.665.208/0001-57

Certidão nº: 150565097/2018

Expedição: 22/05/2018, às 09:29:49

Validade: 17/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A IMBELLONI COUTO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.665.208/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 06072672, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de M. A. IMBELLONI COUTO-EPP, emitida em 13/08/2018 às 10:32:25 com validade até 11/11/2018.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Para saber a situação do seu processo digite o **Número do Protocolo** (somente os números), abaixo:

Protocolo: 180076590

Buscar




Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 18/007659-0
Nome Empresarial : M A IMBELLONI COUTO
Data do último andamento: 30/05/2018
Data da situação: 23/08/2018 11:14:30

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)
* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Junta Comercial
do Estado do Pará



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Validação feita com sucesso

Preencha todas informações solicitadas e clique em VALIDAR.

Protocolo

180076590

Chancela

126695120777257

Exibir Imagem

Voltar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM, através da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 23 de agosto de 2018, às 9:00h.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09:00h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas. Neste momento, a Pregoeira declarou a sessão aberta, em seguida recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e proposta procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Durante esta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência. Assim as empresas credenciadas foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
---------------	---------	------	----------	---------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Evilázio de Souza Pereira, CPF: 609.306.242-20 e RG:1370701-9 SSP/AM	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665.208/0001-57	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarina.couto@yahoo.com.br	(93) 99169-7981 / 3547-1696
Edinaldo da Silva Menezes, CPF: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	22.985.337/0001-38	Rua Justo Chermont, nº 104, Sala-A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	jonildoteixeira@boil.com.br	(93) 99156-3859
Jorge Luiz Salgado Pomar Filho, CPF: 009.042.622-35 e RG: 6403355 - PC/PA	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº 672- Sala - B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA.	anetocomercial@hotmail.com	(93) 99129-3566 - (93) 3522-5371

Passou-se para a fase de análise das propostas, onde não foi registrada nenhuma ocorrência e estando as propostas conforme as exigências do edital a Pregoeira as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lances foram registrados os últimos valores por item, os quais constam no ANEXO I desta ata, em seguida a Pregoeira informou aos licitantes que se aceitarem, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Informou ainda que o procedimento visa formação de cadastro de reserva, para o caso de exclusão do primeiro colocado da Ata nas hipóteses das ocorrências dispostas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013. Neste momento o representante da empresa JONILDO S. TEIXEIRA - ME e o representante da empresa M. A. IMBELLONI COUTO - ME declararam que aceitam reduzir seus valores nos itens em que os licitantes ficaram classificados em segundo lugar para formação de cadastro de reserva. Registre-se que o cadastro de reserva constará na ata de Registro de Preços. Em seguida a Pregoeira passou para a análise dos documentos de habilitação. Nesta fase, não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



houve ocorrências, pois, os licitantes apresentaram suas documentações conforme exigência do edital, desta forma a pregoeira habilita as empresas M. A. IMBELLONI COUTO – ME, JONILDO S. TEIXEIRA – ME e A. NETO DOS SANTOS - EPP e as declara vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens registrados às empresas acima mencionadas e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para que apresentem suas propostas consolidadas. Sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes e demais presentes todo o conteúdo desta ata e nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 12:00 h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018

Equipe de Apoio:

Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Decreto nº 0142/2018

Rosângela Marinho Giordano
Decreto nº 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto nº 0142/2018

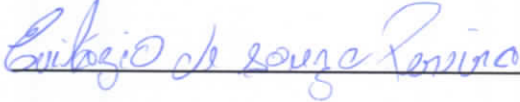
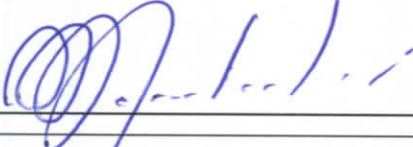

Edna Soares Borges
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




Francisco Barros da Silva
Decreto nº 0142/2018

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Evilázio de Souza Pereira, CPF: 609.306.242-20 e RG: 1370701-9 SSP/AM	M. A. IMBELLONI COUTO - EPP	
Edinaldo da Silva Menezes, CPF: 387.930.322-34 e RG: 2124553 SSP/PA	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	
Jorge Luiz Salgado Pomar Filho, CPF: 009.042.622-35 e RG: 6403355 - PC/PA	A. NETO DOS SANTOS - EPP	





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÓDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PROPOSTAS DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS			Menor valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
						JONILD O S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTO S - EPP	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTO S - EPP				
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 16,23	R\$ 24.350,00	R\$ 16,23	R\$ 8,50	R\$ 15,63	R\$ 5,70	R\$ 6,00	R\$ 5,80	R\$ 5,70	Demape	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	R\$ 8.550,00
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00	R\$ 7,40	R\$ 3,60	R\$ 6,80	R\$ 2,90	R\$ 2,25	R\$ 2,10	R\$ 2,10	Decorlu	A. NETO DOS SANTO S - EPP	R\$ 2.100,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 12,38	R\$ 9.287,50	R\$ 12,38	R\$ 9,90	R\$ 11,78	R\$ 5,80	R\$ 6,50	R\$ 5,90	R\$ 5,80	Demape	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	R\$ 4.350,00

Alina

etc

Fm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4	Braço de Luminária	UND	100	R\$ 43,73	R\$ 43,73	R\$ 27,00	R\$ 43,13	R\$ 17,95	R\$ 17,99	R\$ 24,00	R\$ 17,95	Merc	JONILD O S. TEIXEIRA - ME	R\$ 1.795,00
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolação de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	100	R\$ 119,07	R\$ 119,07	R\$ 97,00	R\$ 118,47	R\$ 72,00	R\$ 75,00	R\$ 76,00	R\$ 72,00	Sil	JONILD O S. TEIXEIRA - ME	R\$ 7.200,00
6	Fita isolante - 20 metros	UND	400	R\$ 14,10	R\$ 14,10	R\$ 6,00	R\$ 13,50	R\$ 5,90	R\$ 5,00	R\$ 5,50	R\$ 5,00	Fame	M. A. IMBELLONI - ME	R\$ 2.000,00
7	Iluminaria	UND	200	R\$ 91,67	R\$ 91,67	R\$ 44,00	R\$ 91,07	R\$ 27,90	R\$ 28,00	R\$ 34,00	R\$ 27,90	Merc	JONILD O S. TEIXEIRA - ME	R\$ 5.580,00

Alina

Dir

de

R

M

J



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 64,33	R\$ 80.416,67	R\$ 64,33	R\$ 54,25	R\$ 63,73	R\$ 40,00	R\$ 43,50	R\$ 39,50	R\$ 39,50	Demape	A. NETO DOS SANTO S - EPP	R\$ 49.375,00
14	Reator de 400	UND	700	R\$ 123,67	R\$ 86.566,67	R\$ 123,67	R\$ 102,00	R\$ 123,07	R\$ 65,00	R\$ 69,45	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Demape	JONILD O S. TEIXEIRA - ME	R\$ 45.500,00
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 386,00	R\$ 57.900,00	R\$ 386,00	R\$ 312,00	R\$ 385,40	R\$ 230,00	R\$ 235,00	R\$ 225,00	R\$ 225,00	Demape	A. NETO DOS SANTO S - EPP	R\$ 33.750,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67	R\$ 29,17	R\$ 16,20	R\$ 28,57	R\$ 13,40	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 13,00	Demape	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	R\$ 32.500,00
				Valor Total Estimado		R\$ 1.059.990,83				Valor Total Registrado				R\$ 499.700,00	

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE ERRATA DA PLANILHA DA ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a errata da planilha da ata de julgamento do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 24 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

ERRATA À ATA DA SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADO SOB O N° 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO NO DIA 23/08/2018.

O Município de Óbidos/PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças / Setor de Licitação, torna público, em virtude de erro de digitação do valor da proposta original no **item 16** do ANEXO I da Ata referente ao Pregão Presencial n° 054/2018/PMO para Registro de Preços, a **ERRATA** para fazer constar que:

Onde se lê:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÓDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	ANEXO I						Valor Total Registrado			
						PROPOSTAS DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS				Menor valor	Marca	Empresa Vencedora
						M. A. JONILDO S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTOS - EPP	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTOS - EPP				

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67	R\$ 29,17	R\$ 16,20	R\$ 28,57	R\$ 13,40	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 13,00	Demape	M. A. IMBELLO NI COUTO - ME	R\$ 32.500,00
Valor Total Registrado														R\$ 499.700,00	
Valor Total Estimado														R\$ 1.059.990,83	



Leia-se:

ANEXO I															
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO O MEDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PROPOSTAS DAS EMPRESAS			ÚLTIMO LANCE DAS EMPRESAS			Menor valor	Marca	Empresa Vencedora	Valor Total Registrado
						JONILDO S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLO NI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTOS - EPP	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	M. A. IMBELLO NI COUTO - ME	A. NETO DOS SANTOS - EPP				
16	Relé	UND	2.500	R\$ 29,17	R\$ 72.916,67	R\$ 29,17	R\$ 16,20	R\$ 28,57	R\$ 13,40	R\$ 13,00	R\$ 13,90	R\$ 13,00	Demape	M. A. IMBELLO NI COUTO - ME	R\$ 32.500,00
Valor Total Registrado														R\$ 499.700,00	
Valor Total Estimado														R\$ 1.059.990,83	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547 – 3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

Permanecem inalteradas todas as demais informações constantes na ata de julgamento da licitação informada em epígrafe.

Óbidos (PA), 24 de agosto 2018.


MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto n°. 0142/2018

Equipe de Apoio:


Rosângela Marinho Giordano
Decreto n° 0142/2018


Edilenon Pinto Vieira
Decreto n° 0142/2018


Heranildo Maria Mousinho da Silva Júnior
Decreto n° 0142/2018


Edna Soares Borges
Decreto n° 0142/2018


Francisco Barros da Silva
Decreto n° 0142/2018.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 054/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preços consolidada das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 24 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018

JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ nº 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

CEP 68.250-000 FONE (93) 99156-3859

ÓBIDOS - PARÁ

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/ PARA REGISTRO DE PREÇOS.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 273/2018/PMO.**

A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital

A Empresa JONILDO S. TEIXEIRA - ME CNPJ nº 22.985.337/0001-38, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	598/2018
Recebido às	11:43 horas
Dia	24 / 08 / 2018
Recebeedor	

ITENS	DESCRIÇÕES	PROPOSTA DE PREÇO			PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
		MARCA	UND	QUANTIDADE		
1	Base de Relé					
	Valor Unitário	Demape	Unid.	1500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
	Valor Total					
3	Bocal de Louças E40					
	Valor Unitário	Demape	Und	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
	Valor Total					
4	Braço de Luminária					
	Valor Unitário	Merc	Und	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00



Valor Unitário Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos
Valor Total Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais

5 Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO

	Sil	Peça	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
Valor Unitário		100		
Valor Total				

Valor Unitário Setenta e Dois Reais
Valor Total Sete Mil Duzentos Reais

7 Iluminaria

	Merc	Und	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
Valor Unitário		200		
Valor Total				

Valor Unitário Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos
Valor Total Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais

8 Lâmpada de vapor metálico de 70 watts

	Ourolux	Und	R\$ 20,80	R\$ 52.000,00
Valor Unitário		2500		
Valor Total				

Valor Unitário Vinte Reais e Oitenta Centavos
Valor Total Cinquenta e Dois Mil Reais

10 Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts

	Ourolux	Unid.	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
Valor Unitário		150		
Valor Total				

Valor Unitário Cento e Dez Reais
Valor Total Dezesseis Mil Quinhentos Reais

11 Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)

	Ourolux	Unid.	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
Valor Unitário		300		
Valor Total				

Valor Unitário Trezentos e Oitenta Reais
Valor Total Cento e Quatorze Mil Reais

12 Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)

	Ourolux	Unid.	R\$ 530,00	R\$ 79.500,00
Valor Unitário		150		
Valor Total				

Valor Unitário Quinhentos e Trinta Reais



Valor Total Setenta e Nove Mil Quinhentos Reais

14 Reator de 400 Demape Unid. 700 R\$ 65,00 R\$ 45.500,00

Valor Unitario Sessenta e Cinco Reais

Valor Total Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais

Valor Total Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais **R\$ 334.975,00**

Valor Total da Proposta: R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº

054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

O Prazo para a entrega dos materiais de iluminação pública será de no máximo 15 (Quinze) dias corridos.

Banco da Amazônia

Agência: 119-8

Conta Corrente C70459-2

RG Nº 2115236 / CPF Nº 166.486.092-49

Óbidos- PA, 24 de Agosto de 2018.

Jonildo Sarrazin Teixeira
JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ Nº 22.985.337/0001-38

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

RG Nº 2115236 / CPF Nº 166.486.092-49





A. NETO DOS SANTOS – EPP
 CNPJ: 03.075.858/0001-03 / INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5
 END. AV. CURUA-UNA 672 – SALA B / SANTISSIMO / SANTAREM - PA
 E-mail: anetocomercial@hotmail.com
 CEP: 68010-000
 FONE (93) 9129-3566 / 3522-5371
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 599/2018
 Recebido às 13:00 horas
 Dia 04 de 09 de 2018
 Recebeu

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO.

A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I deste Edital.

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.
2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:
 - a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;
 - b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;
 - c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;
 3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)
 4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.



ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
2	Bocal de Louças E27					
Valor Unitário	Dois Reais e Dez Centavos	UND	1.000	DECORLU	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
Valor Total	Dois Mil Cem Reais					
13	Reator de 70					
Valor Unitário	Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos	UND	1.250	DEMAPE	R\$ 39,50	R\$ 49.375,00
Valor Total	Quarenta e Nove Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais					
15	Reator de 1000					
Valor Unitário	Duzentos e Vinte e Cinco Reais	UND	150	DEMAPE	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00

16

Valor Total Trinta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais

VALOR Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais

Valor Total da Proposta: R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO. EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 51527-2 - A. NETO DOS SANTOS

Santarém PA, 24 de Agosto de 2018.

Antonio Neto dos Santos

A. NETO DOS SANTOS – EPP

CNPJ: 03.075.858/0001-03

INSC. ESTADUAL: 15.204.868-5

Carteira de Identidade 1872265 SSP-PA

CPF Nº 324.405.372-68

03.075.858/0001-03

Insc. Est. 15.204.868-5

COMERCIAL SANTOS

A. NETO DOS SANTOS - ME

Av. Curuçá-Una n.º 672 - Santíssimo

CEP 68.010-000 - Santarém-PA



M

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO STª. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



PROPOSTA CONSOLIDADA

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material para iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I do edital.

A Empresa M. A. IMBELLONI COUTO, inscrita no CNPJ nº 83.665.208/0001-57, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Fita isolante - 20 metros	UND	FAME	400	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	OURO-LUX	1500	R\$ 30,00 (trinta reais)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
16	Relé	UND	DEMAPE	2500	R\$ 13,00 (treze reais)	R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL (extenso) – Setenta e nove mil e quinhentos reais;						R\$ 79.500,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

Banco da Amazônia

Recibido em: 29/08/18
[Assinatura]

M.A IMBELLONI COUTO
CNPJ: 83.665.208/0001-57 - INS EST: 15.176.572- 3
END: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315
BAIRRO ST^a. TEREZINHA – CEP: 68250000 - ÓBIDOS - PARÁ
FONE: (93) 3547-1696
e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br



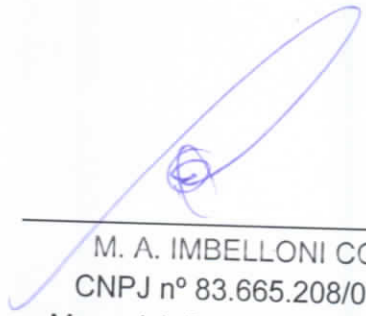
Banco da Amazônia

Agencia nº 0119-7

Conta Corrente: 070171-2

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos (PA), 27 de Agosto de 2018.



M. A. IMBELLONI COUTO
CNPJ nº 83.665.208/0001-57
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto
CPF nº 206.520.972-00 e RG nº 5875736 PC/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 379/2018-CPL

Óbidos (PA), 27 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Jonildo Sarrazin Teixeira
Proprietário da empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME**, CNPJ: 22.985.337/0001-38

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste comunicar que na data de 23 de agosto de 2018 ocorreu a licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços autuado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP. Durante a sessão Vossa empresa sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 01 ao 05; 7; 8; 10 ao 12 e 14. Ocorre que em verificação não foi encontrada a marca cotada, por Vossa Senhoria, para as especificações constantes no edital dos itens 10; 11; 12. Desta forma estamos solicitando esclarecimentos em relação ao ocorrido.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente e ficaremos no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018



JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ



Ofício nº 005/2018
A: Prefeitura Municipal de Óbidos
Att. Sra. MARIZA MOZINHO
Ilmª Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 000/2018
..... 12:07 horas
Dia 27 / 08 / 2018
.....
Recebedor

Em resposta ao contato feito via telefone, com relação a marca dos itens 10, 11 e 12 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEMPOF, informo que levamos o preço da média do edital, só fizemos contato com o fornecedor e pedimos as marcas, portanto acreditamos está tudo correto, mas fazendo pesquisa após o contato, verificamos que realmente a fábrica não produz esses produtos com essa especificação o mesmo produz luminária de led, mas não luminária pública; diante da situação comprometemo-nos a entregar outra marca com as especificações solicitadas no processo licitatório, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	DEMAPE	
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	ARAPEVA	
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	ARAPEVA	

Óbidos-Pa, 27 de Agosto de 2018.

Jonildo Sarrazin Teixeira

JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 22.985.337/0001-38
JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49

**JONILDO S. TEIXEIRA - ME**

CNPJ: 22.985.337/0001-38
RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A
68.250-000 FONE (93) 99156-3859
ÓBIDOS - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 0621/2018
Recebido as 12:40 horas
Dia 27 / 08 / 2018
Recebido

Ofício nº 006/2018
A: Prefeitura Municipal de Óbidos
Att. Sra. MARIZA MOZINHO
Ilmª Pregoeira Municipal

Em atenção ao ofício nº 379/2018-CPL, reiteramos o que já informado pelo ofício 05/2018 de que por equívoco na informação repassada pelo fornecedor houve trocas entre nome de produtos e respectivos fabricante. Porém, nesta oportunidade informo novamente o nome correto dos fabricante, conforme a tabela abaixo, sendo que o equívoco em tela é de natureza meramente formal, em nada prejudicando a análise da proposta, cujos preços e demais mantêm-se inalterados.

Item	Descrição	Marca	
01	Base de Relé	MARGIRIUS	
03	Bocal de Louças E40	DECORLUX	
04	Braço de Luminária	OLIVO	
07	Iluminaria	OLIVO	
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	DEMAPE	
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	ARAPEVA	
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	ARAPEVA	

Óbidos-Pa, 27 de Agosto de 2018.



JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ: 22.985.337/0001-38

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

RG: 2115236 / CPF:166.486.092-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONSOLIDADA CORRIGIDA

Junto aos autos do processo licitatório nº **054/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a proposta de preços consolidada corrigida da empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME**.

Óbidos (PA), 29 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício N° 384/2018-CPL

Óbidos (PA), 29 de Agosto de 2018.

À Vossa Senhoria
Jonildo Sarrazin Teixeira
Proprietário da empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME**, CNPJ: 22.985.337/0001-38

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste em atenção ao Ofício n° 006/2018, solicitar que nos seja encaminhada a proposta consolidada corrigida no que se refere às marcas dos itens 10; 11 e 12.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente e ficaremos no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto n° 0142/2018

29/08/2018

JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ nº 22.985.337/0001-38

RUA JUSTO CHERMONT, CENTRO, Nº104, SALA A

CEP 68.250-000 FONE (93) 99156-3859

ÓBIDOS - PARÁ

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI/ PARA REGISTRO DE PREÇOS.**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 273/2018/PMO.**

A abertura do certame ocorrerá no dia 23 / 08 / 2018 às 09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital

A Empresa JONILDO S. TEIXEIRA - ME CNPJ nº 22.985.337/0001-38, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

ITENS	DESCRIÇÕES	MARCA	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Base de Relé	MARGIRIUS	Unid.	1500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
Valor Unitário	Cinco Reais e Setenta Centavos					
Valor Total	Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais					
3	Bocal de Louças E40	DECORLUX	Und	750	R\$ 5,80	R\$ 4.350,00
Valor Unitário	Cinco Reais e Oitenta Centavos					
Valor Total	Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais					
4	Braço de Luminária	OLIVO	Und	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 Protocolo nº 625/2018
 Recebido às 12:48 horas
 Dia 29 / 08 / 2018
 Recebedor

Valor Unitário	Dezesseite Reais e Noventa e Cinco Centavos					
Valor Total	Um Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais					
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	Sil	Peça	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
Valor Unitário	Setenta e Dois Reais					
Valor Total	Sete Mil Duzentos Reais					
7	Iluminaria	OLIVO	Und	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
Valor Unitário	Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos					
Valor Total	Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais					
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	Ourolux	Und	2500	R\$ 20,80	R\$ 52.000,00
Valor Unitário	Vinte Reais e Oitenta Centavos					
Valor Total	Cinqüenta e Dois Mil Reais					
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	DEMAPE	Unid.	150	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
Valor Unitário	Cento e Dez Reais					
Valor Total	Dezesseis Mil Quinhentos Reais					
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	ARAPEVA	Unid.	300	R\$ 380,00	R\$ 114.000,00
Valor Unitário	Trezentos e Oitenta Reais					
Valor Total	Cento e Quatorze Mil Reais					
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	ARAPEVA	Unid.	150	R\$ 530,00	R\$ 79.500,00
Valor Unitário	Quinhentos e Trinta Reais					



Valor Total Setenta e Nove Mil Quinhentos Reais

14 Reator de 400 DEMAPE Unid. 700 R\$ 65,00 R\$ 45.500,00

Valor Unitario Sessenta e Cinco Reais

Valor Total Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais

Valor Total Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais **R\$ 334.975,00**

Valor Total da Proposta: R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº

054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

O Prazo para a entrega dos materiais de iluminação pública será de no máximo 15 (Quinze) dias corridos.

Banco da Amazônia

Agência: 119-8

Conta Corrente C70459-2

RG Nº 2115236 / CPF Nº 166.486.092-49

OBIDOS-PÁ, 29 DE AGOSTO 2018

Jonildo Sarrazin Teixeira
JONILDO S. TEIXEIRA - ME

CNPJ Nº 22.985.337/0001-38

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA

RG Nº 2115236 / CPF Nº 166.486.092-49





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 273/2018.

OBJETO: Contratação Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/FONE	VALOR GLOBAL /REGISTRADO
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665.208/0001-57	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinacouto@yahoo.com.br - (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Jonildo Sarrazin Teixeira, CPF: 166.486.092-49 e RG: 2115236 SSP/PA	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	22.985.337/0001-38	Rua Justo Chermont, nº 104, Sala-A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	jonildoteixeira@bol.com.br - (93) 99156-3859	R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Antônio Neto dos Santos, RG: 1872265 SSP/PA, CPF: 324.405.372-68	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº 672- Sala - B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA.	anetocomercial@hotmail.com - (93) 99129-3566 - (93) 3522-5371	R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 31 de agosto de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Contratação Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de agosto de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/FONE	VALOR GLOBAL /REGISTRADO
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665.208/0001-57	Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinacouto@yahoo.com.br - (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Jonildo Sarrazin Teixeira, CPF: 166.486.092-49 e RG: 2115236 SSP/PA	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	22.985.337/0001-38	Rua Justo Chermont, nº 104, Sala-A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	jonildoteixeira@bol.com.br - (93) 99156-3859	R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Antônio Neto dos Santos, RG: 1872265 SSP/PA, CPF: 324.405.372-68	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, nº 672- Sala - B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA.	anetocomercial@hotmail.com - (93) 99129-3566 - (93) 3522-5371	R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3°. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 31 de agosto de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64




Mem. Nº 613/2018-CPL


Óbidos (PA), 31 de Agosto de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é **Contratação Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	13:33
Dia:	31 / 08 / 18
	
Recebeedor	


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

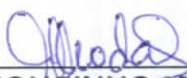
Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAPAR.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL/FONE	VALOR GLOBAL /REGISTRADO
Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA	M. A. IMBELLONI COUTO - ME	83.665.208/0001-57	Rua Presidente Vargas, n° 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	leomarinacouto@yahoo.com.br - (93) 99169-7981 / 3547-1696	R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
Jonildo Sarrazin Teixeira, CPF: 166.486.092-49 e RG: 2115236 SSP/PA	JONILDO S. TEIXEIRA - ME	22.985.337/0001-38	Rua Justo Chermont, n° 104, Sala-A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	jonildoteixeira@bol.com.br - (93) 99156-3859	R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
Antônio Neto dos Santos, RG: 1872265 SSP/PA, CPF: 324.405.372-68	A. NETO DOS SANTOS - EPP	03.075.858/0001-03	Av. Curua-Una, n° 672- Sala - B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA.	anetocomercial@hotmail.com - (93) 99129-3566 - (93) 3522-5371	R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 31 de agosto de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 31 de agosto de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 233/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 31 de agosto de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	629/2018
Recebido as	09:55 horas
Dia	03 / 09 / 2018
Recebido por	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 613/2018-CPL, de 31/08/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2018/PMO/PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Atenciosamente,


Genevaldo Gomes de Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

Genevaldo Gomes de Araújo, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 613/2018-CPL, de 31/08/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Aviso de Homologação referente ao processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 054/2018/PMO/SEMSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto é a Contratação Registro de Preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 19 de setembro de 2018.

É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 31 de agosto de 2018.

Genevaldo Gomes de Araújo
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



prorrogada. Data da Assinatura: 04/09/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação de Marabá.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 9040/2018-PM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2018-CPL/PM que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual contratação de empresas para fornecimento de lanches, coffee break e serviço de buffet, visando o atendimento dos eventos realizados pela secretaria municipal de educação de Marabá, onde sagrou-se vencedora as empresas: AFONSO M. BARROS inscrita no CNPJ sob o nº 02.840.033/0001-75; para o lote 02 no Valor Total de R\$ 400.900,00 (quatrocentos mil e novecentos reais); Delicias e Sabores Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 29.490.960/0001-69 para o lote 01 no Valor Total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) e item 01 no Valor Total de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais) pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Luciano Lopes Dias Secretário Municipal de Educação de Marabá.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2018-CPL/PM, PROCESSO Nº 14.783/2018/PM, Tipo: Menor Preço por Item. Data do certame: 19/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utensílios, mobiliários e equipamentos de cozinha para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades vinculadas a esta Secretaria do Município de Marabá/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Fl 26, Qd 07, Lote 04-subsolo, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá/PA. Fone: (94)3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Fledinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

Protocolo: 358153

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
 Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de mobília em geral, equipamentos e utensílios para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 19/09/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
 Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de locação de veículos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, do Gabinete do Prefeito e Secretarias Vinculadas. ABERTURA: 20/09/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
 Pregoeiro(a)

Protocolo: 358157

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: PP-032/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente destinado a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Situação: HOMOLOGADO. Fornecedores: Marajó Center Eireli, valor R\$ 1.886.397,09 (Um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e nove centavos); J N C Corrêa

Comercio e Servicos, valor R\$ 1.684.760,95 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e noventa e cinco centavos).

Pregão Presencial: PP-034/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Situação: Homologado. Fornecedores: Construtora MGR Ltda, valor R\$ 1.000.972,50 (Um milhão, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); SMP Construções, Comércio e Serviços Eireli - EPP, valor R\$ 280.710,00 (duzentos e oitenta mil, setenta e dez reais); S.A.A. Custódio Ferreira Comercio E Servicos, valor R\$ 453.025,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais e vinte e cinco centavos); J. N. C. Corrêa Comercio e Serviços ME, valor R\$ 1.353.257,50 (Um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Marajó Center Eireli, valor R\$ 1.376.390,00 (Um milhão, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa reais);

Pregão Presencial: PP-036/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Organização de Shows e Eventos a Serem Realizados Pela Prefeitura Municipal de Melgaço, Conforme Cronograma da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Situação: Homologado. Fornecedor: L. Garcia da Silva Eventos e Serviços, valor R\$ 377.230,00 (Trezentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta reais), Melgaço, 04 de setembro de 2018. **José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito Municipal.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: PP-037/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 18/09/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-038/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços e Materiais Gráficos, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 18/09/2018, às 14h30min.

Pregão Presencial: PP-039/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviços de Malharia e Serigrafia, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 19/09/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-040/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos Serviços de Locação de Máquinas Pesadas, destinados a atender a demanda da prefeitura municipal de Melgaço e suas secretarias. Data e hora de abertura: 19/09/2018, às 14h30min.

Pregão Presencial: PP-042/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinados a atender a demanda da Saúde Pública de Melgaço. Data e hora de abertura: 20/09/2018, às 08h30min.

Pregão Presencial: PP-043/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carteiros Escolares, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço. Data e hora de abertura: 20/09/2018, às 14h30min.

Pregão Presencial: PP-044/2018-SELIC-PM.
 Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção da Frota Municipal de Melgaço. Data e hora de abertura: 21/09/2018, às 14h30min. Editais disponíveis no Setor de Licitações e Contratos. Melgaço, 04 de setembro de 2018. **Fábio Pacheco de Souza - Pregoeiro Oficial de Melgaço.**

Protocolo: 358159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO PARA REGISTRO DE PREÇOS.
 Objeto: Registro de preços para aquisição de material para iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aqüicultura e Integração Rural - SEMPAP. Empresas: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor Global/Registrado: R\$ 79.500,00; JONILDO S. TEIXEIRA-ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor Global/Registrado: R\$ 334.975,00; A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global/Registrado: R\$ 85.225,00. Data da Homologação: 31/08/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 358164



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 047/2018/PMO/SEMDES/SEMAB/SEURBI.
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição/marmiteix e salgados para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/SEMDES, Contratada: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS - 046.876.312-07, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor global: R\$ 17.400,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 02/2018/SEMAB/SEURBI/SEMPAR, Contratada: MARSUELEN PINTO DOS SANTOS - 046.876.312-07, CNPJ: 29.035.872/0001-77, Valor global: R\$ 10.400,00. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos.** Vigência dos Contratos: 01/08/2018 à 31/12/2018.

Origem: Pregão Presencial 048/2018/PMO/SEMSA.
 Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para o fornecimento de Material Técnico Descartáveis para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, Contratada: ALUMED HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 26.332.803/0001-37, Valor global: R\$ 458.231,70. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMSA, Contratada: A. C. B. MONTEIRO LIMA - ME, CNPJ: 24.152.052/0001-41, Valor global: R\$ 241.814,90. Vigência dos Contratos: 01/08/2018 à 31/12/2018. **Nathália Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde.**

Origem: Pregão Presencial 049/2018/PMO/SEMEDA.
 Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de Embarcações Fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, condutor e auxiliares, com a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 17.431.955/0001-04, Valor global: R\$ 716.293,60. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ: 22.188.376/0001-64, Valor global: R\$ 369.380,00. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: ROTA TRANSPORTES AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 29.117.016/0001-60, Valor global: R\$ 231.968,00. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: INOMATA & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 19.216.608/0001-86, Valor global: R\$ 42.592,00. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMED, Contratada: VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.958.567/0001-78, Valor global: R\$ 546.603,20. Vigência dos Contratos: 01/08/2018 à 31/12/2018. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Origem: Pregão Presencial 050/2018/PMO/SEMED.
 Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos, Materiais de Higiene e Limpeza, Materiais de Copa e Cozinha e Materiais de Expediente, visando o atendimento das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com recursos do PDDE. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 34.927,00. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 69.857,60. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 44.603,85. Contrato nº. 04/2018/PMO/SEMED, Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor global: R\$ 43.032,48. Vigência dos Contratos: 20/08/2018 à 31/12/2018. **Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 358162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 075/2018.
 Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan para atender a Secretaria Municipal de Governo. Data de Abertura: 24/09/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 05/09/2018.

Protocolo: 358165



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, autuado sob o nº. 054/2018/PMO/SEURBI-SRP**, publicada no DOE e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia 08 de agosto 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME**, CNPJ: 22.985.337/0001-38, estabelecida na Rua Justo Chermont, nº 104, Sala - A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, e-mail: jonildoteixeira@bol.com.br e Fone: (93) 99156-3859, neste ato representada pelo Sr. Jonildo Sarrazin Teixeira, portador do CPF: 166.486.092-49 e RG:2115236 SSP/PA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados a serem pagos constam na planilha abaixo, e neles estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário Registrado	Marca	Valor Total Registrado
1	Base de Relé	UND	1.500	R\$ 5,70	Margirius	R\$ 8.550,00
3	Bocal de Louças E40	UND	750	R\$ 5,80	Decorlux	R\$ 4.350,00
4	Braço de Luminária	UND	100	R\$ 17,95	Olivo	R\$ 1.795,00
5	Cabo 2,5 mm com 100m cores preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extradeslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	100	R\$ 72,00	Sil	R\$ 7.200,00
7	Iluminaria	UND	200	R\$ 27,90	Olivo	R\$ 5.580,00
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	2.500	R\$ 20,80	Ourolux	R\$ 52.000,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	150	R\$ 110,00	Demape	R\$ 16.500,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	300	R\$ 380,00	Arapeva	R\$ 114.000,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	150	R\$ 530,00	Arapeva	R\$ 79.500,00
14	Reator de 400	UND	700	R\$ 65,00	Demape	R\$ 45.500,00
Valor Global Registrado						R\$ 334.975,00

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. O cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013, consta no Anexo I da presente Ata.

2.5. Caso haja necessidade de utilização do cadastro de reserva, as licitantes registradas deverão obedecer ao que determinam as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.


3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de iluminação pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos Materiais de Iluminação Pública, dar-se-ão no prazo máximo até **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. Os Materiais de Iluminação Pública, serão entregues na sede da SEURBI, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:

a) **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.**

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

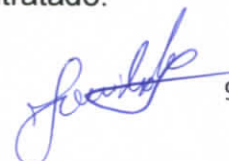
13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.


9



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

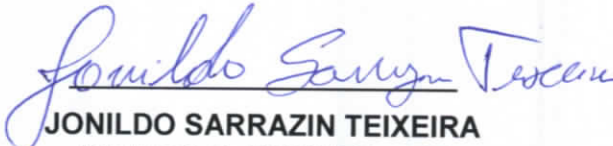
16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
Órgão gerenciador


JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
JONILDO S. TEIXEIRA - ME
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

Consta no procedimento licitatório o registro das empresas abaixo relacionadas que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva conforme dispõe o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Fornecedor: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03,
Endereço: Av. Curua-Una, nº 672- Sala – B, Santíssimo, CEP: 68.010-000,
Santarém-PA, E-mail/Fone: anetocomercial@hotmail.com, (93) 99129-3566 -
(93) 3522-5371.

Fornecedor: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57,
Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA,
CEP: 68.250-000, E-mail/Fone: leomarinacouto@yahoo.com.br, 93) 99169-
7981 / 3547-1696.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

122.985.337/0001-38
Insc. Est. 15.221.597-2
JONILDO S. TEIXEIRA
Rua Justo Chermont, 104
Centro - CEP: 68.250-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, autuado sob o nº. 054/2018/PMO/SEURBI-SRP**, publicada no DOE e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia 08 de agosto 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**, CNPJ: 83.665.208/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br e Fone: (93) 99169-7981 / 3547-1696, neste ato representada pelo Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, portador do CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal nº. 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados a serem pagos constam na planilha abaixo, e neles estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário Registrado	Marca	Valor Total Registrado
6	Fita isolante – 20 metros	UND	400	R\$ 5,00	Fame	R\$ 2.000,00
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	1.500	R\$ 30,00	Avante	R\$ 45.000,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 13,00	Demape	R\$ 32.500,00
Valor Global						R\$ 79.500,00

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. O cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013, consta no Anexo I da presente Ata.

2.5. Caso haja necessidade de utilização do cadastro de reserva, as licitantes registradas deverão obedecer ao que determinam as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de iluminação pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos Materiais de Iluminação Pública, dar-se-ão no prazo máximo até **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os Materiais de Iluminação Pública, serão entregues na sede da SEURBI, das **08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

a) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



deste instrumento;

- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

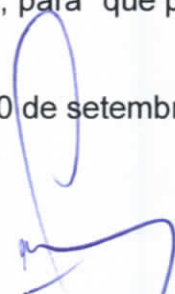
15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
Órgão gerenciador



MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

Consta no procedimento licitatório o registro das empresas abaixo relacionadas que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva conforme dispõe o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Fornecedor: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03,
Endereço: Av. Curua-Una, nº 672- Sala – B, Santíssimo, CEP: 68.010-000,
Santarém-PA, E-mail/Fone: anetocomercial@hotmail.com, (93) 99129-3566 -
(93) 3522-5371.

Fornecedor: JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38,
Endereço: Rua Justo Chermont, nº 104, Sala - A, Bairro Centro, Óbidos/PA,
CEP: 68.250-000, E-mail/Fone: jonildoteixeira@bol.com.br, (93) 99156-3859.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018/PMO/SEURBI - REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 273/2018/PMO

Pelo presente instrumento, o **Município de Óbidos/PA** através da **Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ n° 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, n° 338 – Centro, CEP: 68.250-000; Óbidos-PA, representada legalmente pelo Excelentíssimo Prefeito **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado na cidade de Óbidos/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, autuado sob o n° 054/2018/PMO/SEURBI-SRP**, publicada no DOE e Jornal de Grande Circulação no Estado do dia 08 de agosto 2018, **RESOLVE registrar** os preços da empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, estabelecida na Av. Curua-Una, n° 672- Sala – B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA, e-mail: anetocomercial@hotmail.com e Fone: (93) 99129-3566 - (93) 3522-5371, neste ato representada pelo Sr. Antonio Neto dos Santos, portador do CPF: 324.405.372-68 e RG: 1872265 **SSP/PA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, nas constantes desta Ata de Registro de Preços, na Lei Federal n° 10.520/2002, na Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, Decreto n° 7.892/13 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial n° 054/2018/PMO/SEURBI para Registro de Preços, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços registrados a serem pagos constam na planilha abaixo, e neles estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unitário Registrado	Marca	Valor total Registrado
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 2,10	Decorlux	R\$ 2.100,00
13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 39,50	Demape	R\$ 49.375,00
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 225,00	Demape	R\$ 33.750,00
Valor Global Registrado						R\$ 85.225,00

2.2. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. O cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos Arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013, consta no Anexo I da presente Ata.

2.5. Caso haja necessidade de utilização do cadastro de reserva, as licitantes registradas deverão obedecer ao que determinam as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e demais disposições legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

3.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memorial de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3. Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ocorrência do evento.

3.5.4. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observada os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.2.2. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.4. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura.

6.2. O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a data de assinatura do contrato, e como termo final o último dia do exercício financeiro a que se referir, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. De acordo com o §2º, do art.7º, do Decreto nº 7.892/2013, na licitação para o registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1. A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2. Quando houver necessidade de Aquisição dos materiais de iluminação pública, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais no preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS.

9.1. A entrega dos Materiais de Iluminação Pública, dar-se-ão no prazo máximo até **15 (quinze)** dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento e nas condições constantes no edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos.

9.2. Os Materiais de Iluminação Pública, serão entregues na sede da SEURBI, **das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados, no seguinte endereço:**

a) Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.

End.: Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 681, Fátima, Óbidos - PA.

9.3. A Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 03 três membros) responsável pelo recebimento dos materiais, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos do contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1. Compete à Contratada Além do constante no contrato:

- a) Entregar os materiais, de acordo com as condições e prazos propostos e demais condições do edital e seus anexos e fornecê-los dentro do período da validade;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2. Compete à Contratante Além do constante no contrato:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



deste instrumento;

- b) Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos materiais adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

11.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

11.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão dos contratos provenientes deste registro de preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITAMENTOS

13.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos no III, § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS

14.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais da contratante, por meio de servidores especialmente designados nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

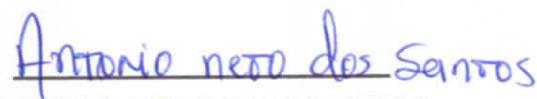
16.1. Fica eleito o foro de Óbidos - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
Órgão gerenciador


ANTONIO NETO DOS SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - EPP
Fornecedor Registrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS

Consta no procedimento licitatório o registro das empresas fornecedoras abaixo relacionadas que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva conforme dispõe o Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Fornecedor: M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57,
Endereço: Rua Presidente Vargas, n° 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA,
CEP: 68.250-000, E-mail/Fone: leomarinacouto@yahoo.com.br, 93) 99169-
7981 / 3547-1696.

Fornecedor: JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38,
Endereço: Rua Justo Chermont, n° 104, Sala - A, Bairro Centro, Óbidos/PA,
CEP: 68.250-000, E-mail/Fone: jonildoteixeira@bol.com.br, (93) 99156-3859.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhald/PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica a RETIFICAÇÃO referente ao aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2018/PMC, publicado no DOE/PA pág. 101 e Site da Prefeitura Municipal de Castanhald do dia 10/09/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Média Elastomérica - RM-ICE, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB do Município de Castanhald/Pará, durante 12 (doze) meses, como segue: 1 - ONDE SE LÊ: A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 20/09/2018 às 09:00 horas, através do sistema comprasnet. 2 - LEIA-SE: A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 25/09/2018 às 09:00 horas, através do sistema comprasnet. Erick Rodrigues Sacramento - Pregoeiro. A Prefeitura Municipal de Castanhald/PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação comunica a RETIFICAÇÃO referente ao aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/PMC, publicado no DOE/PA pág. 101 e Site da Prefeitura Municipal de Castanhald do dia 10/09/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Para Prestar Serviços de Gerenciamento do Empreendimento, com Acompanhamento e Supervisão da Obra do Programa Saneamento Básico - Pac 2, do Projeto de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Heliolândia, no Município de Castanhald, Estado do Pará, como segue: 1 - ONDE SE LÊ: Entrega e abertura das propostas: às 09:00h (horário local) do dia 25/09/2018 na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. 2 - LEIA-SE: Entrega e abertura das propostas: às 09:00h (horário local) do dia 02/10/2018 na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL/PMC.**

Protocolo: 361105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018-SEMOUT/PMC

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAMEN TO PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Tomada de Preço Nº. 004/2018-SEMOUT/PMC conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para Construção de 40 (quarenta) Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nos bairros Marambaia, Piauí e Rodoviário, no município de Curuçá/PA, CONVÊNIO FUNASA Nº. 854449/2017.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Regime de Execução: Empreitada.
Abertura: 27 de setembro de 2018.
Horário: 10horas00minutos.
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Coronel Horácio, nº. 70.
Disponibilidade do Edital e seus anexos: Site da Prefeitura http://www.curuca.pa.gov.br, site do TCM http://www.tcm.pa.gov.br (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) para gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio nº. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos às 14horas00minutos. Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br
OBS.: Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5º da Lei nº. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.
Curuçá/PA, 11 de setembro de 2018.

Alexandre Marçal Rocha
Presidente da CPL/PMC

Protocolo: 361106

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Ratifico por este Ato, a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de armas de potencial ofensivo não letal para infraestrutura da Guarda Municipal de Curuçá/PA, visando melhorar o atendimento à população na área de Segurança Pública, Guarda e Vigilância do Patrimônio Público, em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº. 30.092.431/0001-96 com o valor total de R\$ 21.437,48 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e parágrafo único, inciso II e III do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos.

Curuçá/PA, 11 de setembro de 2018.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Protocolo: 361111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 340/2018/SEVOP. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2018-CEL/PMC, Processo Nº 3.376/2018-PMC. Objeto: Aquisição de Pneus Para Veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Empresa: De Pneus Comercio Ltda, CNPJ nº 09.647.935/0001-39; Valor: R\$: 805.062,12. Assinatura: 16/08/2018, Vigência: 31/12/2018. **Fabio Cardoso Moreira.**

Protocolo: 361115

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2018-CPL/PMC - Empresa: EL Elyon Pneus Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.420/0001-79 vencedoras dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 21, e 36 perfazendo o Valor Total de R\$ 260.333,00 (Duzentos e Sessenta Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais) Extrato de Ata de Registro de Preço nº 232/2018-CPL/PMC - Empresa: Mateus Comercio de Peças e Serviços Ltda CNPJ nº 14.737.889/0001-07 vencedoras dos itens 02, 03, 04, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38 e 39 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.196.906,00 (um milhão e cento e noventa e seis mil e novecentos e seis reais). Extrato de Ata de Registro de Preço nº 233/2018-CPL/PMC - Empresa: Erci Auto Center Eireli CNPJ 10.229.116/0001/50 vencedoras dos itens 11, 22, 23, 24 e 25 perfazendo o Valor Total de R\$ 164.800,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 060/2018-CPL/PMC, Vigência das Atas: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 11/09/2018. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.****

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 12.747/2018-PMC. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 063/2018-CPL/PMC que objetivou a seleção da melhor proposta referente ao Registro de preço para eventual aquisição de ambulância Samú 192 tipo D para atender a Demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, onde sagrou-se vencedora as empresas: ECS Comercio de Veículos e Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 08.206.867/0001-00; para o Item 01 no Valor Total de R\$ 245.549,68 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91 para o Item 01 no Valor Total de R\$ 667.554,00 (Seiscentos e sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2018-CPL/PMC, PROCESSO Nº 13.409/2018/PMC, Tipo: Menor Preço por Item Data do certame: 27/09/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estoáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Integro do www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Site da Prefeitura de Marabá, Informações: Sala da CPL/PMC - Edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Maurício Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.**

Protocolo: 361112

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 175/2018-FMS/PMC, Pregão Eletrônico nº 069/2018-CPL/PMC, Gerado em função do Processo Administrativo nº 12.759/2018-PMC. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestar serviços de buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Herenio dos Santos Comercio e Importações Eireli, CNPJ 12.283.935/0001-01, representada pela sua Sócia: Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, CPF: Nº 880.676.022-04, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R\$ 29.998,65 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Origem do Recurso: 1012200012.047 - Manutenção da secretaria municipal de saúde; 1030100822.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB/UBS; 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; 10.305.0085.2.065 - Atenção em Vigilância a Saúde Epidemiológica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.41.00 - Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 12/09/2018. **Marcones José Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá. **CONTRATO Nº 171/2018-FMS/PMC. Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na Avenida Itacaiúnas, nº. 1441, bairro Novo Horizonte, Marabá/PA, para Alojamento de Equipamentos e Mobiliários Diversos, Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Marabá, CNPJ nº. 845.258.276-53, valor mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondendo a 04 (quatro) meses, sendo o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Origem do Recurso: 1012200012.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Assinatura: 03/09/2018. **Marcones José Santos da Silva-Secretário Municipal de Saúde de Marabá.******

Protocolo: 361116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMED EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 165/2018-SEMED/PMC - Pregão Eletrônico no 087/2017-CPL/PMC - Processo nº 54.172/2017-PMC. Objeto: Aquisição de Equipamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural. Empresa: L e R Distribuidora Ltda - Me, CNPJ nº 23.004.406/0001-48. Valor R\$ 29.798,00 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais). Recursos: Salário Educação e/ou Erário Municipal. Início da Vigência: 11/09/2018. Término da Vigência: 31/12/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário M. de Educação.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO Nº 58.963/2017-PMC, Tomada de Preço Nº 063/2017-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Reforma e Ampliação da EMEF Waklucy Viana, Localizada no Bairro São Felix II, Zona Urbana do Município de Marabá/PA. Empresa: FR Construtora e Empreendimentos Eireli - Me - CNPJ 20.264.147/0001-04. Valor: R\$ 249.759,46 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Assinatura: 06/08/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 361113

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP. Gerenciador das Atas de Registro de Preços: Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. Empresas Fornecedoras Registradas: JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor global registrado: R\$334.975,00. A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global registrado: R\$ 85.225,00. M. A. IMBELLONI COUTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global registrado: R\$ 79.500,00. Validade das Atas: até 10/09/2019. Informações: A Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI poderá ser acessada na íntegra na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cpllicitacaoopmo@gmail.com, no horário de 08h às 13h e https://www.tcm.pa.gov.br/portaal-lic-publico. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos/PA**

Protocolo: 361123





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Assessoria de Comunicação (ASCOM)



Ofício nº 032/2018 – ASCOM/PMO Óbidos-Pará, 18 de setembro de 2018

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO

Assunto: Solicitação de relatório

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio solicitar que seja feito para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura, um relatório constando informações sobre o pregão 054/2018. Dentro das possibilidades encaminhe para o e-mail: ascomprefeituradeobidos@gmail.com.

Certos de contarmos com a sua colaboração.

Atenciosamente,

Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Óbidos

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Óbidos
Travessa Ildefonso Guimarães, s/n - Centro - Casa da Cultura
Centro - Óbidos – Pará – Cep: 68.250-000
Telefones: (93) 99224-6100 / 99239-5529 / 99143-8229





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício Nº 408/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de setembro de 2018.

À Vossa Senhoria
Marcos Felipe Feitosa Cardoso
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Ao cumprimentar cordialmente, em resposta à Vossa Solicitação feita por meio do Ofício nº 032/2018 - ASCOM/PA, vimos informar que na data de 23 de agosto de 2018, às 9:00h, esta Prefeitura, por intermédio de sua Pregoeira, realizou licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços com o objetivo de adquirir material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural – SEMPAP.

Na data acima informada ocorreu o certame no qual compareceram três empresas sendo duas da cidade de Óbidos/PA e uma da cidade de Santarém/PA, as empresas que participaram foram: M. A. IMBELLONI COUTO - ME; JONILDO S. TEIXEIRA - ME e A. NETO DOS SANTOS - EPP.

Após os trâmites legais do certame sagraram-se vencedoras as três empresas ora informadas cada uma com os seguintes valores:

- a) M. A. IMBELLONI COUTO - ME R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
- b) JONILDO S. TEIXEIRA - ME R\$ 334.975,00 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)
- c) A. NETO DOS SANTOS - EPP R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Como uma das características do registro de Preços é a aquisição parcelada durante a vigência da Ata de registro de Preços e havendo saldo, a



Recebido em: 19/09/2018

Odilson Rocha dos Santos




Administração optou por firmar contratos nos seguintes valores para o exercício de 2018:

- a) M. A. IMBELLONI COUTO - ME R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)
- b) JONILDO S. TEIXEIRA - ME R\$ 167.487,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
- c) A. NETO DOS SANTOS - EPP R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Vale ressaltar que o valor contratual não vincula a Administração a adquirir a totalidade dos itens e pagar todo o valor nele consignado ficando o saldo para futuros contratos enquanto estiver vigorando a Ata de Registro de Preços. Segue Ata em anexo.

Atenciosamente,


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº 0142/2018.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 001/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÓBIDOS/SECRETARIA
MUNICIPAL DE SANEAAMENTO,
URBANISMO E
INFRAESTRUTURA/SECRETARIA
MUNICIPAL DE PESCA,
AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO
RURAL, E A EMPRESA JONILDO
SARRAZIN TEIXEIRA - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**- Prefeito de Óbidos/PA, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

A empresa **JONILDO S. TEIXEIRA - ME**, com sede na Rua Justo Chermont, nº 104, Sala - A, Bairro Centro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.985.337/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Jonildo Sarrazin Teixeira (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº 2115236 SSP/PA e CPF. Nº 166.486.092-49.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

3.1. Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 167.487,50 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, referente a metade dos quantitativos, solicitados pelas Secretaria em epígrafe, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL PARA
------	-----------	-----	-------	----------------	-------	------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



				LICITADO		2018
1	Base de Relé	UND	750	R\$ 5,70	MARGIRIUS	R\$ 4.275,00
3	Bocal de Louças E40	UND	375	R\$ 5,80	DECORLUX	R\$ 2.175,00
4	Braço de Luminária	UND	50	R\$ 17,95	OLIVO	R\$ 897,50
5	Cabo 2,5 mm com 100m cor preta, vermelho, azul ou verde, isolamento de PVC, flexível e extra deslizante, resistente a chama e aprovado pelo INMETRO	PEÇA	50	R\$ 72,00	SIL	R\$ 3.600,00
7	Luminária	UND	100	R\$ 27,90	OLIVO	R\$ 2.790,00
8	Lâmpada de vapor metálico de 70 watts	UND	1.250	R\$ 20,80	OUROLUX	R\$ 26.000,00
10	Lâmpada de vapor metálico de 1000 watts	UND	75	R\$ 110,00	DEMAPE	R\$ 8.250,00
11	Lâmpada Pública de Led de 100w (completa)	UND	150	R\$ 380,00	ARAPEVA	R\$ 57.000,00
12	Lâmpada Pública de Led de 150w IP67 (completa)	UND	75	R\$ 530,00	ARAPEVA	R\$ 39.750,00
14	Reator de 400	UND	350	R\$ 65,00	DEMAPE	R\$ 22.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 167.487,50

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEURBI.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEURBI.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMP**, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;
- i) A contratada deverá entregar os Materiais de Iluminação Pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (Vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) A contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 12 (Doze) meses.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais de iluminação pública e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. As secretarias serão rigorosas na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº 0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e o Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº 1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os Materiais de Iluminação Pública serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de iluminação pública serão de 17/09/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos /PA, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE

JONILDO SARRAZIN TEIXEIRA
JONILDO S. TEIXEIRA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Bemilva de Almeida Mamede CPF: 956245162-15

NOME: Maurício Marques de Paiva CPF: 31166180204



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR
PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E
INTEGRAÇÃO RURAL, E A EMPRESA A.
NETO DOS SANTOS - EPP, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**- Prefeito de Óbidos/PA, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

A empresa **A. NETO DOS SANTOS - EPP**, CNPJ: 03.075.858/0001-03, estabelecida na Av. Curua-Una, nº 672- Sala – B, Santíssimo, CEP: 68.010-000, Santarém-PA, e-mail: anetocomercial@hotmail.com e Fone: (93) 99129-3566 - (93) 3522-5371, neste ato representada pelo Sr. Antonio Neto dos Santos, portador do CPF: 324.405.372-68 e RG: 1872265 SSP/PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

3.1. Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 85.225,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO LICITADO	MARCA	VALOR TOTAL PARA 2018
2	Bocal de Louças E27	UND	1.000	R\$ 2,10	Decorlu	R\$ 2.100,00
13	Reator de 70	UND	1250	R\$ 39,50	Demape	R\$ 49.375,00
15	Reator de 1000	UND	150	R\$ 225,00	Demape	R\$ 33.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 85.225,00

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n.º. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEURBI.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constituí encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEURBI.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMP**, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;
- i) A contratada deverá entregar os Materiais de Iluminação Pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (Vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) A contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 12 (Doze) meses.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais de iluminação pública e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;
- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. As secretarias serão rigorosas na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



a) Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº 0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e o Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº 1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os Materiais de Iluminação Pública serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de até 02 (dois) dias corridos.

12 - DA RESCISÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de iluminação pública serão de 17/09/2018 à 31/12/2018.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos /PA, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

CONTRATANTE

ANTONIO NETO DOS SANTOS

A. NETO DOS SANTOS - EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Denilva de Almeida Mamede CPF: 956.245.162-15

NOME: Rui Ferreira Lima CPF: 472.890.822-49



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 003/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR
PARA REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAAMENTO, URBANISMO E
INFRAESTRUTURA/ SECRETARIA
MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E
INTEGRAÇÃO RURAL, E A EMPRESA M.
A. IMBELLONI COUTO - ME, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL - SEMPAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**- Prefeito de Óbidos/PA, brasileiro, portador do RG: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91.

CONTRATADA

A empresa **M. A. IMBELLONI COUTO - ME**, CNPJ: 83.665.208/0001-57, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 315, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br e Fone: (93) 99169-7981 / 3547-1696, neste ato representada pelo Sr. Manoel Adinaldo Imbelloni Couto, portador do CPF: 206.520.972-00 e RG: 5875736 PC/PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REGISTRO DE PREÇOS, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000, Dec. 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS, bem como proposta apresentada pela empresa.

1- DO OBJETO

3.1. Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2- DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3- DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria em epígrafe, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO LICITADO	MARCA	VALOR TOTAL PARA 2018
6	Fita isolante – 20 metros	UND	400	R\$ 5,00	Fame	R\$ 2.000,00
9	Lâmpada de vapor metálico de 400 watts	UND	1.500	R\$ 30,00	Avante	R\$ 45.000,00
16	Relé	UND	2.500	R\$ 13,00	Demape	R\$ 32.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 79.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.30.00 – Material de Consumo.

2020 – Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural

04.122.0008.2.026 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do fornecedor e após a apresentação das Notas Fiscais nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente;

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser revisto, nos termos dos Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8° do Art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, além do disposto no Edital do Pregão Presencial n°. 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS e seus anexos, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência, cada solicitação da SEURBI.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome da **PMO/SEURBI** de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Constitui encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- g) Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações da SEURBI.
- h) Os materiais deverão ser entregues na sede da **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMP**, das 08:00h às 14:00hs de segunda à sexta-feira exceto nos feriados;
- i) A contratada deverá entregar os Materiais de Iluminação Pública no prazo máximo de até **15 (quinze)** dias corridos;
- j) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (Vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- k) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais solicitados, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega;
- l) A contratada deverá entregar os materiais com validade não inferior a 12 (Doze) meses.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais de iluminação pública e emissão dos Termos de Recebimentos;
- f) Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste edital a serem recebidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- h) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores da secretaria e por servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **contratada**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento.

10.2 - É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. As secretarias serão rigorosas na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Sra. Queila Pinheiro dos Santos, Chefe de divisão de Infraestrutura - Efetiva, Decreto nº 0478 de 01/07/2017, portadora da Carteira de Identidade nº:4837961 PC/PA e CPF nº:761.586.242-68, residente na Travessa 06, nº:67, Bairro Perpétuo Socorro, Óbidos/PA – CEP: 68.250-000 e o Sr. Tenilson Santos da Silva, Efetivo, Decreto nº 1.122 de 14/09/2012, portador da Carteira de Identidade nº:6027804 PC/PA e CPF nº:003.312.222-99, residente na Trav. Artur Cruz, Bairro Santa Terezinha, Óbidos/PA.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. Os Materiais de Iluminação Pública serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação. No local de entrega, os fiscais designados farão o recebimento dos mesmos limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.

b) Definitivamente após a verificação provisória pelos fiscais designados, que verificarão as especificações e as qualificações dos materiais entregues, de conformidade com o exigido no edital.

11.2. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, os responsáveis devidamente designados, emitirão o respectivo **“Termo de Aceitação Final”**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 054/2018/PMO/SEURBI PARA REGISTRO DE PREÇOS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de iluminação pública serão de 17/09/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos /PA, 17 de setembro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeitura Municipal de Óbidos/PA
CONTRATANTE



MANOEL ADINALDO IMBELLONI COUTO
M. A. IMBELLONI COUTO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Milena Cristina Barouina Piccini CPF: 708600092-20

NOME: Roberta Pereira Moraes CPF: 00932081207



Municipal). CONTRATO Nº 977/2018-SEMED-SRP, Valor estimado para aquisição parcelada para os lotes: 01) R\$ 38.700,00 e 02) R\$ 26.910,00. (Resp. Reinaldo A. Aguiar-Sec. Mun. Educação); CONTRATO Nº 978/2018-SEMSA-SRP, Valor estimado para aquisição parcelada para os lotes: 01) R\$ 25.800,00 e 02) R\$ 17.940,00. (Resp. Mauricio Esteves Correa-Sec. Mun. Saúde) e CONTRATO Nº 979/2018-SEMSA-SRP, Valor estimado para aquisição parcelada para os lotes: 01) R\$ 25.800,00 e 02) R\$ 17.940,00. (Resp. Anderson Miranda Rodrigues-Sec. Mun. Assistência Social). Vigência: 04/07/2018 a 04/07/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pa, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro ao resultado do processo licitatório: Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Secretarias Municipais em favor da empresa: M. M. D. Pinheiro Neto Com. de Móveis Eireli - Epp, inscrita no CNPJ nº 16.836.634/0001-19. Data da Homologação: 27/06/2018.

Protocolo: 370017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 - PP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018**

Objeto: Aquisição de ferragens e materiais diversos para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 17/10/2018, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaityba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 370018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ RETIFICAÇÃO:**

Na publicação do Contrato nº 193/2018 - FMS/PM. Tomada nº 128/2017-CPL/PM. Empresa: Santa Cruz Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 03.624.050/0001-38, Referente ao Objeto Empresa de Engenharia Para Reforma da Ubs Amadeu Vivacqua, localizada na Avenida Magalhães Barata, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro São Félix II, Município de Marabá/PA. Circulado no DOE/PA pag. 75 em 21/09/2018. ONDE LÊ: 287,77(duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). LEIA-SE: Contrato e de R\$ 287.749,77 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 214/2018-FMS/PM**

Processo Licitatório nº 13.084/2018-CPL/PM. Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA Empresa: Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares - Ltda, CNPJ: 06.019.610/0001-13, Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na área de Saúde; 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 02 de outubro de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. CONTRATO Nº 215/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº 13.084/2018-CPL/PM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA, Empresa: PPF Com. e Serv. Eireli - Me, CNPJ: 07.606.575/0001-00, representada pelo Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, Representante Legal, Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013

- Infraestrutura na área de Saúde; 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 02 de outubro de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. CONTRATO Nº 217/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº 13.084/2018-CPL/PM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA Empresa: Metal Solution do Brasil Ind. e Com. de Móveis - Ltda, CNPJ: 10.778.913/0001-97, representada por seu Procurador Sr. Eduardo Henrique Farias, Valor: R\$ 2.799,99 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na área de Saúde; 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 02 de outubro de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. CONTRATO Nº 219/2018-FMS/PM. Processo Licitatório nº 13.084/2018-CPL/PM, Pregão Eletrônico nº 076/2018-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade do Hospital Municipal de Marabá/PA Empresa: LCB Pontes Eireli - Me, CNPJ: 17.763.550/0001-65, representada por seu Representante Legal Sr. José Leandro Gonçalves dos Santos, Valor: R\$ 37.579,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais). Origem do Recurso: 10.301.0082.1.013 - Infraestrutura na área de Saúde; 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Data da Assinatura 02 de outubro de 2018. Marcones Jose Santos da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 042/2017-CEL/PM**

Processo nº 56.505/2017, referente a Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Engenharia Para Construção da Lavanderia do Hospital Municipal de Marabá (Himm), Localizado No Município de Marabá/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a Empresa: Gonçalves e Siqueira Construções e Serviços Ltda - Epp - CNPJ: 27.298.407/0001-01, com o valor de R\$ 444.177,70. Assinatura: em 22 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Saúde - Marcones Jose Santos da Silva - Secretário.

Protocolo: 370021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 384/2018/SEVOP**

CONVITE Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 10.877/2018/2018-PM. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de 1 (uma) Ponte de Madeira no Rio Deserto, Pa Cinturão Verde e de 01 (uma) Ponte de Madeira no Rio Agua Fria, Pa Região Vila Tres Poderes - Zona Rural de Marabá/PA, Empresa: Santa Cruz - Comercio E Serviços Ltda, CNPJ 03.624.050/0001-38; Valor: R\$: 78.186,28. Data da Assinatura: 21/09/2018, Vigência: 10 meses. Fabio Cardoso Moreira

Protocolo: 370019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Maracaná/PA torna pública a DESERÇÃO dos Pregões Presenciais de Registro de Preços: nº 9/2018-0016 - que objetivava a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Serviços Funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura: 24/09/2018 às 09:00 hs. nº 9/2018-0017 - que objetivava a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24/09/2018 às 13:30 hs.

Protocolo: 370022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP. Contrato nº. 001/2018/PMO, Contratada: JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor global: R\$ 167.487,50. Contrato nº. 002/2018/PMO, Contratada: A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor global: R\$ 85.225,00. Contrato nº. 03/2018/PMO, Contratada: M. A. IMBELONI COULTO - ME, CNPJ: 83.665.208/0001-57, Valor global: R\$ 79.500,00. Vigência dos Contratos: 17/09/2018 à 31/12/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 370023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 057/2018/PMO/SEURBI. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviço de iluminação pública do trecho entre IFA/Óbidos-PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR, Contratada: J & D MONTELES CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CNPJ: 17.986.147/0001-03, Valor global: R\$ 21.609,00. Vigência do Contrato: 26/09/2018 à 31/12/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Protocolo: 370024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170336
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-013SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
CONTRATADA: MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA BARTOLOMEU, QD.39, LITS 05 E 06, BAIRRO BETÂNIA - PARAUAPEBAS PARÁ, DE PROPRIEDADE DA MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DOS SANTOS, PARA INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLGA DA SILVA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2018
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: 15 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2019
PRAZO ADITADO: 12(doze) meses(14 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2019).
VALOR ADITADO: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil, seiscentos reais).
DATA DO ADITIVO: 10/09/2018

Protocolo: 369718

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20180425**

ORIGEM: CARONA Nº A/2018-006SEMUMU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO: Adesão parcial a Ata de Registro de Preço nº 20170332, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2017-004SEMED, para: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de ensino, atendendo assim, as demandas nas redes de atendimento à Mulher no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 130.960,90 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2018 a 20 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2018

Protocolo: 369721



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 708/2018-CPL


Óbidos (PA), 08 de Outubro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 273/2018, referente ao Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

Rubi em:
08.10.2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com


Mem. Nº - 183/2018-CI


Óbidos (PA), 15 de Outubro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos Processos nº. 273/2018/PMO, referente à Pregão Presencial nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR-REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido em: 11:37
Dia: 16 / 10 / 2018




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo nº. 273/2018/PMO, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial Nº 054/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR-REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto **Registro de preços para aquisição de material de iluminação pública em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI e Secretaria Municipal de Pesca Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 15 de Outubro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017